Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 262
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE—TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando
PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

No senado, na hora do expediente, foram lidos telegrammas congratulatorios enviados á mesa, a 15 de novembro, por motivo do anniversario da proclamação da Republica.

Não houve numero para votações.

Amanhan deve começar a discussão do orçamento do ministerio da guerra.

Camara dos deputados

Rio, 18

Continuou hoje, na camara, a discussão da lei da receita e do sorteio militar.

Ao projecto do dito sorteio o deputado Dunshe de Abranches apresentou emenda, reorganisando a justiça militar, mantidos o supremo tribunal militar e os conselhos de guerra, determinando, porém, a supressão dos conselhos de investigação, cabendo o summario das culpas aos auditores de guerra.

Depois de amanhan a commissão de constituição ouvirá a leitura do parecer do dr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, a favor da liberdade de testar, mais ampla que a consignada no projecto vindo do senado.

Porto do Recife

Rio, 18

Sei que as obras do porto dahi serão feitas sob o regimen de empreitadas, adoptado para as obras do porto do Rio.

Officinas de Jaboatão

Rio, 18

Foi approvado o projecto orçando em 921:033$000 as obras a serem executadas nas officinas de Jaboatão, da secção Central, hoje arrendada á *Great Western*.

Prisão do tenente-coronel Ottoni

Rio, 18

O dr. Alfredo Pinto, chefe de policia desta capital, aguarda resposta e instrucções da policia desse Estado, afim de enviar para ahi o tenente-coronel Ottoni, preso no sabbado 16, no Meyer, e accusado de ter assassinado o dr. José Maria.

Supplentes

Rio, 18

Foram nomeados supplentes do juiz federal, em Gloria de Goytá, os sr. José Antonio de Albuquerque, Vicente Ferreira de Andrade Lima e José Mendes dos Santos Paes.

Villa militar

Rio, 18

A's dez horas da manhan o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, acompanhado dos membros de suas casas civil e militar, do marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, dos delegados uruguayos e outras altas autoridades, foi á Sapopemba, assistir ao assentamento da pedra fundamental da villa militar que ali vae ser edificada.

Rio, 18

Depois de lançada a pedra fundamental da villa militar de Sapopemba, foi servido um almoço para 200 talheres, no qual tomaram parte todos os convidados.

Banquetes

Rio, 18

Realisou-se hontem, no palacio Itamaraty, o banquete offerecido pelo barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, em nome do governo, aos membros da delegação uruguaya actualmente nesta capital.

Estes tambem banquetearão hoje, no hotel *Alexandra*, aos membros do governo e altas autoridades da Republica.

Drs. Propercio Baleeiro e Domingues da Silva

Rio, 18

Os drs. Propercio Fernandes Baleeiro e José Domingues da Silva, engenheiros fiscaes da *Great Western*, acabam de ser removidos para os logares de chefes de secção da commissão geral de estudos das estradas de ferro.

Ministerio da agricultura

Rio, 18

Consta que em janeiro será installado o ministerio da agricultura.

Fala-se que o novo titular dessa pasta virá de Minas.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Explosão

Lisbôa, 18

Tres individuos que preparavam bombas de dynamite para fim criminoso foram victimas de uma explosão desse fulminante, fallecendo dois.

Gabinete de Portugal

Lisbôa, 18

Esteve reunido hontem o conselho de ministros, que se occupou da agitação politica ora reinante.

O patriarcha de Lisbôa

Lisbôa, 18

O cardeal Netto communicou ao cabido ter renunciado o cargo de patriarcha de Lisbôa.

Entrevista

Paris, 18

O imperador da Allemanha, Guilherme II, teve uma larga entrevista com o sr. Armando Fallières, presidente da Republica franceza.

Suicidio

Paris, 18

Suicidou-se durante a viagem que fazia para a Scandinavia, o conhecido maestro Paulo Marguses.

Aeroplanos

Paris, 18

Os srs. Alberto Santos Dumont e Forman renovarão as experiencias de seus aeroplanos.

O sol

Londres, 18

O astronomo Ambau acaba de observar violentissimas explosões no sol.

O referido astronomo declara que u'a immensa columna de fogo avança do nucleo solar com a velocidade de 12.000 milhas por minuto.

Naufragio

Londres, 18

Naufragou o paquete *Sten*, em viagem para a America do Sul.

Fracasso

Montevidéo, 18

Fracassou o *meeting* que tinha por fim pedir ao governo a militarização da Republica.

Congresso scientifico

Santiago, 18

Os governos do Brasil e da Bolivia prometteram concorrer ao congresso scientifico que brevemente se reunirá nesta capital.

Ministro Cano

Assumpção, 18

Esteve imponente o enterro do ministro paraguayo Cano.

Congresso da imprensa

Buenos-Aires, 18

O congresso da imprensa votou a solidariedade da imprensa.

Invasão de gafanhotos

Buenos-Aires, 18

Caiu sobre esta cidade uma densa nuvem de gafanhotos.

As plantas das quintas e jardins foram em pouco tempo completamente devoradas.

Incendio

Buenos-Aires, 18

Incendiou-se o bazar do *Louvre*.

Excede de meio milhões de pesos os prejuizos verificados.

Banquete

Buenos-Aires, 18

Um grupo de amigos do sr. Julio Fernandes, novo ministro plenipotenciario junto ao governo do Brasil, vae offerecer-lhe um banquete.

Fallecimentos

Buenos-Aires, 18

Falleceram o coronel Felix Bravo e o escriptor Julio Victorien.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

d. Nympha dos Guimarães Peixoto, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

Martha Burle de Mendonça, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete brasileiro *Espirito Santo*;

portos do sul, paquete allemão *Santos*;

portos do sul, paquete costeiro *S. Francisco*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNEY, 11 horas, estrada de Sant'Anna n. 37, moveis.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Marca registada n. 487—Vieira & C.;

Aos exmos srs. governador e chefe de policia Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque;

Municipio da Victoria—"";

O dr. Regueira Costa ao sr. dr Loureiro—dr. José Agrippino Regueira Costa;

Ao sr. Theodorico de Oliveira — dr. José Agrippino Regueira Costa;

Aviso—José Baltar & ...;

Marca registada n. 486 — Benjamin Torreão;

Caruarú -padre V. Moura Vasconcellos;

Edital n. 174 — O sr. inspector da alfandega communica que amanhan, pelas 2 horas da tarde á porta daquella repartição, serão vendidas diversas mercadorias abandonadas por seus donos ou consignatarios;

Edital n. 175—O mesmo sr. inspector faz publico que serão vendidas diversas mercadorias em hasta publica se no prazo de 30 dias não forem pagos os respectivos direitos para serem as mesmas retiradas daquella repartição;

Edital n. 173—Ainda o mesmo sr. inspector avisa que hoje ás 2 horas da tarde, á porta daquella repartição, serão vendidas setenta volumes de mercadorias, alijados ao mar de bordo do vapor inglez *Dockra* e arrecadadas por aquella alfandega.

O tempo

Como as contas eguaes de um rosario, são eguaes os dias deste verão abrazador.

O domingo foi um dia claro e quente. A luz tinha vibrações de festa e o azul do céo desdobrava-se nos espaços, com a maciez e a doçura dos velludos caros. Hontem a temperatura foi abrazadora e o céo foi menos puro, apresentando grandes manchas de nuvens claras umas, escuras outras. As noites têm sido encantadoras, illuminadas por um luar que desce das alturas tão suavemente como os sons vagos de uma harpa mysteriosa...

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 16 do corrente, concedeu ao cidadão Pedro Alves da Costa Couto, tabellião e escrivão de orphams e mais annexos do municipio de Altinho, cinco mezes de licença para tratamento de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

×

34.° batalhão

Seguiu hontem para Beberibe, onde se encontra actualmente acampado, o 34.° batalhão de infantaria, do commando do tenente coronel Eduardo Silva.

O batalhão deixou o seu quartel situado na avenida Martins de Barros, pouco depois de 4 horas da manhan, seguido de grande massa popular.

Ia á frente do 34.° a banda de musica do 40° batalhão de infantaria, que compareceu pontualmente com o seu commandante coronel Alberto Gavião e fiscal Rodolpho Fontoura.

O 34° batalhão acampou hontem mesmo no polygono da linha de tiro, o mesmo local onde esteve acampado o 27 batalhão, aqui chegado no dia 14 do corrente.

A começar de hoje o 34° entrará no desenvolvimento de exercicios tacticos, exercitando diariamente turmas de soldados no tiro ao alvo, sob a direcção do tenente Candido Nascimento.

×

No dia 14 do corrente falleceu no hospital Pedro II, após um parto laborioso, a mulher de nome Rosalina do Amor Divino que não ha muito assassinou a sua propria mãe no districto policial da Torre.

Este hediondo crime foi por nós noticiado e causou geral indignação.

MINHAS IMPRESSÕES

O Recife é uma cidade sem distracções.

Como qualquer localidade do interior todo o seu movimento cessa ás 9 horas da noite e, não fossem os bondes, o silencio seria completo e absoluto.

Entretanto não somos um povo bisonho e triste, sem fibra e sem enthusiasmos..

Tambem não vivem patriarchalmente os homens todos dessa população de perto de 200 000 individuos, lendo a biblia para as mulheres e para os filhos ou jogando a bisca em familia.

Que fazem então?

De portas a dentro bocejam de tedio descansando das lides e dos calores do dia?

O que é certo é que não ha distracções.

O theatro vive ás moscas e quando apparece uma companhia, só a gente abastada póde frequental-o, porque são altos os preços de entrada. O grande publico aprecia de fóra a alegria dos *habitués* do theatro e a garridice das actrizes de terceira ordem que nos visitam. Quando intervem, é para rir pelas costas da sra. Lopiccolo que foge, com a pesada bagagem de seus 50 annos, que se disfarçam em 39, na côr de trigal maduro dos cabellos da *estrella* de outros tempos.

Aos domingos foge-se para os arrabaldes. E' uma distracção. Olinda, Beberibe e Caxangá transbordam.

Fui ante hontem á Olinda attraido pela noticia de uma retrêta, no carmo, á beira mar.

Eu gosto de vêr o mar, o velho mar de Olinda, suggestivo, evocador de galéras hollandezas, bordejando ao largo, e, tendo escamas de prata, beijado pelo luar, com a couraça enorme de um guerreiro gigante.

Mas... perdi o salto.

O mar lá estava o mesmo de outros tempos. No Carmo havia pouca gente e o sr. Comber, para fazer fantasmagoria, collocara em altos postes, duas grandes lampadas electricas, em forma de glôbo, imitando a lua que boiava entre o céo e o mar!

A musica desejada não fôra ao Carmo.

Havia ruidos de festa para os lados de Beberibe, de quem Olinda, com o Monte, com o alto da Sé e com o mar, não inveja as galas de verdura e as aguas claras de seu rio.

Porque a velha cidade de Duarte Coêlho, que por signal não a reconheceria hoje se voltasse ao mundo, não precisa de artificios para ser bella e para estar em festa.

Dêm lhe dias de sol e noites de luar: é o bastante.

De volta para o Recife, ao correr do comboio, eu vinha contemplando silencioso o casario que margina a via-ferrea

Havia bandos em serenata, aos sons de chorosos violões, e crianças alegres corriam pelos pequenos jardins.

Vinham penetrar nos wagons perfumes activos de resedás que desabrochavam, em noivado com o luar, e de flôres dos cajueiros enfileirados ao longo.

Ao lado de uma das estações estava aberto um pequeno chalet de onde saiam sons de piano e a voz grossa de um homem a cantar escandalosamente mal.

Uma rapariga de cabellos empoados e trigueira estava ao piano e o trovador, um mulato pernostico, de flôr á lapella, bradava, pela segunda vez, esse estribilho apaixonado:

... Dorme Carmella
Como é bello dormir e sonhar!

O trem partio e eu jogando fóra o resto do charuto que trazia entre os dedos á luz do luar que entrava no wagon, com perfumes de resedá e de flôres de cajueiro, murmurei o estribilho:

Como é bello dormir e sonhar!

Ramon de Oliva.

AVULSOS

Ó CASO DO RIO

«O dr. Nilo Peçanha, transmittiu no dia 30 de outubro ultimo para os diversos municipios do Estado o seguinte telegramma:

«Crise constitucional continúa no mesmo. Supremo Tribunal negou hontem provimento ao aggravo, declarando tres ministros que governo Estado é illegal desde sua eleição; um ministro que é illegal de 31 de dezembro em deante; dois ministros que o presidente é legal de acôrdo com a verificação de poderes da Assembléa, e quatro dos ministros abstiveram-se de julgar a questão politica da illegalidade ou legalidade do presidente.

A crise continúa, pois, no mesmo estado, apenas com promettida para o governo dada a declaração expressa de quatro ministros pela inconstitucionalidade do presidente »

Nilo, perdeste o teu bom senso todo:
Que importa que os Ministros do Supremo
Tenham votado, no teu caso extremo,
Deste ou daquelle modo?...

Podes telegraphar a quantos queiras,
Dar-lhes explicações de mil maneiras,
Por despacho, por carta, por missiva,
Variar, mudar os tons da narrativa,
Choroso, humilde, grave serio, terno
De publico, em segredo,
Nada alteras meu Nilo, ao resultado:
O Backer continúa no governo
E tu, meu Nilo amado,
Tu continúas a chuchar o dedo...

LULU' SENNA.

Alma religiosa

A mandado do dr. Joaquim Guimarães, digno senador do Estado, serão rezadas amanhan, na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas do dia, missas de 30.° dia por alma de sua saudosa esposa, d. Marianna Guimarães.

✠ Na *Primeira Egreja Baptista*, á rua Formosa n. 21, realizam-se hoje as seguintes reuniões:

Escola dominical ás 10 horas da manhan dirigida pelo superintendente, seminarista Manuel Guimarães.

Culto divino ás 11 da manhan, pregando o revd. pastor Salomão L. Ginsburg sobre o importante thema: A abundancia de Deus.

Reuniões das sociedades Baptistas ás 4 e 30 da tarde.

Ensaio de hymnos ás 6 e 30 da tarde.

Conferencia publica ás 7 da noite, pelo sr. Manuel Guimarães.

×

Dos seus amigos do Pôço da Panella recebeu ante hontem significativas manifestações de apreço o sr. major Manuel Thomaz de Souza, eleito conceilheiro municipal do Recife.

Ao dirigir-se para a cidade, afim de assistir á sessão de posse, na praça da Casa Forte aguardavam n'o diversos cavalheiros, que o convidaram a apear-se do carro

Na casa de residencia do capitão Figueirêdo Carneiro, foi servido um copo de cerveja, trocando-se affectuosos brindes

Ainda, em Sant'Anna, outros amigos ergueram vivas ao novo conceilheiro, offerecendo-lhe duas crianças bello ramo de flores naturaes, sendo queimadas numerosas girandolas de foguetes.

A todos agradeceu, penhorado, o sr. major Manuel Thomaz.

×

15 DE NOVEMBRO

AS FESTAS ANNIVERSARIAS DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

Continuamos a publicar as notas que recebemos relativas ás festas commemorativas da data de 15 de novembro:

Em Pão d'Alho

Revestiram-se de grande solennidade as festas realizadas em Pão d'Alho.

Pela manhan a banda de musica da sociedade 24 de junho tocou alvorada em frente ao paço municipal e em seguida percorreu as ruas da cidade.

A posse do prefeito, sub-prefeito e concelho municipal realizou-se a 1 hora da tarde, no edificio do paço que estava decorado a capricho.

O salão de honra, ao chegarem os eleitos, tendo á frente uma banda de musica e seguidos de centenares de pessôas, estava repleto de familias.

Prestaram o compromisso legal e tomaram assento os concelheiros dr. Antonio Severino Montenegro, coroneis Raul Bandeira de Mello, Terencio de A. Marques Bacalhau, Luiz Correia de Oliveira Andrade, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante e capitães José Adolpho Santiago, José Barbosa de Barros Lima e Joaquim Francisco de Lima Monte-Razo.

Dos eleitos faltou o concelheiro Francisco Maranhão.

Em seguida prestaram identico compromisso o prefeito major Abilio Cesar Pessôa de Mello e o sub-prefeito coronel Alfredo Cavalcante de Albuquerque.

Uma grande salva de palmas ecoou no salão e vivas, os mais enthusiasticos, foram erguidos ao dr. Rosa e Silva, ao dr. Herculano Bandeira e ao desembargador Sigismundo Gonçalves.

As senhoras jogaram flores sobre o dr. Montenegro e o major Abilio Pessôa.

Foram pronunciados alguns discursos, tendo todos os oradores salientado os serviços inestimaveis prestados ao municipio pelo dr. Severino Montenegro.

Logo após teve accesso no recinto uma commissão de senhoras que apresentou ao concelho municipal uma petição, pedindo que a praça do Rosario passasse a denominar-se praça dr. Montenegro.

Outra commissão, em nome do commercio local offereceu ao dr. Montenegro valioso presente.

Do paço municipal retiraram se todos formando enorme sequito até á casa de residencia do dr. José Julião, onde se effectuou um banquete offerecido aos recem-empossados.

Ao pospasto o dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal, brindou ao major Abilio Pessôa, ao coronel Alfredo Cavalcante e ao concelho municipal.

O dr. José Julião brindou ao dr. Severino Montenegro, prestimoso chefe do partido republicano do municipio.

O major Abilio Pessôa brindou ao desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

O dr. Severino Pinheiro brindou ao senador Herculano Bandeira e finalmente o dr. Severino Montenegro fez o brinde de honra ao dr. Rosa e Silva, o chefe previdente e sabio, cuja orientação é um estimulo e um ensinamento para os que neste Estado se dedicam á vida politica.

A' tarde realisou-se a inauguração do jardim publico na praça do Rosario, tendo cortado as fitas que prendiam o portão principal o rvdmo. monsenhor Fabricio Guedes, que ali se achava.

No jardim, cheio de cavalheiros e familias, effectuou-se animada retreta até ás 8 horas da noite, depois do que começou o espectaculo de gala, no theatro Santa Thereza, que teve enorme concorrencia.

— A mesa do novo concelho municipal ficou assim organizada: presidente, dr Severino Montenegro; vice-presidente, Raul Bandeira de Mello; 1° secretario, Luiz Corrêa de Oliveira Andrade: 2.° secretario José Adolpho Santiago.

— Representou o *Diario* nas festas de Pão d'Alho o nosso companheiro dr. Ulysses Costa.

Em Palmares

Realizou-se festivamente a posse dos novos eleitos para o governo municipal de Palmares.

Foram elles: prefeito, coronel Affonso Marinho; sub-prefeito, Pedro Paranhos; concelheiros, commendador João Felix Pereira, coronel José Lagreca, dr. Costa Maia, coronel Carlos de Farias, dr. Manuel Wanderley, coronel Pedro Paranhos, José Orlando de Barros, coronel Francisco Marinho e coronel Pedro Cavalcante Ferreira.

Empossados, seguiu-se a inauguração do retrato do dr. Leopoldo Lins, bello trabalho a oleo, servindo de orador official o dr. Heraclito Vaz, promotor da comarca.

O discurso de s. s., simples mas dito com eloquencia, mereceu applausos do auditorio, sendo tambem applaudidas as palavras de agradecimento do homenageado as quaes calaram profundamente em todos os espiritos pelo carinho e pelas demonstrações de amor á conhecida cidade pernambucana, onde iniciou sua carreira politica e tem se mantido sempre cercado de considerações.

Concluidas as cerimonias o dr. Manuel Henriques convidou aos presentes para servirem-se de um lanche em sua residencia, onde se trocaram brindes enthusiasticos.

A' noite houve um lauto jantar na chacara do coronel Affonso Marinho.

A mesa em forma de I apresentava agradavel aspecto: flôres em profusão, modernos jarros e centros magnificos a fulgirem á luz clarissima de cinco fortes lampadas.

Presidiu a mesma o dr. Leopoldo Lins, tendo á sua direita o coronel Affonso Marinho e á esquerda o dr. Ismael Gouveia, ficando vis a vis a s. s. e ladeado do coronel Pedro Paranhos, sub-prefeito e dr. Manuel Henriques, o nosso companheiro Manuel Monteiro, representante desta folha.

Ao pospasto quem primeiro se levantou foi o dr. Costa Maia, bebendo pelas prosperidades do coronel Affonso Marinho, que agradecendo pronunciou o seguinte discurso:

« *Senhores*.—Obriga-me o dever a dirigir algumas palavras aos meus bons amigos e correligionarios que vejo com prazer aqui reunidos.

O meu primeiro cuidado é agradecer a generosidade do grande partido republicano deste municipio que fez sair victorioso das urnas o meu humilde nome para o cargo de prefeito.

Não contava com tamanha confiança por ver que outros se impunham por seus merecimentos e não contava ainda porque desejava continuar como simples soldado, que até hoje tenho sido, prestando o meu fraco apoio com lealdade, á politica desta terra, tão bem governada.

Aceitando, porém, como me cumpre o cargo e entrando hoje em exercicio, eu procurarei seguir as pegadas de meus antecessores, fazendo com que as rendas municipaes continuem a ser legalmente empregadas e a lei cumprida, como tem sido.

A minha norma de proceder para com todos, sem excepção, será a de tolerancia e justiça.

Bem sei que não poderei fazer tanto quanto os outros fizeram, porque além da crise que avassalla, de mais a mais o nosso Estado, faltam-me habilitações, o que nelles eu via sobrar.

De ha muito que resido em Palmares, aqui constitui familia, aqui tenho continuadamente trabalhado, aqui tenho todos os meus bens, e aqui tenho consumido os melhores dias de minha vida e onde pretendo findal-os.

Palmarense, pois, de coração, occasião opportuna se apresenta para demonstrar o bom desejo que tenho para bem servir o municipio e corresponder tambem a confiança em mim depositada pelo grande partido republicano.

Tenho grande satisfação em declarar que obedeço á orientação criteriosa do digno chefe politico de Palmares a quem me prendem laços de verdadeira amizade e consideração.

Saudando ao meu muito digno antecessor, o sr. dr. Manuel Henriques Wanderley, pela sua bôa administração e que hoje me entrega o governo municipal, passo a brindal-o e ao conselho municipal, representado na pessôa do sr. dr. Francisco da Costa Maia, de serviços importantes, e ao grande, forte e generoso partido republicano de Palmares, na pessôa do sr. dr. Leopoldo Lins, mentalidade de subido valor, que se tem imposto ao nosso respeito e admiração pela sua perfeita compreensão dos negocios politicos deste municipio.

Ao partido republicano, concelho municipal representado nos drs. Maia, Manuel Henriques e Leopoldo, meus senhores, eu levanto a minha taça.»

Falou depois o dr. José Lima, que brindou á imprensa na pessôa de Manuel Monteiro.

Manifestando-se reconhecido, o nosso companheiro saudou os srs. prefeito e concelheiros do municipio, bebendo pelo futuro de Palmares que muito espera da actual administração composta de homens emeritos e amigos do trabalho.

Os ultimos brindes foram: do dr. Manuel Henriques ao governador do Estado, enaltecendo-lhe as virtudes civicas e do dr. Leopoldo Lins ao dr. Rosa e Silva.

S. s. começou dizendo que como soldado incondicional do grande partido republicano não tinha palavras para brindar ao benemerito chefe o grande pernambucano que se destaca luminosamente pela intelligencia, inquebrantabilidade de caracter e pela dedicação aos amigos.

Relembrou alguns dias de sua vida academica referindo-se eloquentemente quando começou a sua admiração pelo homem a quem ia saudar:

—Foi uma festa consagrada á liberdade dos escravos. Eleito s. s. orador do 5.° anno escolheu para thema do seu discurso *a cidade e direito* e tão vibrante e cheia de conceitos elevadissimos esteve a peça do talentoso patricio que, vos affirmo, me tornei venerador dos seus dotes intellectuaes e consagrei-lhe o meu affecto.

O dr. Leopoldo continuou historiando então a vida publica do dr. Rosa e Silva, sendo ao terminar calorosamente applaudido ao som do hymno da Republica e vivas ao nosso prestimoso chefe e director.

Entre as pessôas que tomaram parte na primeira mesa, além das já citadas, notava-se a presença dos srs. dr. Sá Pereira, juiz de direito; dr. Heraclito Vaz, promotor publico; dr. Humberto Wanderley, juiz municipal; dr. Costa Lima, coronel José Lagreca, dr. Geroncio Borba, coronel Alfredo Brandão, vigario Sebastião Bastos, Siqueira Cavalcante, coronel Carlos de Farias, pharmaceutico Antonio Cavalcante e capitão Eduardo Marinho, delegado de policia.

No salão do *Clube litterario*, ás 9 horas, effectuou-se um concerto vocal e instrumental, sendo executado o seguinte programma:

N. 1, G. Rossini—Semiramide—Duo para clarinetto e fagote.
N. 2, Carlos Gomes—Guarany—Canto.
N. 3, H. Klosé—Aria para clarinetto.
N. 4, Verdi—Il Trovatore—Aria para fagote.
N. 5, Tosti—Melodia para canto.
N. 6, Meyerbeer—Roberto il Diavolo—Aria para clarinetto.
N. 7, Massener — D. Cesar de Bazan, aria para fagote.
N. 8, Bellini—Norma—Duo para clarinetto e fagote.
N. 9, Rossini—Aria do Barbeiro de Sevilha para canto.

Promoveram a festa de arte o cantor italiano Comoletti Gagliciano e os srs. Firmino Xavier e Augusto Justiniano Rodrigues, auxiliados gentilmente pelo dr. Heraclito Vaz, que fez o acompanhamento a piano de modo admiravel.

Comoletti recebeu muitas palmas, principalmente na aria do *Barbeiro de Sevilha* onde a sua voz fez todas as variações com segurança e harmonia.

— Tocou nos referidos actos a banda Carlos Gomes, mantida á custa dos esforços de um grupo de rapazes amantes da divina arte que levou á immortalidade o nome daquelle brasileiro.

— Distribuiu-se como homenagem do partido republicano do municipio, ao dr. Leopoldo Lins, uma bem arranjada polyanthéa.

Do seu primeiro artigo transcrevemos este trecho:

« A nossa direcção politica tem tido a orientação meditada do dr. Rosa e Silva, que como estadista e homem de partido, sabe collocar a sua lealdade ao serviço das causas puras que pódem felicitar o paiz, objectivando simplesmente servir desinteressadamente a nação, que tem sabido encaral-o, em todos os tempos, como esperança segura dos seus destinos e sustentaculo vigoroso das instituições vigentes.

Entre outros relevantes serviços basta que se aponte a ultima lei eleitoral, obra genuinamente republicana, toda reflectida pelo seu autor, que, não abandonando uma só de suas idéas, tem defendido na tribuna do senado federal, as bases fortalecedoras de sua essencia democratica.

A esse lutador abnegado Pernambuco deve muito de sua prosperidade Estudando conscienciosamente os homens e os factos o dr. Rosa e Silva, chefiando o Partido Republicano, tem sabido escolher governadores da enfibratura do exm. desembargador Sigismundo Gonçalves, cuja administração é o mais fecundo e tentador exemplo do que póde a intelligencia junto á acção energica dos que governam sem rancores, deixando fóra as paixões e applicando ao seu governo normas evidentes de moralidade e justiça, na continuação dos preceitos de civismo decorrente da disciplina partidaria.

Em Jaboatão

Escrevem-nos:

« Hontem realizou-se aqui a inauguração, no Paço da Intendencia, dos retratos dos srs. drs. Rosa e Silva, desembargador Sigismundo Gonçalves e coronel Antonio de Souza Leão, offerecidos pelo povo á municipalidade.

Em seguida foi empossado o Concelho municipal eleito para o triennio que começa hoje.

Foi um dia de festa nesta cidade.

No acto tocara sempre uma banda de musica e subiram ao ar girandolas de foguetes.

O orador official, dr. Alcebiades de Hollanda, proferiu um discurso pondo em relevo os dotes individuaes e os serviços á causa publica dos homenageados.

O dr. Julio Ramos, com palavras cheias de reconhecimento agradeceu, em nome do municipio, a importante offerta.

Os retratos foram appostos no salão de honra.

O coronel Antonio de Souza Leão, ao passar o governo da prefeitura ao seu digno successor, patenteou, dirigindo se ao concelho transacto, o muito que lhe devia pelo auxilio que sempre lhe prestára para melhor dirigir os negocios attinentes ao municipio, e enviando um voto de gratidão ao eleitorado e ao novo concelho pela sua eleição para concelheiro e escolha para presidente deste.

O coronel João de Souza Leão e dr. Julio Ramos, empossados nos logares de prefeito e sub-prefeito, usando da palavra, agradeceram, por seu turno, a sua eleição, sendo acclamados pelo povo.

Foram tambem inauguradas, a rua dr. Julio Ramos e a praça coronel João de Souza Leão.

Ao se retirarem do Paço, dirigiram-se todos em passeata, tendo a banda musical á frente, para a casa do dr. Julio Ramos e de seu digno pae, coronel Joaquim Ramos, os quaes offereceram aos seus amigos um lauto banquete, em que se trocaram muitos brindes. »

GOLPES DE VISTA

A maxambomba rolava aos solavancos num barulho de bugigangas arrastadas...

Dentro dos wagons alguns passageiros cochilavam e deixavam-se abalar no desencontrado dos arrancos e dos choques, numa admiravel resignação.

Naquelle paciente soffrer havia alguma coisa de fatalismo e indifferença mahometana.

Quem mora nos arrabaldes servidos pelo invento prodigioso de mister Fletcher é sempre de uma placida benevolencia inoculada no sangue pela reiteração habitual do mesmo soffrimento.

O corpo da gente movimenta-se em constantes valvens, batendo no encosto duro dos bancos, interminavelmente, como ondas na praia.

Era o ultimo trem e ninguem conversava. Quasi todos cochilavam.

E applicando-se o ouvido por entre o ruido grosso e o sacolejar da maxambomba, distinguiam-se rumores accentuados de respiração entrecortada no somno.

Parecia o wagon uma ambulancia de doentes.

Felizmente para os que voltam aos arrabaldes nestas noites de verão e que não dormem no trem, ha a delicia sempre nova e inspiradora do firmamento enluarado. Sobre a terra o astro meigo espalhava o doce encanto da sua melancolia.

O céo sublimemente illuminado de constellações, lembrou me no momento, um cerebro de artista povoado de imagens luminosas...

Todas as gradações infinitas do azul—do azul saphyra ao branco azul dos olhos das babys poeticas—pareciam diluidas em ondulações fluidicas de opala e de leite no ether immanente, no lago diphano do espaço.

As estrellas eram profusas como uma sementeira desabrochada ao amanhecer, palpitando na iridescencia do orvalho...

E as flores abertas no estendal relvoso da campina, pareciam outras tantas estrellas de outro firmamento que tivesse trocado a doçura serena do azul pelas colorações do verde esmeraldino.

Uma maravilha!...

Sempre esse luar deslumbra-me, acorda-me n'alma um enxame riquissimo de sonhos, emoções e enthusiasmos estheticos.

Eu seguia embevecido na reproducção dos mesmos extases, a marcha suave das nuvens finas e alvas, tenues como evaporações de alabastros fluidos ou como condensações transparentes dos proprios raios do luar...

As arvores adormecidas, pareciam extaticas. Eram como vultos humanos em attitudes mysticas.

Talvez o culto da terra á lua semeadora prodiga de balsamos...

E a maxambomba rolava para Caxangá.

O *Poeta*, o velho engenho, estava pensativo e calmo, rescendendo á mel e ao acidulo cheiro da canna fermentada.

Afinal, como um camello cançado, o trem esbarrou, depois de repetidas sacudidelas, que poderiam suggerir a idéa de preliminares terriveis de terremoto.

Sem o consolo deste luar em as noites escuras, imaginae leitores, quanto soffremos, sem lampadas para lêr no wagon, levados aos empurrões como embrulhos, fardos ou pacotes.

Ah! que pena não ser eterna essa magia do firmamento em festa, resplandecente de claridades brancas e macias!..

Aureo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Durante o expediente estiveram hontem, no gabinete do dr. governador do Estado, os srs. academico Rosa e Silva Junior, drs. Teixeira de Sá, João Coimbra, Annibal Freire Pedro Pernambuco, Rocha Carvalho, Antonio Pernambuco Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa Vieira de Mello, Genaro Guimarães Liberato de Mattos, Julio Ramos Miguel Felippe Souza Leão, Araujo Sobrinho Severino Montenegro, João Elysio coroneis Francisco Souitreau, Silva Fragoso, Ernesto de Miranda, Lima Castro, João de Souza Leão e capitão João Góes.

⁂ O dr Ascanio Peixoto, que se encontra actualmente em Bello Jardim, commissionado pela inspectoria de hygiene, afim de debellar a variola ali reinante continúa a vaccinar naquella cidade grande numero de pessôas.

A vaccinação do dr. Ascanio tem sido assim distribuida:

No dia 2 —78 pessôas, no dia 3—46, dia 4—52, dia 5 -14, dia 6 -27, dia 8 -42, dia 9 -45, dia 13 -48 e dia 14—57.

⁂ Foi designado para substituir em primeiro logar o juiz de direito de Timbaúba o juiz municipal respectivo, ficando sem effeito a designação anterior do juiz municipal de Itambé.

⁂ Para exercer o cargo de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos, da comarca de Petrolina, foi hontem designado o sr. Euclides Benicio Rodrigues Coelho.

⁂ Da eleição procedida no dia 2 de outubro no municipio de Floresta, recorreram hontem perante o dr. governador do Estado, os srs Antonio Ferraz de Souza, Manuel Gomes de Sá, Justo Gomes da Silva Leal José Arlindo Gomes Barbosa e Levino Leite Leal.

⁂ No dia 11 do corrente, assumiu a promotoria de Bom Jardim, o dr. Manuel Cavalcante Vieira da Cunha.

⁂ O dr. José Gomes Villar, juiz de direito de Ouricury, officiou hontem ao dr secretario geral, communicando que naquella data entrava no goso da licença que lhe fôra concedida.

⁂ Assumiu no dia 14 do corrente o exercicio de sub-delegado de *Marayal*, do districto de Palmares, o sr. Antonio Estevam de Azevedo

⁂ A 13 do corrente assumiu o exercicio do cargo de delegado de Canhotinho, o tenente Innocencio Alves de Sá.

NOTICIAS MILITARES

Teve oito dias de dispensa do serviço, o sr. major do 27.° batalhão João Candido Domiense Ferreira.

** Para o interior do Estado da Parahyba, onde vae servir nas forças ali em diligencia, seguiu no dia 16 do corrente, o 2.° tenente do 34.° batalhão João Ferreira de Carvalho.

** Na petição de Manuel João Freire, dirigida ao exm. sr. general commandante do districto, foi exarado o seguinte despacho: «Indeferido visto como o sr. tenente-coronel dr. delegado do estado-maior, provou a improcedencia do pedido do requerente.»

O peticionario que era antigo fornecedor do hospital militar reclamava do parecer do conselho economico do mesmo hospital aceitando outra proposta, por haver faltado elle com algumas exigencias já conhecidas em fornecimentos anteriores.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia o capitão Rodolpho Fontoura do 40.°

Dia ao quartel general o amanuense Oscar Saraiva.

O 27.° dará a guarnição da cidade.

VARIAS

Domingo proximo é esperado nesta cidade, da viagem que fez ao Rio de Janeiro, o dr. Pedro Correia, director da Companhia ferro-carril de Pernambuco.

Com a chegada desse cavalheiro, so que se fala, será inaugurado o ramal da linha do Giquiá, em Afogados.

As viagens dessa nova linha serão directas, com uma pequena interrupção, além da estação de Afogados, onde se encontra uma cocheira para a mudança das respectivas parelhas.

×

Procedente de La Plata e escala fundeou ante-hontem, ás 4 horas da tarde, no lamarão o paquete francez *Chili*

A' noite zarpou para a Europa.

×

Na qualidade de 2.° supplente assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado da Bôa-Vista, o capitão J. de Mello Dutra.

×

A bordo do paquete *Campinas*, chegou hontem grande quantidade de munição bellica para o corpo de policia.

×

Hontem, recebeu malas do correio para o Ceará e Pará o vapor nacional *Canoé*.

×

Da capitania do porto mandaram-nos mostrar o seguinte telegramma:

« Natal 17. — Dia 18 começa á funccionar luz provisoria pharol Reis Magos mastro signaes altura phocal 16 metros acima marés médias.—*Silvio*, capitão porto. »

×

Ao amanhecer de hontem ancorou no lamarão o paquete allemão *Santos* que ás 3 e 1/4 horas da tarde entrou para o ancoradouro interno deste porto e hoje, á tarde, zarpará para a Bahia, Rio e Santos.

×

Por toda a semana corrente a Companhia *ferro-carril*, nos seus carros, inaugurará a illuminação electrica, com os ultimos apparelhos chegados da Allemanha.

Como é sabido dos leitores, a companhia de bondes já teve occasião de fazer uma experiencia dessa illuminação, não dando resultado algum.

Agora, porém, segundo nos informam, esperam conseguir effeitos com a encommenda que fizeram dos melhores apparelhos allemães.

Nas officinas da alludida companhia trabalham em dez carros que deverão trafegar, na semana que corre, o mais tardar até sexta-feira proxima.

×

Para Maceió, Penedo, Villa Nova e Sergipe partirá hoje do nosso porto o paquete nacional *S. Francisco*.

×

Dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Será passageiro do paquete *Santos*, que hoje zarpará para o sul, o sr. major Victor Fernandes, guarda-livros da Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

×

Com destino a Fernando de Noronha seguirá amanhan, á tarde, o vapor nacional *Camocim*.

×

O general Rocha Calliado, em data de ante hontem, recebeu telegrammas do marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra e contra-almirante Alexandrino de Alencar, em agradecimento ás saudações que enviara, a 15 do corrente, pelo anniversario do advento da Republica.

Identicos despachos foram enviados ao mesmo general, pelos generaes Marciano Magalhães e Mendes de Moraes e coronel José Ricardo, commandante do 1.° districto militar e aquelles do 4.° e 5.° districtos.

×

Acompanhado de sua familia, segue hoje para o sul, a bordo do paquete allemão *Santos*, o sr. Thomaz Comber, que ali pretende demorar-se poucos dias apenas.

×

Para o nosso porto trouxe o paquete *Capella* 2210 toneladas de varios generos e 1500 de carvão.

×

O dr Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, recebeu hontem delicado e honroso cartão do exm.° sr dr. Affonso Penna, presidente da Republica, agradecendo a offerta de um exemplar de annotações do regulamento de contabilidade publica de Pernambuco.

×

Tendo largado domingo ultimo do Ceará o paquete nacional *Olinda*, é possivel que hoje, á tarde, chegue ao nosso porto e amanhan prosseguirá em sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio.

×

Os nossos estimaveis collegas do *Jornal Pequeno* pedem nos que rectifiquemos a noticia de haver entrado para a redacção daquelle vespertino, o sr. Abel da Silva.

Está satisfeito o pedido.

×

No lamarão fundearam ante-hontem os paquetes *Nile* e *Chili* o primeiro conduzindo 80 passageiros e o ultimo 92.

×

Do paquete *Capella* desembarcou ante-hontem nesta capital, o corpo embalsamado do sr José da Costa Medeiros Vareda, fallecido a 16 de outubro na cidade de Lisbôa.

A' tarde do mesmo dia, foi, em trem especial, transportado para Limoeiro onde será sepultado

O inspector da alfandega determinou que um empregado acompanhasse até áquella cidade o caixão, afim de assistir á abertura.

×

Pelas 3 e 1/2 horas da tarde de ante-hontem, ancorou no lamarão o transatlantico *Nile*, vindo do sul.

A's 4 e 1/2 horas da tarde suspendeu ferro para a Europa.

×

O dr. Elpidio Figueiredo dirigiu hontem um officio ao presidente da *União dos syndicatos agricolas*, pedindo informações sobre o *Centro de experiencias agricolas de Kalisyndikat* do Rio de Janeiro, afim do governo resolver sobre a pretenção que aquella sociedade de agricultura tem no Estado de Pernambuco.

×

O paquete allemão *Bonn*, que se destina ao nosso porto, partiu de S. Vicente quinta-feira da semana passada.

Amanhan deverá chegar e partirá no dia seguinte para o Rio, S. Francisco e Santos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 12.° dia util, aos professores em disponibilidade, cadeias, quarteis e carcereiros.

×

Do Ceará saiu sabbado ultimo o paquete nacional *Espirito Santo*

Deverá hoje dar entrada em nosso porto e, á tardinha, continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio.

×

Passageiro do paquete *Chili*, desembarcou ante hontem nesta cidade o sr. Bernardo Minaberry, representante de uma importante casa commercial no Rio de Janeiro.

×

Reassumiu hontem o exercicio do logar de fiscal da Companhia ferro-carril, o dr. José Antonio Pernambuco.

×

Sexta-feira ultima deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete allemão *Erlangen*, que hoje deverá chegar ao Recife e amanhan partirá para Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia e Bremen.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

190 para o *Instituto de protecção á infancia desvalida*, remettidos em regosijo pelo anniversario de Celina de Macedo.

— Os filhos e netos de Francisco Accioly de Barros Almeida, regosijados com o seu anniversario natalicio que hoje passa, enviaram 100 cupões para o *Apostolado do Coração de Jesus*, do convento da Gloria.

×

ELLES...

Na cidade de Gravatá foi no dia 15 do corrente preso o gatuno José do Carmo Sant'Anna, autor do roubo de joias do sr. João Manuel das Neves.

Em poder do meliante foram encontrados quasi todos os objectos roubados.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Baixa de mais 6 pontos em Liverpool. Assim, conforme o telegramma hontem recebido, as cotações foram as seguintes: 6.73 procedencia Pernambuco; 5.75, procedencia *americana*.

No Recife houve uma depreciação consideravel do genero. Os vendedores anhelavam por mais de 1$800, porém os compradores não offereciam senão esse preço para o *typo* da melhor procedencia.

Os factos vêm em auxilio do que ha poucos dias escrevemos, augurando, em virtude de dados que considerámos aceitaveis, uma descida nas cotações do algodão brasileiro, cuja safra futura, embora pequena, é provadamente sufficiente para as necessidades do consumo nacional.

Assucar—Devido a não existirem presentemente em mãos dos exportadores do artigo, pedidos do genero procedente dos mercados consumidores da Republica para serem aviados, e tambem por terem apparecido no centro vendas de qualidades inferiores ás que no principio da semana eram offerecidas á venda alguns typos continuaram hontem a soffrer baixas, e entre elles destacámos sómente os seguintes: usina de 1.° 200 para menos da cotação anterior; de 2.° 100 réis branco de *bangüê* 200 réis, somenos 100 réis e bruto secco 100 réis.

Os outros conservaram suas cotações anteriores

As cotações officiaes de hontem foram estas:

Usina de 1.° de.......	6$200	a	6$500
Usinas baixas de.....	5$800	a	6$200
C y tailzados de.....	5$800	a	6$.00
Demeraras de.....	$	a	$
Brancos de..........	5$8 0	a	6$300
S. menos de.......	4$200	a	4$5 0
Mascavados de......	3$300	a	3$500
Brutos seccos de.....	2$4 0	a	3$700
Brutos melados de..	1$ 00	a	1$600
Retame...........	$	a	$

Milho—Hontem houve uma certa animação de vendas deste genero, tendo sido as transacções realizadas ao preço de 140 réis o kilo.

Feijão—Tambem estiveram animadas as vendas deste artigo, as quaes foram effectuadas de 21$500 e 22$000 pela sacca de 60 kilos.

×× A colligação assucareira deste Estado cogita, segundo estamos informados, de enviar uma commissão dos colligados daqui ao Estado de Sergipe, para ver em se podem obter dos fabricantes daquelle Estado adhesão aos preços estipulados presentemente pelos Estados de Pernambuco, Alagôas e Bahia

×× No porto de São Francisco, Estado de Santa Catharina, acaba de ser creada uma alfandega federal

×× Pessôa recentemente chegada do interior do Estado de Alagôas informou-nos serem por demais desanimadoras as colheitas futuras naquelle Estado, devido aos effeitos da secca no corrente anno.

×× Acaba de ser invadido ha poucos dias pela praga de gafanhotos, o departamento de Paysandú, na extensão de cerca de 20 leguas

Os estragos causados por estes terriveis insectos na plantação são de grande monta.

×× No interior de nosso Estado e principalmente em os municipios mais fecundos, já se observa uma certa movimentação de compras e vendas, havendo para isto numerario sufficiente em poder dos agricultores e atravessadores

×× As negociações entaboladas entre o governo paulistano e a Companhia de immigração japoneza para a introducção naquelle Estado de 3 000 immigrantes a razão de 1.000 por anno, já estão terminadas. Cada familia terá o minimo de 3 pessôas e o maximo de 10.

×× Para os portos do sul tem sido embarcada quantidade regular de alcool e aguardente.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S Francisco não constou entrada, Central 57 fardos, Limoeiro 918. Total 1905 fardos.

Assucar — São Francisco 4.714 saccos, Central 290, Limoeiro 1.307. Total 6.311 saccos.

Milho—Sómente houve entrada no ramal de São Francisco de 298 saccos.

Feijão—Houve sómente entrada hontem no ramal de São Francisco de 175 saccos.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca — São Francisco 1 sacco, Central 74 Limoeiro não houve entrada. Total 75 saccos

Alcool—De 50 pipas foi a entrada no ramal de São Francisco.

Aguardente—De 115 pipas foi a entrada no ramal Central.

Caroços de algodão — De 66 saccos foi a entrada de hontem no ramal de São Francisco.

×× O proximo numero do *Boletim da Agricultura* publicará as seguintes informações

« ESTATISTICA.—Depois de apurados todos os dados relativos á entrada e saida de assucar damos o serviço completo a seguir:

ENTRADA DE ASSUCAR NA PRAÇA DO RECIFE NAS SAFRAS DE 1905-1906 E 1906-1907:

MEZES	1905-06	1906-07	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Setembro.	36.571	36.980	409	......
Outubro..	160.530	231.037	70.5 7	......
Novembro	[illegible]	257.621	......	44.279
Dezembro	310.355	279 9 6	......	30. 49
Janeiro..	339.457	253.073	......	86 384
Fevereiro.	309.019	191 186	......	117.433
Março.....	277 632	115.568	......	162. 64
Abril......	117.771	61 146	......	56.725
Maio......	91 613	30 554	......	61.159
Junho.....	36 744	11.494	......	25.250
Julho.....	17 6 5	9 784	......	7.821
Agosto....	7 841	9 813	1.972	......
	2.007.098	1.488.462		518.576

Observações

Por este quadro verifica-se quanto andamos acertados em nossas previsões, calculando a safra de 1906-07 em cerca de 1.500.000 saccos, conforme foi repetido em diversos numeros dos nossos boletins.

SAIDA DE ASSUCAR, DE SETEMBRO A AGOSTO DE 1905-06 E 1906-07 (EM SACCOS DE 75 KILOS)

DESTINOS	SET. A DEZ. 1905-06	SET. A DEZ. 1906-07	JANEIRO A AGOSTO 1905-06	JANEIRO A AGOSTO 1906-07	TOTAL 1905-06	TOTAL 1906-07	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Rio de Janeiro........	78.387	21.387	160.185	127.635	245.582	149.022	......	96.560
Santos..............	175.580	181.745	363.968	243.843	539.548	404.588	......	133.960
Pará..............	79.481	49.699	102.479	73.117	181.830	122.805	......	58.025
Manáos............	16.630	17.79	30.632	68.884	47.262	86.607	39.345	......
Rio Grande do Sul....	11.155	65.106	263.344	243.851	373.499	308.957	......	64.542
Pequenos portos do norte e sul	62.072	30.545	96.772	50.845	158.844	7.30	......	87.451
Nova York........	22.513	220.5 5	54.69	18.362	92.173	238.867	146.694	......
Inglaterra........	145.120	64.340	276.040	41.942	381.16	106.491	......	274.769
Argentina........	......	46.25	1.970	......	1.97	45.251	43.281	......
Portugal e Antuerpia	391	53	109	64	40	117	......	283
Montevidéo........	......	......	......	185	......	185	185	......
	647.000	626.413	1.364.000	908.688	2.021.168	1.535.110		

Pelo quadro de exportação fica patente o nosso empobrecimento progressivo, se em tempo não forem tomadas medidas muito energicas, que evitem estarem os centros consumidores se abastecendo em outros Estados productores.

Vê-se que, na safra finda em 31 de agosto ultimo, remettemos menos para os diversos mercados consumidores, 440 824 saccos do que em igual periodo da safra de 1905-06, ou cerca de 1/3 de nossa producção total.

Devemos é certo, levar em conta a resistencia offerecida pelos centros de consumo nacional, a politica em bôa hora posta em pratica pela colligação, fundada em nossa praça, no intuito tal resistencia de ver se podiam frustrar o acôrdo estabelecido em nosso mercado exportador.

Felizmente, dissuadidos realizarm-sea consideraveis pedidos para escoamento do *stock* que então pesava sobre o commercio desta praça.

Esse facto, porém, nos deve advertir da necessidade imprescindivel que temos de promover a generalidade da mesma orientação e politica por parte dos outros Estados productores, os quaes, aliás, concorrendo com os nossos productos nos centros consumidores de modo anarchico, vendiam por menos do que eram offerecidos os nossos assucares, com prejuizo evidente para o geral da producção nacional.

Folgamos de registar que se está promovendo acôrdo com todos os outros Estados para o fim de, normalizadas as transacções caber a cada um pequeno sacrificio com a exportação para o estrangeiro, do que fôr necessario ao equilibrio entre a producção e o consumo nacional.

Só assim teremos a normalização de que tanto carece a industria assucareira, para tirar de seu trabalho razoavel compensação ao esforço desenvolvido, sem necessidade, todavia, de pretender explorar o consumidor interno.

Feitas estas considerações, passamos a dar o movimento registado no mez da safra vigente de 1907-08.

ENTRADA EM SETEMBRO (NAS DUAS ULTIMAS SAFRAS)

1906-07 .... 36.980 1907-08 .... 16 849

Differença para menos 20.131

ENTRADA POR PROCEDENCIA

1906-1907		1907-1908	
Barcaças	1 654	Barcaças	836
Animaes	538	Animaes	140
Via-ferrea de Caxangá	.....	Via-ferrea de Caxangá	.....
VIAS FERREAS GREAT WESTERN		VIAS FERREAS GREAT WESTERN	
S. Francisco	28.283	S. Francisco	14.399
Central	3.515	Central	308
Limoeiro	2.991	Limoeiro	1.166
Total	36 880	Total	16 849

Em grande differença para menos nas entradas se explica pela recusa exercida pela zona norte do Estado a fazer assucar bruto mellado para exportação estrangeira, por estarem os lavradores convencidos de fortissima reducção em suas safras e quererem aproveitar, sobre a pequena quantidade que lhes resta, os elevados preços sobre assucar bruto secco para consumo interno.

Surgiram mesmo reclamações não justificadas contra o prazo estabelecido pela colligação para entrada de assucares destinados á exportação estrangeira, entretanto, são passados mais de 15 dias do prazo fixado e continuam insignificantes as entradas, quer de purgados, quer de brutos seccos.

Estamos convencidos de que a safra de 1907-08, avaliada em cerca de 1 300 000 saccos, será menor, devido á quasi completa ausencia de chuvas, ao tempo em que estas determinam augmento ou reducção no rendimento cultural, no mez de outubro. A reducção é certa, não só pela falta de chuvas como pela necessidade em que estão os agricultores de fazer replantas na safra fundada, e que está sendo dizimada pelo sol abrazador.

E' cedo para podermos dar com maior approximação o volume da safra, mas é patente que será menor do que o que foi dado em 27 de junho quando se cogitou de fabricação de assucar Demerara pelas usinas deste Estado.

SAIDA EM SACCOS DE 75 KILOS

DESTINOS	MEZ DE SETEMBRO 1906-07	1907-08
Rio de Janeiro	5.880	5 280
Santos	14.532	20 662
Pará	9 710	5.062
Manáos	2.235	727
Rio Grande do Sul	6.209	16[illegible]
Pequenos portos do Norte e Sul	4.219	2.519
Inglaterra	3.268	....
Nova-York	....	....
Argentina—Rosario Santa Fé	....	....
Portugal e Antuerpia	11	31
	46.064	34.471

Não estando ainda apurados os dados de exportação durante o mez de outubro, sómente no seguinte numero apresentaremos as cifras encontradas.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Resultado da eleição procedida no dia 17 do corrente para a directoria e commissões:

DIRECTORIA

Dr. Gouveia de Barros, *vice-director*; dr. Augusto Rodrigues, *presidente*; academico Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, *vice-presidente*; dr. Layetto Lemos, *1.º secretario*; J. F. de Amorim Silva, *2.º secretario*; Mario Rodrigues, *3.º secretario*; Theodomiro Duarte, *thesoureiro*; dr. Telesphoro de Almeida, *orador*; Manuel Nogueira de Souza, *bibliothecario*.

COMMISSÃO CENTRAL

Mmes. Oswaldo Machado, Silva Ferreira, Simões Barbosa, João Elysio, Manuel Ferreira Leite, J. Eustachio Pereira (Faneca), Annibal Freire, Octavio de Freitas, Leopoldo de Araujo, Martinho Garcez, Sylla Borralho, Alexandre Braga, Alfredo Gama, Candido Duarte, A. Muniz Machado, Joaquim Bastos, Alfredo Simões Barbosa, Manuel João de Amorim, Antonio Fernandes Ribeiro, A. B. da Rosa Borges, Alexandre de Medicis, Joaquim Teixeira, J. Krause, Pinto da Fonseca, Santos Moreira, Elpidio Figueiredo, Martins de Barros, José Marques de Amorim, Alberto Amorim, Oscar Vianna, Mathilde de Cerutti.

Mlles. Maria Carneiro da Cunha, Maria da Conceição Monteiro, Emilia Barbosa Vianna, Argentina Barbosa Vianna, Georgina Barbosa Vianna, Donatilla Menezes de Amorim, Nayde Ribeiro, Noemi Tavares, Judith Carneiro Leão, Maria Carneiro Leão, Graziella de Lemos Duarte, Alda Braz da Cunha, Laura de Souza Leão, Maria Carolina Livramento, Maria das Mercês Cabral de Mello, Lisá Diniz, Maria das Neves Barbosa, Maria Julia Barbosa, Alina Amorim, Alcina Amorim, Elvira Amorim, Judith Duarte, Adelia Almeida, Olga Barros, Esther Sampaio, Adelia Miranda, Isaura Guimarães, Julietta Fonseca, Amanda Almeida, Elisa Saboia de Albuquerque, Angelina Loyo, Theresa da Carvalheira, Carolina de Andrade, Maria Emilia Pereira de Souza e Alice Barros.

Os srs. drs. Oswaldo Machado, João Elysio, drs. Sylla Borralho, Annibal Freire, Lourenço de Sá, Thomé Gibson, Lisbôa Coutinho, coronel Balthazar Pereira, dr. Raul Azedo, coronel Ernesto de Amorim Silva, major Manuel da Carvalheira, academicos Gilberto Amado, Francisco Castro, bacharelando Marcilio Tavares Barretto, dr. Alfredo Gama, Joaquim Bastos, academico Francisco Solano, Manuel Nogueira de Souza, dr. Laurindo Carneiro Leão, Ernesto Nascimento, Manuel Medeiros, Arthur Augusto Almeida, dr. João Eustachio Pereira (Faneca), coronéis Lima Castro e Luiz Faria, drs. Joaquim Bandeira, Archimedes de Oliveira, Luiz Loureiro, Aguiar e sr. Theodomiro de Barros.

COMMISSÃO FISCALIZADORA DO SERVIÇO INTERNO

Mesdames Sabino Pinho, Gouveia de Barros, Augusto Rodrigues, João Paulo, Barretto Sampaio, Eduardo Wanderley, Arnobio Marques, Theodorico Padilha, João Marques, Oscar Coutinho, Arthur Cavalcante. Alcides Codeceira, Vicente Gomes, João Rangel, Constancio Pontual, Nunes Coimbra, Arthur Lobo, Ascanio Peixoto, Avila, Antonio Castro, Ribeiro de Britto, Thomaz de Carvalho, Joaquim Loureiro, Lourenço Salazar, Augusto Chacon, Baptista de Carvalho, Pereira da Silva, Raul Azedo e mademoiselle Maria Luiza Walcacer.

COMMISSÃO DE CONTAS

Drs. Oswaldo Machado, Annibal Freire e Alfredo Gama.

×

Exposição nacional

A commissão superior da Exposição nacional de 1908, commemorativa da abertura dos portos do Brasil ao commercio internacional, é composta dos seguintes membros:

Presidente o dr. Antonio Olintho dos Santos Pires, engenheiro illustrado, lente cathedratico na escola de Minas em Ouro Preto, ex-ministro e chefe dos trabalhos contra a secca no norte.

1.º vice-presidente o dr. Luiz Raphael de Vieira Souto, um dos nossos mais conhecidos e notaveis engenheiros, lente de economia politica na Escola Polytechnica do Rio, presidente do centro industrial, autor e ex-director dos trabalhos do porto do Rio de Janeiro, e que publicou no anno passado um importantissimo estudo sobre a caixa de conversão.

2.º vice-presidente o dr. Arthur Getulio das Neves, lente da Escola Polythechnica.

3.º vice presidente o dr. Antonio de Padua Assis Rosendo.

Secretario geral o conde Candido Mendes de Almeida, jurisconsulto e jornalista.

A' simples vista destes nomes, percebe-se que o governo federal tem o maior empenho em dar á exposição um successo digno dos que ultimamente tem alcançado, salientando-nos entre as potencias estrangeiras.

Por occasião deste certamen, se achará no Brasil, s. m. d. Carlos I e muitos outros estrangeiros notaveis.

Ainda ha bem pouco tempo, um dos jornaes do Rio referia-se á possibilidade da vinda dos soberanos da Italia e da Allemanha; é, pois, uma questão de patriotismo á qual emprestaremos os nossos melhores esforços a de fazer com que os industriaes, agricultores e artistas concorreram do melhor modo, e em maior numero, honrando a patria e o nosso glorioso Estado.

Em Santa Catharina, Bahia, S. Paulo, Pará, Alagôas, Rio Grande do Sul, já se acham os trabalhos consideravelmente adeantados e auguram-se os melhores resultados; entre nós infelizmente, nada se acha feito, e foi com grande prazer que vimos a energia, a actividade com que se nos apresentaram os delegados da commissão superior, cuja visita relatámos em nossa ultima edição.

Estamos certos de que os nossos industriaes terão o maior empenho em auxiliar estes distinctos delegados, prestando-lhes a sua adhesão.

Apresentando-se brilhantemente, darão a Pernambuco o logar de honra entre os Estados brasileiros, a colherão os premios e diplomas que tanto recommendam os productores intelligentes aos consumidores desses productos.

A Exposição estará aberta de 15 de junho a 7 de setembro, portanto o prazo mais conveniente para a chegada dos volumes ao Rio é o que vae de 1 a 15 de maio.

Com a maior brevidade serão distribuidos a todos os industriaes os boletins de inscripção, bem como as demais instrucções para a exposição dos productos.

Nos boletins de inscripção ha a fazer as seguintes declarações:

Nome industrial, da firma ou da sociedade—local do estabelecimento—Titulo do estabelecimento—Natureza e nomenclatura dos productos que pretende expôr—Espaço que pede.

No verso do boletim e com o titulo *Declarações para a estatistica industrial*, o expositor declarará o nome, o local do estabelecimento, o capital effectivo, a natureza dos productos que fabrica, o numero de operarios e o valor da producção annual.

Estes dados bem como photographias ou desenhos que forem enviados serão publicados no catalogo geral da exposição e serão egualmente remettidos ao Centro industrial do Brasil, que os reproduzirá nas proximas edições da importante obra em 3 volumes «O Brasil, suas riquezas naturaes, suas industrias» da qual o 1º volume já publicado, de cerca de 1000 paginas, tem tido extraordinaria acceitação.

Os pedidos de inscripção podem ser dirigidos aos governadores, ás commissões estaduaes, á commissão superior ou aos seus delegados.

Uma vez inscripto, o industrial receberá os cartazes que affixados aos caixões de productos ou mobiliarios lhes darão transporte gratuito em qualquer estrada de ferro, companhia de navegação e no Lloyd brasileiro.

Estes cartazes são de differentes côres correspondendo ás differentes secções em que se divide a exposição, a saber: varias industrias, agricultura, artes liberaes, industria pastoril.

Todos os volumes contendo productos deverão ser consignados á *commissão superior da exposição nacional de 1908*, e qualquer communicação especial, poderá ser dirigida ao presidente da commissão (Avenida Central 151, 153, Rio de Janeiro).

Se os expositores não desejarem fornecer mobiliarios ou mostradores a commissão executiva arrumal-os-á do melhor modo e por isso nada pagarão, nem tão pouco pelo espaço no recinto da exposição e pela menção no catalogo geral.

Ao longo das paredes, a saliencia das installações não será superior a 1,m 20, e nas linhas centraes a 2,m 40, sendo a altura maxima admittida de 3,m 60.

Todos os expositores que desejarem, poderão fazer, por si ou por pessôa de confiança, a arrumação dos productos no local; terão direito a um cartão de entrada permanente no recinto e poderão marcar os preços das mercadorias expostas, para melhor informar os visitantes.

Quando os volumes tiverem de soffrer baldeação entre o ponto de partida e o Rio, esta será feita pela commissão estadual ou por qualquer correspondente do expositor.

O jury distribuirá diplomas de grande premio, medalha de ouro, de prata e de bronze.

No prazo maximo de 2 mezes depois do encerramento da exposição, os productos serão devolvidos gratuitamente aos expositores ou terão o destino que estes indicarem.

Maior numero de facilidades e vantagens não podia ser imaginado em favor dos expositores, e, por isso, desde já estamos certos de que a exposição do nosso Estado corresponderá ao bom nome pernambucano.

×

A's 2 1/2 da tarde de ante-hontem falleceu repentinamente, na estação da Encruzilhada, um homem do povo.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No dia 13 do corrente, no logar *Vertentes* do municipio de Gravatá, o individuo João Theotonio, armado de chuço, aggrediu ao menor Domingos de Arruda.

Repellindo a aggressão teve Arruda necessidade de lançar mão da faca que trazia vibrando contra o seu aggressor certeiro golpe que lhe occasionou a morte.

Comparecendo a autoridade effectuou a prisão de Arruda, iniciando as necessarias diligencias.

×

A's 11 horas da noite de ante-hontem, a mulher de nome Maria Carmelita Guedes, residente no bêco do Rosario em Afogados, tentou suicidar-se lançando fogo ás suas vestes.

Soccorrida pelas suas companheiras foi Carmelita transportada para o quartel e dahi para o hospital Pedro II, afim de ser medicada.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

×

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FAZENDA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1907

Delegado-fiscal.—Sr. Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

Contador.—Dr. Thomaz de Lemos Duarte.

Procurador geral.—Dr. José Antonio Gonçalves Mello.

Foi submettido á considaração da junta o seguinte:

Requerimento de dd. Maria dos Anjos Beltrão e Ernestina do Rosario Beltrão, pedindo licença para transferir o terreno de marinha n. 5, sito á praia de S. Francisco, em Olinda, pela quantia de quatrocentos mil reis, a d. Mathilde Alves Guerra.—Despacho:—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador-fiscal. Pago previamente o laudemio pode ser concedida a licença.

Requerimento de Joaquim Pereira da Silva, sobre transferencia de nove apolices de sua propriedade sob ns. 210.385, 162.300, 162.301, 283.157 e 265.001 a ...... 255.005, de um conto de réis cada uma, juros de 5 %, á Gaudino Ernesto de Medeiros.—Despacho:—Transfira-se, desde que o comprador aceita o onus que grava as apolices, devendo posteriormente, o sr. dr. thesoureiro propol-as á uniformização.

Requerimento de Lourenço José Cavalcante que pede expedição do titulo de terreno de marinha n. 249 N, sito á rua de São João, onde está edificada a casa n. 33 comprada á d. Anna Ferreira Barros e Silva.—Despacho:—Como parece ao dr. procurador fiscal—Lavrado o termo de transferencia póde ser expedido o titulo requerido.

Requerimento de Armindo Alvim Wanderley, ex-agente do correio de Jaqueira, na secção Sul da Great Western, pedindo restituição da fiança que prestou para exercer dito cargo, na importancia de cento e noventa e tres mil duzentos e dezoito réis, em virtude da provisão do tribunal de contas n. 320 de 30 de setembro de 1907.—Despacho:—Entregue-se nos termos do parecer do dr. procurador fiscal, isto é, registando-se previamente a provisão alludida.

Processo de terreno de marinha n. 278, no municipio do Recife, freguesia de São José do Recife, pertencente a José Soares de Seixas, d. Maria da Conceição de Souza Seixas e outros, relativo ao desmembramento do terreno n. 278, á rua do Padre Muniz, freguesia de S. José do Recife, no qual estão edificadas diversas casas—Despacho:—Proceda-se nos termos do parecer do sr. dr. procurador-fiscal.—Podem ser expedidos os titulos, lavrado previamente o termo de transferencia.

×

Vida social

A *Cooperativa dos funccionarios publicos* reuniu-se no sabbado ultimo, em sessão de directoria, presentes os srs. director, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro e membros da commissão de contas.

A ordem do dia constou de um parecer da commissão de contas, concluindo pela regularidade do balancete de outubro o qual foi approvado.

Desse balancete consta o seguinte movimento:

Activo:	
Emprestimos	52:438$243
Moveis	1:19[illegible]
Caixa economica	4:000$000
Caixa social	3:163$410
	60:78[illegible]$553
Passivo:	
Fundos sociaes	55:9[illegible]6$780
Dito de garantia	3:447$0[illegible]2
Depositos	1:4[illegible]8$771
	60.782$553
Saldo liquido	3:361$07[illegible]

O director communicou haver admittido como socios, durante o mez findo, os srs. Francisco Freire de Albuquerque, Heliodoro Ferreira Ramos, Pedro Pinheiro Bartholo, d. Maria Eulalia de Azevedo, dr. Guilhermino Tavares de Medeiros, Affonso Freitas das Chagas e capitão Heraclio Hello Fernandes Lima.

Tomadas outras providencias de interesse social foi levantada a sessão.

—O *Congresso literario Casemiro de Abreu* realizou a conferencia annunciada e a posse da sua nova directoria.

A conferencia foi presidida pelo consocio sr. Fernando Barbalho que abrindo a sessão deu a palavra ao conferencionista, o consocio Eduardo Ramos, que occupou a tribuna por espaço de 40 minutos dissertando sobre a gloriosa data da proclamação da republica.

Usaram tambem da palavra sobre a mesma os srs. José Britto Alves e Nelson Mello.

Em seguida foi convidada a nova directoria a empossar-se.

Dada a palavra ao orador official, o consocio W. Arantes falou por espaço de 25 minutos.

Foi presente ao acto a commissão da *S. L. Affonso Olindense*, representada pelo sr. A. Fraga Rocha.

O sr. presidente ao encerrar a sessão proferiu algumas palavras em agradecimento ao cargo que lhe fôra confiado.

—O conselho administrativo do *Monte pio popular pernambucano* realiza no dia 20 do corrente uma sessão funebre, em sua séde, pelas 7 horas da noite, para solennizar o 30.º dia do fallecimento de seu bemfeitor sr. Adolpho Banks.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido.

—A *Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes*, mantenedora do *Lyceu de artes e officios* festeja no proximo domingo o 66.º anniversario de sua fundação, com u'a missa ás 11 horas na capella de sua séde, sessão magna em seguida e ladainha ás 7 horas da noite.

Somos gratos pelo delicado convite que recebemos.

—Na sexta-feira, 15 de novembro, em Jaboatão, o *Gremio bohemio Zé Faisca* reuniu-se em sessão extraordinaria, sendo regente Nassson de Figueiredo *Cuchillo* e escrivães Manuel de Moraes *Vulcano Zancle* e Armando Lopes *Mandú Sepol*.

O regente deu a palavra ao conferencionista Samuel Campello *Leumas* que falou bastante tempo sobre *A republica no Brasil*, sendo ao terminar saudado por uma salva de palmas.

Depois usou da palavra o sr. Manuel Moraes, representando a *Escola literaria Ribeiro da Silva* e a *Bohemia humoristica Fortunato Ventura*.

Por fim o sr. regente fez uma ligeira mas brilhante allocução, sobre 15 de novembro e agradeceu a presença de todos.

O *Bloco Jaboatonense* fez-se representar pelo seu presidente capitão Sebastião Amaral e seu orador tenente Silveira Magalhães.

A conferencia foi muito concorrida, notando-se distinctos cavalheiros e gentis senhoritas.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 33, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Dr. José Bandeira de Mello Filho e d. Maria da Graça Fragoso, solteiros e residentes no districto da Boa Vista.

Dr. Joaquim Vieira Lins Petit e d. Elisa de Saboia e Albuquerque, solteiros e residentes no districto da Graça.

Reginald Arthur Morrison Hughmann, residente no districto do Recife, e d. Catherine Iris Clara Fenton, residente no districto do Poço da Panella, solteiros.

Joaquim Gomes de Almeida e d. Sebastiana Emilia da Conceição, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio dos Reis Annes e d. Francisca Fernandes da Silva, solteiros e residentes no districto da Boa Vista.

Luciano Seve Wanderley e d. Noemia Seve Wanderley, solteiros e residentes no districto da Boa Vista.

Walfrido José Alves e d. Olivia Candida de Lemos Duarte, solteiros e residentes no districto da Boa Vista.

Manuel Fernandes de Azevedo residente no districto da Graça, e d. Esther Rosa de Almeida, residente no districto de Afogados solteiros.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Alves de Britto & C., sobre restituição.—Recolhida em papel a importancia de 90$000, restituam-se em ouro 99$140.

Bernet & C., sobre restituição.—Paga a multa de expediente de 50 %, restituam-se 672$360.

Rosa Borges & C., sobre restituição.—Paga a multa de expediente, restituam-se 59$910.

Officio n. 746 da administração dos correios, remettendo objectos registados.—Escripturado no livro de encommendas postaes, volte.

Idem, n. 847, idem.—Idem.

Pereira Carneiro & C., pedindo para descarregar 8 caixas vindas no vapor *Canoé*.—Informe a 1.ª secção.

Frederico Fimmes, pedindo para examinar uma caixa contendo plantas vivas.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Simões.

Fonseca Irmãos & C., pedindo baldeação.—Ao sr. chefe do despacho para attender.

Ferreira Rodrigues & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento e factura.—Como pedem.

Empreza maritima, pedindo para arquear o carvão de pedra vindo no vapor *Capella*.—Informado pela 1.ª secção, verifique a commissão de arqueação.

Cory Brothers & C., pedindo para arquear 394.505 kilos de carvão de pedra.—Idem.

Empreza Esperança maritima, pedindo isenção para o carvão de pedra vindo no vapor *Capella*.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular. Como pedem.

Miranda Souza & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento e factura consular.—Como pedem.

Pereira Carneiro & C., pedindo para assignar termo pela sahida do vapor *Canoé*.—Como pedem.

Aquino Fonseca & C., pedindo para assignar termo.—Como pedem.

Franco Ferreira & C., pedindo para assignar termo.—Como pedem.

Idem, idem.—Idem.

Officio n. 387 da Escola de aprendizes marinheiros, pedindo entrega de um escaler de 10 remos.—Ao sr. Grangeiro, para attender.

Dubeux & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento.—Como pedem.

A. Bockmann & C., pedindo com o documento junto para dar baixa no termo que assignaram.—Informe a 1.ª secção.

Manuel Ignacio do Espirito-Santo, pedindo novo passaporte para a canôa *Conceição feliz*.—Como pede.

Irman directora do collegio de Santa Dorothéa, pedindo classificação para uma figura.—Informada pelo sr. Cosme Teixeira, diga a commissão de tarifa.

Western Telegraph, pedindo para examinar duas caixas.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Simões, diga a 2.ª secção.

Alves de Britto & C., sobre restituição.—Restituam-se 30$140.

Santos da Figueira & C., pedindo restituições.—Informe a 2.ª secção.

Ramiro M. Costa & Filhos, Idem.—Idem.

Seixas Irmãos, sobre accrescimo de carga do lugre inglez *William Moton*.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Como pedem.

Amorim Fernandes & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Como pedem.

André Avelino Ferreira, pedindo descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

Arthur da Cunha Pessôa, pedindo descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

Bemvenuto Velloso Soares, pedindo descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

Homem Bom de Barros, pedindo descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

José Vieira da Silva, pedindo descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

Manuel Pedro de Sant'Anna, pedindo descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

Rozendo Sabino de C. Madureira, pedindo, descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

Ramiro M. Costa & Filhos, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Como pedem.

Rossbach Brasil, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Como pede.

R. Silva Marques, pedindo para reexportar 50 caixas contendo vinho.—Informe a 1.ª secção.

André Avelino Ferreira, sobre descarga de sal.—Org. despacho livre.

Rozendo Sabino da C. Madureira, sobre descarga de sal.—Org. despacho livre.

Barza & C., pedindo para reexportar uma caixa para a Bahia.—Informe a 1.ª secção.

Manuel Pedro de Sant'Anna, sobre descarga de sal.—Org. despacho livre.

José Vieira da Silva, idem.—Idem.

Dolores Martins, passageira do vapor *Avon*, pedindo exame em sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Guimarães Filho & Oliveira, pedindo restituição.—Informe a 2.ª secção.

Barbosa Vianna & C., pedindo exame prévio para uma caixa.—Como pedem, presente o sr. Franco.

Alvares de Carvalho & C., pedindo classificação para uma machina.—Como pedem, á commissão de tarifa.

Francisco Pinto & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento e factura consular.—Como pedem.

Francisco Frota, passageiro do vapor *Avon*, pedindo exame de sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Empreza do Gaz, pedindo para arquear o carvão vindo no vapor *Capella*.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de arqueação.

Raymundo Frota, passageiro do vapor *Avon*, pedindo para examinar sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Homem Bom de Barros, sobre descarga de sal.—Org. despacho livre.

Misael Teixeira, sobre entrega de uma caixa.—Entregue-se.

João Lauria, pedindo accrescimo de manifesto.—Como pede.

Idem, passageiro do vapor *Magdalena*, pedindo para examinar sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. Miranda.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo para juntar ao manifesto do vapor *Brasil*, entrado a 15 do corrente, a guia n. 706.—Junte-se ao manifesto.

Joaquim Alves da Silva Santos, pedindo para organizar novas notas de despacho.—Informe a 1.ª secção e o armazem.

José Lopes Duarte, pedindo accrescimo de manifesto.—Como pede.

Maria Antunes Gasteira, pedindo classificação.—Informada pelo sr. U. Fragoso, diga a commissão de tarifa.

Joaquim de Castro Medeiros, pedindo exame em sua bagagem—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Griffith W. & Johnson, pedindo prorogação de prazo.—Informe a 1.ª secção.

×

A' procura de trabalho, appareceu no dia 12 do corrente no engenho *Cavaco*, do municipio de Agua Preta, um grupo de individuos.

Agasalhados pelo proprietario do engenho, recolheram-se todos ao telheiro ali existente, afim de passarem a noite.

Pela madrugada, um do grupo, o de nome João Rufino levantou-se e, armado de punhal, vibrou profundos golpes nos seus companheiros que dormiam.

Foram victimas do acto de loucura de Rufino, José Gomes de Freitas, José João, Antonio Feliciano Gomes de Freitas e José Pedro Berto.

Feliciano Gomes, gravemente ferido, veiu a fallecer poucos minutos depois.

Alarmados, sairam todos em perseguição de João Rufino, prendendo-o á pouca distancia do local onde havia se praticado o crime.

Em presença da autoridade se conservou o criminoso calado, mostrando, no emtanto, indicios de loucura.

Sobre o facto proseguem as diligencias.

×

FORO

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Luiz Antonio Estevam, como incurso no art. 294 §1.º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados: Manuel de Barros e Silva, Adolpho Lins Vieira, José Thomé do Espirito Santo, Innocencio Correia Maia, Manuel Rodrigues de Souza, capitão José Ponciano de Macedo, Antonio Francisco Rigueira Cavalcante, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples e appellado.

Continuam multados em 50$000, cada um, os jurados intimados que não comparecerem e adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia.

Foi dispensado por attestado medico dr. Bernardo José da Gama Lins.

Tribunal correccional

Presidente, dr. Alberto Coêlho.

Promotor, dr. Vieira de Mello.

Escrivão interino, Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes, foi, hontem, installada a 8.ª sessão deste tribunal, e em seguida foram submettidos a julgamento os réos soltos Regino de Tal, Severino de Tal, vulgo *To élo*, João Agostinho de Souza, Othilio Marques da Silva, José Freire de Lima, vulgo *José Tito* e Aquilino Antonio Santiago, incursos no art. 3 3 do codigo penal.

Foram todos condemnados, o quarto e sexto, á pena de 8 mezes 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio e os demais á pena de 1 anno e dois mezes de prisão simples, grão maximo do artigo acima referido.

O conselho compoz-se dos srs. coroneis Quintiliano Lins Caldas e Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje, no logar e hora do costume, sendo multados em 20$000 os vogaes que, intimados, não compareceram.

×

O sr. capitão do porto interino baixou hontem a seguinte portaria:

«Lamentando sincera e profundamente o triste acontecimento que enlutou a todos nós, ceifando a vida do nosso digno chefe e amigo capitão de fragata Francisco Xavier Tinoco Junior, convido todo o pessoal da capitania deste Estado a tomar luto por oito dias, como uma merecida homenagem á memoria daquelle que, no exercicio de seu cargo, soube sempre alliar á energia de chefe as qualidades de bom amigo, impondo-se deste modo á nossa estima e profundo respeito.

Capitania do porto de Pernambuco, em 18 de novembro de 1907.—*Eduardo Orlando Ferreira*, capitão tenente e capitão do porto interino.»

×

ENSINO PUBLICO

Escola livre de engenharia

Hoje, ás 9 horas da manhan, serão chamados á prova escripta das segundas cadeiras os alumnos inscriptos.

—Resultado dos exames de desenho geometrico:

Nestor Moreira Reis, distincção.

Abelardo Lins Cavalcante, plenamente grão 8, João Holmes Sobrinho, plenamente grão 6, Sindolpho Farias, plenamente grão 8.

Gymnasio pernambucano

Foi este o resultado dos exames do dia 18 do corrente feitos neste estabelecimento.

1.º ANNO

Edesio Jaciendy Eustachio Guaraná, approvado simplesmente grão 1 em portuguez e grão 2 em arithmetica, José Fernandes Dantas, approvado simplesmente grão 1 em portuguez e 3 em arithmetica, Manuel Caminha Sampaio, simplesmente grão 3 em portuguez e 5 em arithmetica, Amaro Bezerra de Albuquerque, simplesmente grão 1 em portuguez e arithmetica, Euclides Machado de Moura, simplesmente grão 5 em portuguez e plenamente grão 6 em arithmetica, Renovato da Silva Curvello, approvado simplesmente grão 4 em portuguez e grão 3 em arithmetica, João da Costa Pinto, simplesmente grão 1 em portuguez e grão 3 em arithmetica, Caio Pereira, plenamente grão 9 em portuguez e 5 em arithmetica.

5.º ANNO

Physica e chimica

Annibal Bruno de Oliveira Firmo, approvado plenamente grão 7, Olintho Victor Filho, approvado simplesmente grão 3.

Reprovados 2.

2.º ANNO

Arithmetica e algebra

Euclides de Almeida Caneca, approvado plenamente grão 8, Ademar de Freitas Bastos e Amadeu Soares Guimarães, approvados plenamente grão 6, José Luiz Alves Vilella e Pompeu Cordeiro de Mello, approvados simplesmente grão 3, José Antonio de Carvalho Costa, simplesmente grão 2, e João da Silva Telles Filho, approvado simplesmente grão 1, Felippe de Bittencourt Cardoso Pinto, approvado plenamente grão 6.

Reprovados 2.

2.º ANNO

Portuguez e geographia

Sergio de Aquino Fonseca de Araujo, approvado plenamente grão 9 em portuguez e geographia, Severino Vidal de Negreiros, approvado plenamente grão 8 em geographia e simplesmente grão 5 em portuguez, Clovis de Almeida Castro, approvado plenamente grão 8 em portuguez e 6 em geographia, José Vicente Lopes Villas-Bôas, approvado plenamente grão 8 em portuguez e simplesmente grão 5 em geographia, Amadeu Monteiro Jacome de Araujo, approvado plenamente grão 7 em geographia e simplesmente grão 3 em portuguez, Nelson de Figueiredo Oliveira, approvado plenamente grão 7 em geographia e portuguez, Luiz Machado Dias, approvado plenamente grão 7 em geographia e portuguez, Albino Buarque de Macedo, approvado plenamente grão 6 em geographia e simplesmente grão 4 em portuguez, Alvaro de Souza Gomes, approvado plenamente grão 6 em portuguez e simplesmente grão 4 em geographia, Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, approvado simplesmente grão 1 em geographia e grão 3 em portuguez.

4.º ANNO

Latim

Djalma Poty Formel e Guilherme Cirne de Azevedo, approvados com distincção, Agostinho Lucas Guimarães e Joaquim Marinho de Souza, approvados plenamente grão 9, Nuno Alvares Pereira, approvado plenamente grão 6, Alcides Rodrigues dos Anjos e Euclides Santiago, approvados simplesmente grão 5, José Hermogenes de Araujo Vianna, e Oscar Rodrigues dos Anjos, approvados simplesmente grão 4, Cicero Jorge Salles, Orlando da Costa Meira, Raul Rodrigues dos Anjos e Alberto de Aguiar, approvados simplesmente grão 3.

3.º ANNO

Francez

João da Cunha Magalhães Filho e Amaury de Medeiros, approvados com distincção, Eduardo Rubens Wanderley, simplesmente grão 5, José Fonseca de Medeiros, simplesmente grão 3, José Maria de Oliveira Britto e Arlindo Soriano Pupe, simplesmente grão 2, Hermenegildo Corrêa de Andrade, Antonio da Silva Pessôa Filho e Olintho Jacome de Araujo, simplesmente grão 1.

Reprovado 1.

—Continuarão hoje, ás 10 horas do dia, as seguintes provas:

2.º anno—para 1.ª turma arithmetica e algebra, para 2.ª turma geographia e portuguez, para o 3.º anno, francez e para o 5.º anno, historia natural.

Escola normal

Resultado dos exames procedidos hontem:

2.º ANNO

Geometria

Margarida Candida de Sá Pereira, distincção.

Ema Vieira da Costa Gomes, Maria Vieira da Costa Gomes, Aurea Monteiro Jacome, Maria Ernestina da Silva Miranda, Emilia Lins Coelho, Amalia Torres de Carvalho Barros, Alice Torres de Carvalho Barros, João Ribeiro de Vasconcellos e Oscar Montenegro de Farias, plenamente.

Maria Carneiro da Silva, Julia Avila Costa, Maria do Livramento Santos, Maria José Ferreira dos Santos, Afra Paiodia de Menezes, Ambrosina R Kruger Pessôa, Hermelinda R. Carneiro Pinto, Regina Ramiro Cavalcante, Maria da Conceição Lopes da Silva, Quiteria Digna Cavalcante Galvão, Euphalina de Albuquerque Tavares, Severina da Luz Carneiro de Moraes, Josepha Pereira de Mello, Maria Duarte de Vasconcellos, e Elisa Trindade Telles de Souza, simplesmente.

Faltou 1.

Realizar-se-ão hoje ás 9 horas da manhan os seguintes exames: oral de francez do 1.º anno e escripta de arithmetica do curso preparatorio.

Collegio prytaneu

Resultado dos exames feitos hontem neste estabelecimento:

Pedagogia

Adalgiza Luiza de Paiva, Maria Isabel Tavares de Lima, Marina de Oliveira Menor e Maria Alice Fiuza, distincção.

Lydia Duarte, Olivia Moreira Santos da Figueira, Djanira de Carvalho, Elvira Guimarães Bastos e Margarida de Figueiredo Mendonça, plenamente grão 9.

Historia do Brasil

Adalgiza Luiza de Paiva, Marina de Oliveira Menor e Maria Alice Fiuza, distincção.

Lydia Duarte, Elvira Guimarães Bastos, Maria Isabel Tavares de Lima e Margarida de Figueiredo Mendonça, plenamente grão 9, Olivia Moreira Santos da Figueira e Djanira de Carvalho, plenamente grão 8.

—Resultado dos exames effectuados no dia 16 neste estabelecimento:

Francez

CURSO PREPARATORIO

Paulina Collaço Dias, distincção.

1.º ANNO

Irene Pinto Junior, distincção, Maria Dolores Villaça, Celina Barros de Gouveia e Maria José de Albuquerque Maranhão, plenamente grão 9; Carmen de Carvalho, plenamente grão 8; Maria Magdalena de Albuquerque Maranhão e Julita Ferreira Alves, plenamente grão 6.

EXAME PARCELLADO

Anna Coimbra, distincção.

2.º ANNO

Physica

Maria Alice Fiuza, distincção.

Portuguez

Maria Alice Fiuza, distincção.

Arithmetica e algebra

Maria José de Albuquerque Maranhão, plenamente grão 7; Maria Magdalena de Albuquerque Maranhão, plenamente grão 6.

—Com assistencia do dr. fiscal do governo, reunir-se-á hoje, pelas 2 horas da tarde, a congregação dos lentes do estabelecimento.

Exames primarios

Por portaria do coronel prefeito do municipio do Recife, datada de 16 do corrente, foram nomeados para servirem como examinadores nos exames primarios os srs. professores:

Alberto Augusto de Moraes Pradines, Francisco Marques da Trindade, Cyrillo Augusto da Silva Santiago, Floriano B. de Oliveira, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Felippe B. Corrêa de Figueiredo, Joaquim Rufo Bêda, Antonio Euthymio Vianna, Joaquim Claudio Pereira Junior, Clodoaldo A. Rocha Pereira, Manuel C. Fernandes Pires, Arthur O. da Silva Ramos, Affonso Monteiro Pessôa e Cosme da Silva Miranda.

Magisterio municipal

O inspector geral interino da instrucção publica organizou do seguinte modo as commissões que têm de servir nos exames primarios das escolas deste municipio, os quaes deverão principiar amanhan, 20 do corrente, ás 10 horas do dia:

1.ª commissão.—Presidente, dr. Leopoldo Pires Ferreira, examinador, professor Romualdo de Souza Navarro.

Esta commissão examinará nas escolas das professoras D. Donatilla de Menezes Amorim, dia 21, D. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros, dia 22, D. Adelaide da C Souto Maior, dia 23, D. Maria Joanna Wanderley Araujo, dia 25.

2.ª commissão.—Presidente, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, examinador, Cyrillo Santiago.

Escolas: professoras D. Maria das Mercês Garcia Chaves, dias 22 e 23, d. Luzia Stepple, dia 25, d. Flodimena Montenegro, dias 26 e 27.

3.ª commissão—Presidente, dr. João José de Moraes, examinador, professor Floriano Baptista de Oliveira.

Escolas: d. Maria F. de Barros, dias 22 e 23. D. Maria Flora Colombier, dia 25. Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, dia 27.

4.ª commissão—Presidente, dr. Sizenando Silveira, examinador, professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira:

Escolas: José Xavier da C. Alvarenga, dia 20. D. Luiza Candida de Albuquerque Jacome, dia 21. D. Maria Olindina Pires Ferreira, dia 22. D. Anna L. T. Magalhães (interina) dia 23 D. Clarinda G. Ribeiro Machado (Iputinga) dia 25. D. Amalia Pinto, dia 26.

5.ª commissão—Presidente dr. Feliciano André Gomes, examinador, professor Joaquim Claudio Pereira Junior.

Escolas: Professor Domingos Nunes Ferreira, dia 20. D. Adriana Pereira de Souza, dias 21 e 22. D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, dias 23 e 25.

6.ª commissão—Presidente, professor José Martiniano de Souza, examinador, professor Joaquim Claudio Pereira Junior.

Escolas: professora d. Clementina Elisa Monteiro, dia 26. D. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, dia 28. D. Felippa Uchôa, dia 30.

7.ª commissão—Presidente dr. Fernando de Sá Albuquerque, examinador, professor Manuel Candido Fernandes Pires.

Escolas: professor Francisco Marques da Trindade, dias 20 e 21. Arthur Octaviano da Silva Ramos, dias 23 e 25. D. Julia Soares Ferreira, dias 26 e 27.

8.ª commissão—Presidente, dr. Affonso de Barros, examinador, professor Alberto Augusto de Moraes Pradines.

Escolas: professora, d. Eulalia de L. Nunes da Silva, dia 20. D. Maria Theresa de Miranda, dias 25 e 26. D. Beatriz Guilhermina Oliveira, dias 27 e 28. D. Zulmira Cabral, dias 29 e 30.

9.ª commissão.—Presidente: dr. Aristides Schlobach, examinador professor Arthur O. da Silva Ramos.

Escolas: professores Cyrillo da Silva Santiago, dia 20. D. Anna Margarida Figueirôa de Faria, dia 21. D. Maria Candida Tavares de Mello, dias 26 e 27. D. Anizia Augusta do Amaral Guimarães, dias 29 e 30.

10.ª commissão.—Presidente: dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, examinador professor Joaquim Rufo Bêda.

Escolas: professores Floriano Baptista de Oliveira, dias 20 e 21, Manuel Candido Fernandes Pires, dia 22 D. Maria Josephina da Rocha Santos, dia 25.

11.ª commissão.—Presidente: professor Beliarmino O. Regueira Duarte, examinador professor Felippe Benicio de Figueiredo.

Escolas: professores d. Guilhermina de Miranda Cesar, dia 21. Alberto A. de Moraes Pradines, dias 22 e 23. D. Graça Candida de Alcantara Couto, dia 25. D. Antonia de Souza Prata Bueno, dia 30.

12.ª commissão.—Presidente: dr. Francisco Silverio de Farias, examinador professor Cosme da Silva Miranda.

Escolas: professor Affonso Monteiro Pessôa, dia 21. D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, dia 22. D. Anna Pomposa da Cruz, dias 23 e 25. D. Anna Augusta de Albuquerque Mello, dia 26.

13.ª commissão.—Presidente: dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, examinador professor Francisco Marques da Trindade.

Escolas: professores d. Maria do Carmo de Drummond, dia 22. D. Amelia Carmelina de Souza e Albuquerque, dia 23. Professor Felippe Benicio C. de Figueiredo, dia 26. D. Anna de Hollanda C. Uchôa, dias 27 e 28. D. Maria da Purificação Silveira, dia 30.

14.ª commissão.—Presidente: professor Luiz Felippe de Carvalho, examinador professor Affonso Monteiro Pessôa.

Escolas: professoras d. Lupicina Regueira Duarte, dia 20. D. Francisca Arcelina dos Santos, dia 22. D. Alice Pereira da Cunha, dias 23 e 25. D. Anna Theotonia de Oliveira, dia 26. Joaquim Claudio Pereira Junior, dia 27.

15.ª commissão—Presidente: dr. João Vicente da Silva Costa, examinador professor Romualdo A. de Souza Navarro.

Escolas: professores d. Adelina da Cunha Cabral, dia 28. D. Isabel de Hollanda, dia 29. D. Thereza de Jesus Mello, dia 30.

16.ª commissão.—Presidente: professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, examinador professor Antonio Euthimio Vianna.

Escolas: professores d. Maria do Carmo da Silva Santiago, dia 20 D. Olegaria da Silva Santiago, dia 21. D. Severina de Paula Bernardes, dia 22.

×

O *Seculo*, de Lisboa, publicou em 26 do mez passado a seguinte carta:

«Lisboa, 23 de outubro de 1907.—Illm. sr. Ernst George, digno agente da *Hamburg Amerika Linie*. Passageiro do vapor *Borussia*, que hontem naufragou neste porto, cumpro o dever de vos dirigir esta carta para dar testemunho da inteira ordem que observei a bordo, durante o sinistro que nos ia custando as vidas, a minha familia e a mim, e do zêlo e dedicação inexcediveis com que todo o pessoal de bordo, desde o digno commandante, Hansen, até os empregados subalternos se empenharam pelo salvamento dos passageiros e de suas bagagens.

Devemos as nossas vidas e a maior parte do que possuiamos a bordo ás providencias tomadas pelo commandante e officiaes, intrepidamente executadas por seus subordinados, e ao soccorro prestado pelas lanchas da companhia.

Desejo consignar aqui o testemunho do meu particular reconhecimento aos srs. von Holtmam, fiscal da Hamburg Amerika Linie, e dr. Ganer, medico do *Borussia*, pelo muito que fizeram por minha senhora e meus filhos.

Autorizando-vos a fazer desta o uso que vos convier, apresento-vos os protestos de minha estima e consideração.—*Alberto de Seixas Martins Torres*, ministro do Supremo tribunal federal do Brasil.

×

A sra. Aurora de Carvalho foi, no dia 13 do corrente, apunhalada traiçoeiramente por uma sua visinha de nome Maria Clementina dos Santos.

O facto occorreu ás 6 horas da tarde, na rua Duque de Caxias, da cidade de Caruarú, residencia do capitão Manuel Joaquim Fernandes da Motta, pae da victima.

A aggressora fugiu e contra ella iniciou a autoridade local as necessarias diligencias.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Adriana, filha do dr. Nylo Caheté, advogado na cidade de Goyanna;

d. Joaquina Carolina da Silva;

o capitão José Maria da Costa Rego;

o sr. João Menezes;

o 2.º tenente da armada Ignacio Augusto Linhares;

o dr. Frederico Curio, medico legista da policia.

Casamento

Contratou casamento com a senhorita Amelia Marciana de Oliveira, o sr. Antonio Campos Lustosa, empregado no commercio.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Effectuou-se ante-hontem a festa de corridas de bicycletas, no parque da rua de S. Borja, promovida pela sociedade *Velódromo pernambucano*.

O programma annunciado foi cumprido a risca, notando-se muito interesse da parta dos amadores.

O estabelecimento estava cheio.

As apostas correram sempre animadas, desde o primeiro ao ultimo pareo, não obstante as faltas de cyclistas inscriptos que não tomaram parte nas disputas das provas.

A primeira prova do campeonato não teve o successo esperado, em vista das quedas do *Vulcano* e do *Vulpino* na 25.ª volta.

Foi o victorioso neste pareo *Colibri* que aproveitando-se da queda de seus companheiros forçou a corrida e venceu-a por meia machina.

Este amador já está inscripto para o campeonato de 22 de dezembro, faltando apenas quatro provas para o completo do grande pareo.

Da primeira prova do campeonato fazia parte o *Jacy*, que faltou.

O attrahente festival começou ás 7 horas da noite e terminou ás 10.

Durante ás corridas tocou a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Sport pernambucano

No antigo prado do Lucas, realizou-se ante-hontem mais uma festa hippica, promovida pelo *Sport pernambucano*.

O festival começou á 1 hora da tarde e terminou ás 5.

Na casa das apostas o movimento foi regular attingindo o jogo á mais de cinco contos de réis.

Tocou na festa a banda do 2.º corpo de policia.

No terceiro pareo correram os animaes *Vingador*, *Gavroche* e *Uyrapurú*.

A certa da prova era o *Gavroche*, não só para os espectadores que conhecem a força do excellente parelheiro, como para seu proprietario que mandou até alguns amigos jogarem no seu animal.

Saiu tudo ao contrario o que deu logar a commentarios pouco lisongeiros.

A corrida do *Sport pernambucano* realisado ante hontem deu logar a apreciações muito pouco lisongeiras que concorrem para desmoralizar o turfe pernambucano.

DESAPPARECIDOS

Na avançada edade de 70 annos falleceu no dia 14 do corrente em S. José de Corôa Grande do municipio de Barreiros, de artero-sclerose, o tenente-coronel Constantino Gomes Ferreira.

Era agricultor e reunindo os predicados de bom cidadão militava no partido dominante.

Deixou grande descendencia.

A' sua exma. familia apresentamos nossos pezames.

—Em sua residencia, á rua do Hospicio n. 51, falleceu hontem, á noitinha, o sr. Caetano da Silva Prezado, abastado e antigo commerciante em nossa praça.

O extincto era casado com a exma. sra. d. Olindina Lopes Prezado, de cujo consorcio deixa seis filhos.

O seu enterro effectuar-se-á hoje, ás 9 horas da manhan, saindo o feretro da rua do Hospicio.

A' sua familia apresentamos as nossas condolencias.

—No engenho *Penamduba*, em Jaboatão, falleceu ante-hontem a exma. sra. d. Maria Ritta Soares Brandão, virtuosa progenitora do fallecido conselheiro Francisco Carvalho Soares Brandão, ex-senador do imperio, e dos srs. coroneis Pompeu e Enéas de Carvalho Soares Brandão, agricultor neste Estado.

A veneranda extincta contava 86 annos de edade e deixa muitos netos e bisnetos, e dentre os primeiros o estimavel sr. dr. Pompeu Soares Brandão.

O enterro realisou-se hontem, ás 8 e meia horas da manhan, no cemiterio de Jaboatão.

A' sua illustre familia enviamos nossas condolencias.

—Victimada por antigos padecimentos, falleceu, nesta capital, á rua da Alegria n. 36, a sra. d. Maria Paes Barretto, que para aqui veiu, ha poucos mezes, em busca de melhoras á sua saude.

O seu enterramento effectuou-se no mesmo dia.

—Effectuou-se ante-hontem, pelas 10 horas da manhan, no cemiterio de Santo Amaro, o enterramento do cadaver do malogrado capitão de fragata Francisco Xavier Tinoco Junior, capitão do porto do Recife.

Ao acto compareceram grande numero de amigos e muitos officiaes do exercito e da armada.

A delegação da «Liga maritima brasileira», deste Estado, a que pertencia o illustre official de marinha, tambem se fez representar.

O 34º batalhão postado no portão do cemiterio, sob o commando do tenente-coronel Eduardo Silva, deu as salvas do estylo a que tinha direito o pranteado extincto.

Loteria Federal

N.º 170—64.ª EXTRAIDA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1907

29680	15:000$000	32224	1:000$000
29557	2:000$000	22439	500$000
7946	1:000$000	32339	500$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de novembro de 1907:

Desembargador Francisco Altino Corrêa de Araujo, pedindo 40 dias de licença.—Sim, sem prejuizo dos seus vencimentos integraes e da sua antiguidade, encarregando-se o supplicante do estudo das leis do processo criminal em Minas Geraes, ou no Rio de Janeiro, segundo a sua maior demora em um outro dos nossos Estados.

Bacharel Malaquias de Queiroz Barros, lente de logica, no gymnasio pernambucano, pedindo transferencia para a 2.ª cadeira de latim, no mesmo estabelecimento, a qual se acha vaga.—Como requer.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 7$980, proveniente do fornecimento d'agua ao necroterio no trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 61$430, proveniente do fornecimento de agua á repartição central da policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

Bacharel Antonio Augusto Corrêa Lima, promotor publico de Iguarassú, pedindo tres mezes de licença.—Sim.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 83$120, proveniente do fornecimento d'agua ao gymnasio pernambucano, no trimestre de julho a setembro deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 7$080, proveniente do fornecimento de agua á secretaria da justiça, no trimestre de julho a setembro deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$420, proveniente do fornecimento de agua ao theatro Santa Isabel, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de [illegible]$80, proveniente do fornecimento de agua á bibliotheca publica.—Nesta data autorizo o pagamento.

—Despachos do dia 15:

Manuel Francisco do Nascimento, sentenciado, conhecido por Caeté, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

Urcino Francisco da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

Franklin Antonio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

Manuel Mariano da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

José Ignacio Cavalcante, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

Antonio Ramos da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral, do Estado do dia 14 de novembro de 1907:

Josepha Barbosa Maria da Conceição, sentenciada, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Joaquim Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo para sua mulher e dois filhos menores acompanharem o supplicante que tem de seguir para Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Luiz Ismael Baptista de Almeida, sentenciado, reclamando acerca do engano em a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para fazer entregar ao peticionario a certidão junta.

Francisco Antonio Lopes, pedindo certidão dos seus assentamentos como sargento do 1.º corpo de policia.—Sim.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 16 de novembro de 1907:

João Manuel Pinto Chaves, Bernardino Martins de Oliveira, Alfredo José dos Santos, Gabriel Ribeiro Guimarães, Carolina de Almeida Lima, José Francisco dos Santos, José Alves Ferreira, Maria de Sá Peixoto, Francisco de Assis Cunha Freitas, Pedro M. Costa, Antonio José da Paz, Antonio Ferreira Diniz, Maria dos Prazeres Martins, Manuel Guimarães da Silva, Claudio de Magalhães Pereira, Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Companhia Santa Thereza, Santa Casa de Misericordia do Recife e Francisco de Oliveira.—Informe a contadoria.

Raphael Archanjo de Souza Fonseca.—Prove a sua profissão.

Antonio Giordiano de Albuquerque Maranhão.—Expeçam-se os titulos.

Carlos Gonçalves da Costa Maia.—Informe o sr. collector de Olinda David da Silva Maia, Miguel Ambrosio, Manuel Francisco do Nascimento e Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de novembro de 1907:

A. Chagas, João Benigno da Silva, David da Silva Maia e Manuel Francisco do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

Joaquina de Barros Reis.—Junte a certidão do casamento religioso.

Francisco Fabião do Monte.—Prejudicado.

Costa Lima, Joaquim Ferreira de Carvalho, Avelino Guimarães, Fernandes & C.ª, Loureiro Barbosa, Santos da Figueira e Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições.—Restituam-se.

Miguel Ambrosio e João Vieira de Magalhães.—Junte a petição anterior.

J. Agostinho Bezerra e Caetano De Carli.—A' 1.ª secção.

S. Defrance.—A' 1.ª secção.

Lupicinio Manuel Guedes.—Averbe-se.

Antonio Carvalho Monteiro e Azevedo & C.ª—Informe a 3.ª secção.

F. Moreira.—Junte o conhecimento dos respectivos impostos relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Felippe Augusto de Sá Basia.—Não tem logar o que requer desde que no conhecimento do imposto só póde figurar o nome que constar do lançamento.

Maria Augusta de Andrade.—Averbe-se a transferencia e entregue-se o documento mediante recibo.

Fonseca Irmãos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Olympio Antonio do Espirito Santo e desembargador Levino Vieira de Macedo Lima.—Averbe-se.

Companhia Pernambucana de Navegação, Amaro Ferreira Nobrega, Manuel Francisco e Damasio Silva & C.ª—Ao thesouro.

Manuel Candido de Albuquerque.—Ao thesouro.

Augusto Fernandes Lima.—Averbe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 250. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de novembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem o louco João Baptista ou João Luiz de Sant'Anna, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, Rozendo Pereira da Silva, como desordeiro e Severino José, conhecido por «Venancio», como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Baptista Ferreira, como desordeiro; Manuel Lino Dias, vulgo «Cara de Carôço» e o menor Manuel Pedro da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre Julio Rocha dos Santos, como desordeiro.

No dia 17:

A' ordem do subdelegado do Recife Jacintho Manuel de Sant'Anna e Manuel Amaro da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Braz da Luz e Antonia Maria da Conceição, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, José Rufino dos Santos, conhecido por «José Quinto», por offensas á moral publica.

—Participou-me o subdelegado do districto de Afogados, em officio desta data, que hontem cerca de 11 horas da noite, no becco do Rosario daquelle districto, a mulher de nome Maria Carmelita Guedes, derramou sobre as vestes certa quantidade de kerozene e ateou fogo, ficando bastante queimada.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

—Em officio de 12 do corrente scientificou-me o delegado de policia do municipio de Agua Preta, que na madrugada de 1 no engenho Cavaco, os individuos João Rufino, armado de punhal, na occasião em que dormiam seus companheiros José Antonio Gomes da Freitas, José João, Antonio Feliciano de Freitas e José Pedro Bertho, assassinou a José de Freitas, ferindo os demais.

O criminoso foi preso e sobre o facto procede a autoridade local ás diligencias legaes.

—Por officio communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 13 do corrente, no logar Vertentes do alludido municipio o individuo João Theotonio e o menor de nome Domingos Berthino de Arruda, armados de chuço e faca de ponta, travaram entre si renhida luta, que resultou a morte do primeiro e ferimentos do ultimo.

Contra Berthino que foi preso, o subdelegado do 3.º districto daquelle municipio procede na forma da lei.

—Ainda scientificou-me que no dia 15, apresentou-se voluntariamente á prisão o individuo Crispim Pereira de Lima, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art 303 do codigo penal.

—Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, por officio de 15 do corrente, que no dia 13, na rua Duque de Caxias, daquelle municipio a mulher de nome Maria Clementina dos Santos, armada de faca de ponta fez dois ferimentos em d. Aurora de Carvalho Patriota.

Contra a criminosa, que se evadiu, procede o mesmo delegado na forma da lei.

—O delegado de policia do municipio de Ingazeira visitou no dia 9 do corrente, em companhia do dr. promotor publico respectiva a cadeia dali, encontrando 3 detentos sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

—Ante hontem o dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 4.ª circumscripção criminal as diligencias policiaes procedidas contra o individuo João Francisco Carmo, offensor da menor de nome Maria Deotilia da Conceição.

—O alferes do 2.º corpo de policia Innocencio Alves de Sá assumiu no dia 13 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Cachoeirinha.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria :

O secretario geral resolve nomear o tenente Antonio Machado da Silva para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei, o logar de 2.º supplente do juiz municipal de Garanhuns, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

Officio :

Ao sr. prefeito do municipio de Alagôa de Baixo. Consultastes em officio de 24 de abril ultimo, a que estação fiscal deve ser recolhido o producto da arrecadação dos bens do evento. Em resposta manda o exm. sr. governador transmittir-vos cópia de parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, com o qual inteiramente se conformou, sendo que a materia é regulada pelo decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859 e não como está no citado parecer.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

Ao sr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão José Cypriano de Souza Pimentel, conforme participou em 8 do corrente, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo do juiz municipal de Gloria de Goytá, visto achar-se o effectivo no goso de licença.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. director

Officio :

Ao dr. director do Thesouro. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, conforme participou em officio de 10 do corrente, deixou, nessa data, o exercicio de seu cargo, para vir a esta capital em serviço publico, a chamado do governo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio :

Ao dr. secretario geral. — De acôrdo com o vosso parecer mandae escripturar, para ser opportunamente paga ao tenente Manuel Leonidas da Cruz, 1.º supplente de juiz municipal de Salgueiro, a quantia de 911$100, proveniente do ordenado que lhe é devido, segundo a informação do director do Thesouro, em officio n. 179, de 14 do corrente, pelo exercicio do cargo, no periodo de 1 de julho a 14 de novembro de 1905, devendo por occasião do pagamento recolher ao Thesouro a de 136$670, da contribuição de 15 % sobre vencimentos.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. director do Thesouro. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Goyanna, bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães reassumiu, em 13 do corrente mez, conforme participou na mesma data, o exercicio do seu cargo, visto ter terminado a licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao sr. Joaquim Paes de Aragão. — O exm. sr. dr. secretario geral, a quem foi presente o officio que me dirigistes em 4 deste mez, recommenda que passeis o exercicio do cargo de juiz municipal ao 3.º supplente, Claudio Leite de Andrade, nomeado em 25 de abril do corrente anno, na falta do 1.º e 2.º, por não haver ainda o juiz effectivo, bacharel Luis Vicente de Medeiros Queiroz, tomado posse, uma vez que já findou-se o prazo legal da vossa nomeação, o qual, segundo o decreto de 21 de outubro de 1904, é contado para todos os municios, de 3 de agosto de 1898, data em que foram feitas as primeiras nomeações de supplentes de juizes municipaes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico da comarca de Floresta, conforme participou em officio de 7 do corrente mez, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos que, em 21 do corrente, o cidadão Napoleão Alves de Siqueira Mello assumiu, na qualidade de 3.º supplente, conforme participou nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, por ter vindo a esta capital o funccionario effectivo, bacharel José Tiburcio Tavares, e achar-se o 1.º supplente ausente do municipio.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 13 de corrente, o bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, para o qual foi nomeado por acto de 30 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE TEMBRO DE 1907.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao sr. Joaquim Paes de Aragão. — O exm. sr. dr. secretario geral, a quem fiz presente o officio que me dirigistes em o deste mez, recommenda que passeis o exercicio do cargo de juiz municipal a

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Octaviano da Costa, promotor publico da comarca de Flôres, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

O secretario geral resolve nomear o bacharel José Philemon de Albuquerque, para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 1.ª vara da comarca da capital, vago por não ter aceitado á nomeação o bacharel José Clementino Carneiro da Cunha.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

— Ao dr. juiz de direito da Escada. Em resposta ao officio de 16 de corrente, em que consultaes se podeis considerar vagos os officios de tabellião, escrivão do civel e annexos e privativo de orphams desse municipio por ter o respectivo serventuario Manuel Sosthenes Cavalcante se casado com a irman do tabellião companheiro Walfrido Pessôa de Barros Wanderley, manda o exmo. sr. governador declarar-vos, para os devidos effeitos, que o art. 2.º do dec. n. 6841 de 16 de fevereiro de 1878 firmou a intelligencia da ordenação do liv. 1. tit. 79 § 45 sobre incompatibilidades por parentesco, prohibe que dois tabelliães e escrivães do judicial que servem perante o mesmo juizo, funccionem conjunctamente, uma vez verificado que existe entre elles parentesco em grão prohibido qual é o cunhadio.

Achando-se aquelles serventuarios assim impedidos, convem que renuncie a serventia o que por ultimo foi nomeado.

Expediente do sr. dr. director

Officios :

Ao sr. Manuel Sosthenes Cavalcante. —O exm. sr. dr. secretario geral manda remetter-vos, em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, copia do que nesta data dirige ao dr. juiz de direito da Escada com referencia á vossa incompatibilidade no exercicio das funcções de tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo de orphams desse municipio

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa conforme participou em officio de 22 do corrente entrou nessa data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado que lhe foi concedida por acto de 12 deste mez.

— Ao mesmo.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que, nesta data, nomeou o bacharel José Philemon de Albuquerque para exercer por tempo de 2 annos, na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 1.ª vara da capital em substituição ao bacharel José Clementino Carneiro da Cunha que não aceitou a referida nomeação, ficando-lhe marcando-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Serinhaem, resolve, na conformidade com a lei n. 835, de 3 de junho do corrente anno, prorogar, por um mez, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. —De conformidade com o vosso parecer e informações do director do Thesouro constantes do officio n. 197 de 20 do corrente mez, mandae pagar pela verba competente e mediante attestados de exercicio ao bacharel Felippe Benicio da Fonseca Galvão, juiz municipal de Petrolina, o que se lhe estiver a dever dos vencimentos do cargo de juiz de direito que exerceu, a contar de 1 de julho ultimo, fazendo-se por occasião do pagamento os descontos legaes.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do Thesouro constantes do officio n. 198 de 20 do corrente mez mandae pagar pela folha competente, ao 1.º supplente do juiz municipal de Cabrobó, Manuel Araujo Carvalho Caribé, pelo exercicio daquelle cargo no periodo de 16 de abril a 30 de maio deste anno, feitos os descontos legaes por occasião do pagamento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio :

Ao sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar aos commerciantes M. Paiva & C., pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente, a quantia de 1:950$000 proveniente de 5.000 kilos de farinha de mandioca que fornecerem no corrente mez para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Arnaldo Fildes Guimarães, tabellião escrivão do civel e mais annexos do municipio de Canhotinho, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, a contar de 2 do corrente, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao juiz de direito da respectiva comarca.

Expediente do sr. director

Officios :

Ao sr. dr. director do Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos effeitos que em data de hontem o bacharel José Philemon de Albuquerque, na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da 1.ª vara da capital, por ter o funccionario effectivo assumido o exercicio da de direito, conforme communicou na mesma data.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que em data de hontem o bacharel Pedro de Mello Cahú, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, conforme communicou na mesma data, na qualidade de substituto legal assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da mesma vara, visto ter ido o funccionario effectivo, bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, substituir no Superior Tribunal de Justiça, ao desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, que entrou em goso de licença.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que em data de hontem o bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª vara da capital, conforme participou nessa data, passou o exercicio do seu cargo ao substituto legal, por estar com assento no Superior Tribunal de Justiça por estar substituindo o desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, que se acha em goso de licença.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias :

O secretario geral resolve nomear o bacharel Layette Lemos para exercer por tempo de 2 annos, na fórma da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 3.ª vara da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

— O secretario geral attendendo ao que requereu o cidadão Pedro Ratis da Cruz, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do logar de 1.º supplente do juiz municipal de Limoeiro, para o qual foi nomeado por portaria de 21 de agosto ultimo.

Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Limoeiro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto :

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido do preso José Felippe Ribeiro da Silva condemnado por decisão do jury do municipio da Escada, em sessão de 12 de março de 1900, pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples como incurso nos artigos 135, 198, 294 § 1 e 304 § unico combinados com o art. 21 do cod. penal ;

Considerando que o impetrante, tendo sido recolhido a prisão em 27 de outubro de 1899, já cumpriu mais de um terço da pena que lhe foi imposta ;

Considerando que do processo não existem provas capazes de firmar a convicção de sua responsabilidade no facto criminoso que determinou a sua condemnação ;

Resolve, uzando da autorização que lhe confere o acto addicional á constituição do Estado, conceder ao referido preso o perdão do resto que lhe falta cumprir da pena a que foi condemnado.

Remetteu-se copia ao juiz municipal da 1.ª vara.

PEXEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DESETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. —Conformando-me com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar a José Lopes Alheiro Irmão, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente, a quantia de 3:723$400, a que tem direito pelo fornecimento feito em 21 deste mez em virtude de autorização competente e de acôrdo com o seu contrato de diversos artigos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao pedido feito pelo prefeito desta capital, em officio de hontem datado, sob n. 14, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser entregue ao fiel do thesoureiro da municipalidade do Recife, por conta do credito extraordinario de 28 de agosto ultimo, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), como auxilio prestado pelo Estado para o serviço de limpeza e saneamento desta cidade, durante o citado mez de agosto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 5 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral. — Autorizo-vos a mandar pagar, pela verba do n. 95 art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 30$140, devida a Fielden Brothers, pelo serviço de illuminação externa do edificio em que funcciona o Thesouro, durante os mezes de fevereiro a junho ultimos, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de setembro de 1997.

Acto :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario do Thesouro, Julio Bezerra da Silva e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha, para tratar de sua saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 9 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral.—Em face das informações prestadas pela Directoria do Thesouro, em officio de 4 do corrente, sob n. 160, autorizo-vos a mandar restituir ao chefe da Directoria das Obras Publicas, Manuel Pereira Brandão Junior, pela verba do n. 2 § 1.º art. 1.º da lei orçamentaria vigente, a quantia de 33$000, proveniente da contribuição de 10 % que demais foi descontado de seus vencimentos, nos mezes de julho do anno passado a maio ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 10 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral. — De acôrdo com o vosso parecer de 4 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser devolvida pela procuradoria dos feitos da fazenda ao Thesouro o processado relativo ao requerimento em que o dr. José Vicente Meira de Vasconcellos inventariante e legatario dos bens deixados pelo tenente-coronel Amaro Francisco Pereira, pede para serem averbadas em seu nome as apolices que lhe couberam em pagamento do legado, afim de ser cumprido o despacho do director do mesmo Thesouro, de 18 de novembro de 1905, que manda fazer o necessario calculo para ter logar o pagamento do imposto devido e ser effectuada a averbação requerida.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de setembro de 1997,

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado. — Autorizo-vos a mandar pagar, pela verba do n. 91 art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 8$440, devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua á repartição do Thesouro, durante os mezes de abril a junho ultimos, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Autorizo-vos a mandar pagar, pela verba do n. 97 art. 2.º do orçamento em liquidação a quantia de 31$840, devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua á repartição da Recebedoria, durante os mezes de abril a junho ultimos, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1907.

Acto :

O governador do Estado, usando da autorisação que lhe é conferida pelo n. 1 do art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, resolve abrir um credito extraordinario de 1:200$000, afim de occorrer ao pagamento, durante o corrente exercicio, da pensão concedida ao dr. Manuel Clementino de Barros Carneiro, pela lei n. 872, de 21 de junho ultimo.

Officios :

Ao dr. secretario geral.—Autoriso-vos a mandar pagar, pelo credito extraordinario aberto nesta data, conforme o acto junto, a pensão mensal de 100$000, concedida ao dr. Manuel Clementino de Barros Carneiro, pela lei n. 872, de 21 de junho ultimo.

—Ao dr. administrador da Recebedoria —Em resposta á consulta constante de vosso officio n. 7.089, de hontem datado, declaro-vos que, tendo dado provimento ao recurso de João da Costa Ramos, para o fim de ser excluido do mappa da classe n. 48 da tabella B, annexa á lei orçamentaria vigente deve a quota que lhe coube ser distribuida proporcionalmente pelos outros contribuintes da classe.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de setembro de 1907.

Officio :

Ao director da Caisse Générale de Reports et de Depôts de Bruxelles. — Accuso o recebimento de vossas cartas de 7, 9, 12 e 14 de agosto ultimos. Lista numerica. Agradeço a remessa. Obrigações dilaceradas: Devolvo as duas obrigaçoes dilaceradas sob ns. 4.450 e 44.502, que me remettestes para regularisação. Nada póde o Thesouro fazer com aquelles titulos, pois, sem assignatura, faltando coupons e na ausencia dos talões para confronto, impossivel se torna qualquer conferencia aqui. As substuições só deverão ser effectuadas de acôrdo com o art. 16 do contrato, depois de annunciada a distribuição ou extravio dos titulos, durante 30 dias, nos jornaes das principaes capitaes, correndo as despesas por conta do contador. O resgate dos titulos que devolvo, poderá ter logar se estiverem em ordem, submettendo-se, porém, o portador ás penas do art. 4.º do mesmo contrato. Conta corrente ordinaria. Remetto-vos a declaração da exactidão desta conta de 30 de junho ultimo.

Aceitae, sr. director, as minhas expressivas saudações.

— Ao sr. G. Lebocq & C.—Paris.—Estimados senhores. — Accuso a recepção pelo correio e sob registro, da remessa que me fizestes de tres pacotes contendo quinze mil e duzentas estampilhas..... (15.200 timbres), do valor nominal de cem réis cada uma, por adiantamento de minha encommenda de 23 de maio do corrente anno e confio que empregareis os vossos melhores esforços no sentido de ser, com a maxima brevidade, aviada a mesma encommenda, devido á falta de que se resente o Thesouro de estampilhas dos demais valores.

Aceitae minhas expressivas saudações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral. — Deferindo, nesta data, de acôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, em officio de 12 do corrente, sob n. 174, o requerimento de Antonio dos Santos Pontual e dr. José Nunes Ferreira Coimbra, adquirentes dos direitos creditorios do Estado sobre a usina «Coêlho», actualmente «S. José», autorizo-vos a mandar restituir-lhes as dez letras na importancia de.... 256:103$102, que aceitaram, de conformidade com a escriptura de 20 de julho de 1905, uma vez que foram ellas substituidas por outras, nos termos da novação da mesma escriptura, de 28 de junho ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral. — De acôrdo com a informação prestada pelo Thesouro, em 13 do corrente, sob n. 177, autorizo-vos a satisfazer o pedido do juiz municipal da 3.ª vara desta capital, constante do officio de 26 de agosto ultimo, no sentido de ser paga a Lino de Abreu Cerqueira, procurador dos herdeiros de Pedro Alexandrino Machado, funccionario aposentado, a quantia de 628$30, proveniente da pensão que se lhe ficou a dever relativamente ao mez de maio do corrente anno.

Esse pagamento correrá pela folha competente, mediante os descontos legaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral.—Tomando conhecimento do assumpto do officio do director do Thesouro, de 17 do corrente, sob n. 182, relativo ao facto de haver o chefe da 8.ª secção da contadoria recebido do coronel José Maria Carneiro da Cunha, em 13 de julho, fora do prazo legal, a segunda prestação do seu contrato, concernente á compra dos direitos do Estado, sobre as usinas Trapiche, Carassú e Ipojuca, declaro-vos que esse funccionario fez mal receber as apolices dadas em pagamento sem ordem superior e deve abster-se de igual proceder. Uma vez que a prestação deverá ser feita até 30 de julho ultimo, o Thesouro tem direito ao juro das apolices do semestre vencido nesse dia e tem mais direito aos juros da mora pelo tempo decorrido até o pagamento, sem isto isentar o devedor da pena em que incorrer se repetir o mesmo procedimento, sobremodo estranhavel e incorrectissimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente de exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 23 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que despachei nesta data, de acôrdo com o vosso parecer, o requerimento da mesa regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco de Olinda, no sentido de ficar a mesma relevada do pagamento da quantia de 311$549, em que se acha em debito para com a fazenda, pelo imposto de decima das casas ns. 15, 17 e 19 da rua do Bomfim e n. 9 da rua de S. Pedro Martyr, da cidade de Olinda, relativamente aos exercicios de 1903—1904 a 1905—1906, nos termos da lei n. 849, de 13 de junho ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de setembro de 1907.

Acto :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu d. Florinda da Silva Leal, viuva do dr. Agostinho da Silva Leal, resolve abrir um credito extraordinario de 9:353$320, para occorrer ao pagamento da pensão concedida á peticionaria, nos termos da lei n. 831, de 31 de maio do corrente anno.

Officio :

Ao dr. secretario geral. — Defiro o requerimento em que Augusto de Moraes da Mesquita Pimentel, declarando haver comprado o engenho Entre-Rios, a Flavio José Bezerra Cavalcante, pede que lhe seja concedido pagar ao Estado a hypotheca que este tem sobre dito engenho, mediante as condições constantes do meu despacho de 11 de abril do anno passado, exarado na petição junta, de Sebastião José Bezerra Cavalcante, e declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de acôrdo com o vosso parecer de 23 do corrente, o recolhimento das apolices a que se refere o mencionado despacho e das porcentagens dos funccionarios do juizo deverá ser effectuado no Thesouro, por meio de guia do juizo da capital, por onde corre a acção executiva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de setembro de 1907.

Officio :

Ao dr. secretario geral.—Autorizo-vos a mandar pagar, pelo credito extraordinario aberto nesta data, conforme o acto junto, a pensão concedida á d. Florinda da Silva Leal, nos termos da lei n. 831, de 31 de maio ultimo.

Essa pensão quer na parte do patrimonio quer na de prestação, não incorre no imposto do n. 43 do art. 2.º § 2.º da lei n. 873, de 25 de junho do corrente anno, porque ella cogitou de vencimento de empregados publicos, activos ou inactivos, declinando-os por seus cargos ou por suas classes, e em cargo algum ou classe de cargo se *encontra logar para o pensionista*. O imposto é um onus, e, porque *odiosa restringenda*, ôsse o póde applicar quando elle fere expressamente alguem, algum objecto, industria ou profissão ; e ainda porque quando em uma lei, ou por qualquer modo, se designa individuos ou classes, a regra é que os não especificados são excluidos da sua disposição : *inclusio unius, exclusio alterius*. Por occasião do respectivo pagamento deverá o pensionista apresentar attestado habil de viuvez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de setembro de 1907

Officio :

Ao dr. director do Thesouro. — Declaro-vos para os devidos fins que o 1.º official, servindo de chefe da 1.ª secção da Contadoria José Teixeira Coimbra está dispensado de assignar o respectivo ponto até segunda ordem.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretaro geral do Estado, do dia 4 de setembro de 1907

Acto :

O secretario geral, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario addido ao Thesouro,—Demetrio Cardoso de Mello e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de setembro de 1907

Acto :

O secretario geral de acôrdo com as disposições do § unico, artigo 65 do regulamento de 6 de abril ultimo, resolve designar o 2.º escripturario bacharel Benedicto de Abreu e Lima, que está servindo como 1.º escripturario interino da 1.ª secção da Contadoria, para fazer e assignar o respectivo expediente nas occasiões em que o 1.º escripturario chefe interino não estiver presente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de setembro de 1907

Officios :

Ao dr. director do Thesouro.—Em resposta ao vosso officio n. 165 de 5 do corrente, autorizo o aluguel, mediante as formalidades legaes, de uma casa, para nella funccionar a Agencia fiscal do imposto de estatistica na estrada do Cabo, pelo preço de 15$000 mensaes, conforme o processado que devolvo.

— Ao dr. director do Thesouro. — Satisfazendo o pedido a que se refere com officio n. 162 de 5 do corrente, autorizo o aluguel mediante ás formalidades legaes, da casa em que têm de funccionar a Agencia fiscal do imposto de estatistica na cidade de Olinda pelo preço de 20$000 mensaes, conforme o processado que devolve.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de setembro de 1907

Officio :

Ao dr. director do Thesouro.—Attendendo ao pedido feito pelo agente da mesa de rendas de Timbaúba em officio de 12 de agosto ultimo ao qual se refere a vossa informação de 4 do corrente, sob n. 158 arbitro em 400$000 a quantia precisa para as despezas a cargo daquella repartição, sendo 240$000, para aluguel da casa e 160$000 para montada, expediente, telegrammas e porte no corrente exercicio. O pagamento dessas despesas correrá pela verba do n. 106 do § 2.º, art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de setembro de 1907

Officio :

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro-vos para os devidos fins que o 1.º escripturario José Lins da Silva está, até o dia 14 do corrente, em serviço externo dessa repartição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de setembro de 1907

Actos :

O secretario geral resolve nomear o 3.º escripturario da 3.ª secção da Contadoria do Thesouro José Marinho Vaz de Oliveira para o cargo de 2.º escripturario da 5.ª secção da mesma contadoria.

— O Secretario geral resolve nomear o 3.º escripturario addido á Recebedoria Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho para exercer egual cargo na 3.ª secção da Contadoria do Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 desetembro de 1907

Officio :

Ao dr. procurador dos Feitos da Fazenda. — Recommendo-vos que providencies no sentido de ser devolvido ao Thesouro o processado a que se refere o officio junto por cópia do exm. sr. governador de 10 do corrente sob n. 22.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de setembro de 1907

Acto :

O Secretario geral attendendo ao que requereu o 1.º escripturario da 5.ª secção da Contadoria do Thesouro José Lins da Silva e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de setembro de 1907

Officio :

Ao dr. director do Thesouro.—Attendendo ao pedido feito pelo agente fiscal da Jatobá de Tacaratú em officio de 1 de julho ultimo, ao qual se refere a vossa informação n. 187 de 17 do corrente arbitrei em 200$000 a quantia precisa para aluguel da casa e despesas do expediente daquella agencia durante o corrente exercicio cujo pagamento correrá pela verba do n. 106 § 2.º do art. 1.º da lei orçamentaria vigente

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de setembro de 1907

Officio :

Ao dr. director do Thesouro.—Em resposta ao vosso officio de hontem datado sob n. 207 em o qual trouxeste ao meu conhecimento, haverdes em observancia a clausula 9.ª do contracto de 16 de agosto de 1904, scientificado ao superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited que do exame procedido nas contas de arrecadação do imposto de estatistica effectuado por aquella companhia no mez de julho ultimo verificou-se uma differença de 106$020 a favor do Estado a qual procede dos addicionaes de 20 % que não foram cobrados no dia 1.º do referido mez, declaro-vos que não tendo sido a companhia autorizada a fazer a cobrança dos addicionaes nesse dia não pode ser responsavel pela falta de cobrança de taes addicionaes, por isto annulle-se da conta da companhia a differença encontrada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de setembro de 1907

Acto :

O secretario geral, de conformidade com o § unico do artigo 65 do regulamento de 6 de abril ultimo, resolve designar o 2.º escripturario José Marinho Vaz de Oliveira, da Contadoria para exercer o cargo de 1.º, o addido Leonidas Eustaquio Cardozo para o de 2.º da mesma secção durante o impedimento dos funccionarios effectivos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de setembro de 1907

Officio :

Ao dr. procurador dos Feitos da Fazenda.—Remetto-vos para os devidos effeitos copia do officio que me foi dirigido pelo exm. sr. governador em 25 do corrente sob n. 31, relativamente a venda do engenho Entre-Rios, feita por Flavio José Bezerra Cavalcante a Augusto de Moraes da Mesquita Pimentel.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 desetembro de 1907

Acto :

O secretario geral do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto de 17 de agosto de 1905, resolve, para bôa regularidade do serviço do trimestre addicional do exercicio de 1906 a 1907, findo hoje, expedir as seguintes instrucções : Artigo 1.º Os pagamentos de pensões e vencimentos, inclusive cadeias e quarteis, cujas importancias estejam reconhecidas, e as respectivas contas, creditadas até esta data só serão effectuados mediante requerimento dos interessados. § 1.º Requerido o pagamento, a 2.ª secção, depois de conferir o processado, o remetterá com o respectivo livro para a 1.ª secção, que, depois de minutar, o enviará ao contador que o encaminhará, com o competente visto para a 5.ª secção. § 2.º A 5.ª secção extrairá o cheque em vista do processado e annotações na respectiva folha, seguindo o processo estabelecido nas instrucções de 11 de junho do corrente anno, devendo no dia immediato enviar á 1.ª secção uma lista de taes pagamentos descriminadamente por folha de pagamento. Art. 2.º Além dos pagamentos acima, nenhum outro poderá ser effectuado por conta do exercicio de 1906 a 1907. Art. 3.º As contas pertencentes ao exercicio de 1906 a 1907 e não pagas, serão, depois do devido processo, inscriptas como divida fluctuante até ser votada a precisa verba para sua liquidação.

Publicações a Pedido

N. 486—TINTURARIA ALLEMÃ

Descripção—A denominação de commercio acima descripta é constituida por dois vocabulos da lingua de Camões, escriptos em letras maiusculas com tinta preta «Tinturaria Allemã» podendo, porém, ser usados sem dependencia de cores e tamanhos.

Applicação—A firma abaixo assignada, estabelecida á rua das Flôres n. 25, nesta cidade, com tinturaria, destina a presente denominação para ser inscripta á frente de seu estabelecimento e ser usada em cartões, papeis e facturas de sua casa commercial. Recife, 24 de setembro de 1907.—*Benjamin Torrezão*—(a data e assignatura estão sobre uma estampilha Federal de trezentos réis e quatro de cem réis cada uma, estaduaes). Em satisfação á lei, em tempo declaro que a denominação acima descripta é para assignalar as roupas tintas pelo seu estabelecimento—*Benjamin Torrezão*.—Apresentada nesta secretaria ás 11 horas da manhan de hoje. S. Junta Commercial, em 24 de setembro de 1907. —O secretario, *J. J. Moraes*.—Registada nesta secretaria sob n. 486, em virtude do despacho da meretissima Junta, de 24 de outubro de 1907. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 5 de novembro de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*.—Estava sellada com o sello grande da Junta commercial do Estado de Pernambuco.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

O DR. REGUEIRA COSTA AO SR. DR. LOUREIRO

«As injurias dos malevolos são a primeira recompensa dos que defendem a verdade.»

Estas palavras do dr. Ruy Barbosa cahiram me da penna a proposito da attitude provocadora do sr. dr. Joaquim Loureiro manifestada sobretudo pelo *Jornal Pequeno* de sabbado ultimo.

São graves as accusações que pesam sobre o sr. dr. Loureiro, o qual, com relação ao caso de d. B. de O. se constituiu uma nota unica e dissonante nesse concerto harmonico da sciencia com a justiça !

Chamar s. s. exploração a um repto de honra, que lhe dirigi e que eu sempre considerei, como ainda considero, o mais digno de homens que prezam a sua dignidade profissional ; deixar sem resposta pontos capitaes de minha accusação nos amplos dominios da sciencia ; enveredar pela linha curva das aggressões inconfessaveis, das insinuações malevolas e ferinas ao ponto de, ainda no momento actual, qualificar de gracioso um attestado que passei e que deu ganho de causa á questão, é confessar-se o sr. dr. Loureiro incapaz de apreciar qualquer caso scientifico pelo seu lado impessoal, é implicitamente declarar que não dispõe de outro meio de defesa, que não seja a violencia da linguagem, o insulto grosseiro e a ousadia desmedida em sacrificar a verdade.

Apezar, porém, de seus ingentes esforços, a despeito das allusões veladas aos clinicos que commigo foram collaboradores na pesquiza da verdade, não colimará s. s. o seu principal objectivo, que é illudir ao publico profano sobre as verdadeiras proporções de seu lamentavel desastre scientifico.

Do *mare magnum* das suas affirmações sem provas, por s. s. editadas nos ultimos numeros do *Jornal Pequeno*, destacarei, como especimens preciosos, as considerações sobre o attestado que firmei e nas quaes procurou o sr. dr. Loureiro compensar, pela demasiada extensão do seu artigo, a inanidade completa de sua sophistica argumentação.

Referindo a grotesca e ridicula entrevista com a doente no Hospicio de Alienados, diz s. s. que se dirigira á casa de minha residencia para pedir-me informações sobre si eu tinha examinado recentemente a doente e que respondendo a s. s. perdera eu inteiramente a calma, o que o obrigára a retirar-se convencido da veracidade do que ouvira á doente, naquella celebre entrevista.

A verdade do que se passou é a seguinte :

O sr. dr. Loureiro me foi perguntar unicamente si eu tinha visto a doente ou si havia passado um attestado simplesmente gracioso, pergunta esta a que eu não poderia deixar de responder com essa nobre altivez, aliás não rara nos moços e a qual é companheira inseparavel da justiça e da verdade, quando estas lhes formam principalmente o fundo immutavel do caracter.

Desse momento data a prevenção de s. s. contra mim e que tão fertil tem sido em recursos para abater os meus brios de clinico consciencioso.

Que importa que, na opinião de s. s., pelos termos em que é concebido, não pudesse o meu attestado autorizar a internação da senhora no Asylo de Alienados ?

Curve-se o sr. dr. Loureiro ante a competencia de Rogues de Fursac, que ensina que «o certificado de admissão, destinado a estabelecer a legitimidade do internamento, não deve ser uma observação e não comporta necessariamente um diagnostico nosologico (symptomatico) preciso».

Que importa essa opinião de s. s. sobre os termos genericos em que firmei aquelle documento si, em audiencia do sr. dr. juiz de orphãos e perante s. s. procedi eu á leitura de um minucioso *Relatorio* que serviu de base á acção de interdicção de d. B. de O. ?

Que importa... si naquella peça desenvolvi largamente o meu attestado, documentei as minhas asseverações e estabeleci um diagnostico, que foi posteriormente secundado pelos srs. drs. Ascanio e Leopoldo de Araujo ?

Sejam entretanto quaes forem as lacunas do meu attestado, o que é certo é que, ao contrario do que pensa o sr. dr. Loureiro, elle não destoou desse modo de dizer, que constitue uma elevada expressão do criterio profissional, e nesse ponto nunca tomarei por modelo os attestados de s. s.

E' digno de reparo o desembaraço do sr. dr. Loureiro declarando que, no caso de D. B. de O, só ficou isolado dos seus collegas de commissão judicial, quanto a irresponsabilidade da doente.

Admira, com effeito, que s. s. se atreva a sustentar que é só neste ponto que está em divergencia com os seus collegas, quando todos elles concluem (e a conclusão é a parte mais importante de um parecer) ser a sra., de que se trata, uma alienada e s. s. é o unico a concluir não soffrer ella de alienação mental, donde se infere que o *Sim* e o *Não* têm o mesmo valor para o sr. dr. Loureiro.

Manifestando-se desse modo, preferiu s. s. revelar-se um espirito atrasado na materia a comprehender a amplitude, que tem a alienação mental, perante a maioria dos psychiatras modernos.

Transcreve o sr. dr. Loureiro varios artigos do decreto que reorganisa a Assistencia aos Alienados no Brasil, para considerar me transgressor das disposições alli estabelecidas.

Com essa transcripção procura fazer crer s. s. que esse decreto está em pleno vigor em Pernambuco e é completamente observado por s. s. no Hospicio de Alienados.

Estivesse em vigor essa lei e s. s., longe de concorrer para o acto precipitado da desinternação da paciente, teria procurado se abroquelar no prestigio da autoridade judiciaria contra a suspeita de uma sequestração illegal e criminosa (Artigo 1.º § 2.º.)

Estivesse em execução esse decreto e não deveria consentir s. s. que fosse tão flagrantemente violada a disposição do art. 10 que determina ser «prohibido manter alienados em cadeias publicas ou entre criminosos.»

Estivesse em restricta observancia esse lei e não se teria levantado a questão que se suscitou, por occasião de ser nomeado um fiscal para inspeccionar, por parte do Governo Federal, o Asylo de Alienados desta cidade. (Art. 1.º.)

Provado portanto que não está ella em execução em Pernambuco, fica *ipso facto* demonstrado que é o sr. dr. Loureiro o menos competente para censurar-me, pela não observancia de suas disposições, tanto mais quanto foi s. s. o primeiro a protestar contra ella, pelas columnas do orgão da Sociedade de Medicina.

Com relação ao diagnostico de degenerada viciada, em que ainda insiste s. s., eu cedo a penna ao sr. dr. Julio de Mattos, autoridade em que tanto se funda o dr. Loureiro e de cujas palavras verá claramente o publico que o vicio na tem para o psychiatra, conforme affirmei, a mesma significação que tem para o vulgo e os homens incultos, entre os quaes longe de mim contemplar o sr. dr. Loureiro.

Eis as palavras do dr. Julio de Mattos :

« Para o magistrado como para o *vulgo* a loucura só é manifesta sob as fórmas accentuadas e extremas da imbecilidade, da demencia, da mania ou dos delirios parciaes.

E assim si um delinquente é lucido, como muitas vezes o são os *loucos moraes*, os epilepticos e os impulsivos, todos os nossos esforços, para demonstrar aos magistrados a existencia de uma alienação mental, apenas conseguem provocar-lhes um frio sorriso de scepticismo.

Na hypothese sujeita, a ausencia de faculdades moraes chama-se perversidade, os habitos de intemperança e as anomalias da sexualidade tomam o nome de *vicio*, a validade morbida significa impudor e a falta de remorso denomina-se cynismo.

E com essas palavras tão apparentemente fulminantes e decisivas quanto na realidade vasias de sentido explicativo, se contenta o espirito inculto dos julgadores. »

Em face desses conceitos do dr. Julio de Mattos, com quem prefiro errar a acertar com s. s. comprehende o sr. dr. Loureiro que é vulgar e extra-scientifico o diagnostico de degenerada viciada, essa infeliz associação de dois termos, que, por assim dize se repelem á luz do determinismo psychologico.

Com a eloquencia dos factos vejo-me forçado a contestar a asseveração de s. s. de que, formado ha poucos annos, comecei a minha vida medica em Ribeirão.

Muito antes de alli residir tive consultorio na mesma rua, em que s. s. teve e actualmente o tem, fui lente de sciencias naturaes na Escola de Pharmacia do Estado e na da Propagadora da Instrucção Publica, exerci as funcções de medico adjunto do hospital Pedro II, desempenhei, por nomeação do governo, commissões, nesta cidade para examinar o gado suspeito de febre aphtosa e em Barra de Jangada, Canhotinho e S. José de Amaragy, para tratamento dos doentes de febres de mau caracter, além dos lugares de commissario de hygiene e anteriormente de director do Lazareto do Pina, que occupei quando ameaçada esta capital da invasão da peste bubonica.

Todos esses lugares e commissões foram por mim desempenhados no espaço de 5 annos, tempo este mais que sufficiente para convencer a s. s. de que não foi em Ribeirão que principiei a minha vida clinica; e que o tivesse sido, ninguem desconhece que a competencia do clinico não se mede pelo meio mais ou menos culto em que elle exerce a sua profissão.

Eis-me no termo das minhas apreciações sobre os artigos do sr. dr. Loureiro ; nada exprimindo o silencio que guardo a respeito de outros pontos, senão o empenho de terminar quanto antes as considerações que acabo de adduzir.

A não ser esse empenho, eu accentuaria, que, em mais de um topico das publicações de s. s., o sacrificio da verdade disputa primazias com a inversão dos principios da sciencia.

Nos conceitos, por mim emittidos sobre o caso de d. B. de O., desde o Relatorio medico legal, que apresentei em juizo e que se acha annexo aos autos de interdicção, até os meus artigos publicados nos *Jornaes do Recife, de Medicina, Diario de Pernambuco* e *Provincia* se deixa ver, a toda a luz que a minha attitude nesta questão tem sido menos a do contendor que procura a todo transe entreter polemica pela imprensa, do que a do clinico em defensiva, contra os ataques aos principios da sciencia e a sua obscura individualidade.

E nem outra significação têm para mim as manifestações de solidariedade, com que grande numero de collegas hão me protestado a sua adhesão, considerando que só a attitude altiva, soberana e independente, que tenho mantido no caso de d. B de O. póde afugentar os que batem moeda falsa sobre a reputação alheia e não trepidam em pol-a em circulação para offender a uma classe inteira na pessoa de um dos seus membros.

Recife, 18 de novembro de 1907.

Dr. José Agripino Regueira Costa.

Aos exms. srs. governador e chefe de policia

No fim de minha vida me obrigam a pedir protecção ás autoridades contra parentes meus que me deviam cercar de carinhos e não de perseguições, como estão fazendo.

Adoeci em casa do meu genro José Pinto Lapa, na Encruzilhada, já ha mezes, e comecei a notar que esse senhor estava me tratando de modo inconveniente.

Tratei de me retirar e então o sr. Lapa oppoz-se duma forma inconveniente á minha saida e vi-me forçado a mandar chamar pessoa de minha confiança para me acompanhar. O sr. Lapa, contrariado com a minha resistencia e energia, deixou que eu voltasse para minha casa em Jaboatão, porém no dia seguinte requereu minha interdicção

Até ahi não ha que admirar porque o sr. Lapa está cego pela ambição de se apossar de meus bens.

O que causa horror e nunca pensei encontrar nem mesmo entre estranhos e villões é que o sr. Lapa tem mandado meus proprios netos, seus filhos e sobrinhos, na minha casa me dizer os maiores insultos, faltando me com o respeito a que tenho direito.

Hontem, pela terceira vez, fui assaltado em minha casa pelo meu neto Antonio Pinto Lapa, acompanhado do medico dr. Raul Azedo e outras pessoas, invadiram minha casa sem minha licença e entrando pelo quarto onde estou, disseram que vinham ver-me e, então com excepção do sr. dr. Raul, que conservou-se calado e assombrado com o que estava vendo, romperam nas maiores inconveniencias, a ponto de fazer u'a minha neta que sempre morou commigo e está em convalescença de grande molestia, tivesse grande recaida.

Afinal retiraram se, promettendo que breve voltarão e que hão de por qualquer fórma me obrigar a fazer o que pretendem de mim.

Santo Deus ! De que não serão capazes uns entes que não respeitam a um avô que está nos ultimos dias da vida !

Tudo isto parece que é sómente porque estou defendendo o que é meu e não quero me sujeitar aos absurdos que querem eu pratique.

Deus se compadeça desses infelizes.

Jaboatão, 17 de novembro de 1907.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

Menor desapparecido

Hoje, por volta de 1 hora da tarde, fugiu da companhia de sua mãe, no pateo do Terço, na occasião em que esta o conduzia ao arsenal de marinha, onde pretendia collocal-o, o menor Francisco Symphoroso Gomes de Oliveira, de côr branca, 14 annos de edade, trajando na occasião roupa de brim côr escura, chapéo cinzento e tamancos.

Sua mãe pede a quem encontral-o, conduzir ao pateo do Terço nas boticas dos srs. Agapito de Sá ou Theodomiro Selva.

18=Novembro de 1907.

Assucar refinado

Especial........................	8$000
Primeira	7$000
Segunda........................	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

A NOVA MEDICINA

A' vista de milhares de attestados de pessoas curadas com o auxilio dos prodigiosos especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares, todos os srs. chefes de familia, e muito principalmente aquelles que residem affastados de recursos medicos, devem ter em casa uma botica destes prodigiosos ESPECIFICOS.

Veja-se o que a este respeito escreve o sr. Cypriano Brazileiro conhecido e honrado commerciante da cidade de Amargosa (Bahia) :

« ... Havendo eu feito acquisição de uma botica de ESPECIFICOS, e tendo já feito diversas applicações felizes, amigos e freguezes a quem hei revelado essas verdades, patenteando lhes os effeitos d'estes vossos medicamentos, pedem-me que tambem obtenha para elles o vosso tão proveitoso livrinho, o NOVO MEDICO. »

(Firma reconhecida).

O Novo Medico do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento dustrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife :—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

CONVITE

Olindina Lopes de Oliveira Presado e seus filhos convidam os amigos e parentes de seu inditoso marido **Caetano da Silva Presado**, fallecido hontem ás 8 horas da noite em sua residencia á rua do Hospicio n. 51, pedindo desculpa de não fazer convites especiaes devido á exiguidade do tempo.

O saimento do corpo para o cemiterio publico terá logar ás 9 horas da manhan.

Carros á rua do Imperador e á rua do Hospicio.

D. Marianna Guimarães

TRIGESIMO DIA

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma de sua idolatrada esposa **Marianna Araujo da Silva Guimarães** serão celebradas da matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de quarta-feira, 20 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento.

Antecipa desde já os seus melhores agradecimentos ás pessoas que se dignarem comparecer a esse acto de piedade christan.

João Coimbra e sua familia, Estacio de Albuquerque Coimbra e sua familia (ausentes), penalisados pelo fallecimento de seu compadre e amigo, tenente-coronel Constantino Gomes Ferreira, em S. José da Corôa Grande do municipio de Barreiros, mandam rezar por sua alma u'a missa na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Pedem a seus amigos o obsequio de seu comparecimento.

LOTERIA FEDERAL

Chama-se a attenção do publico e dos srs. vendedores de bilhetes da loteria Popular e outras, excepto a loteria Federal para o seguinte:

Acto do governo estadual

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de outubro de 1907.—O governador do Estado, attendendo ao que requereu a companhia de loterias nacionaes do Brasil (Capital Federal) para executar do dia 1 de novembro em deante o seu contrato de 5 de setembro ultimo : e considerando que a peticionaria já depositou no thesouro do Estado a caução de 20:000$000 que era obrigada pela letra D da clausula 3.ª do referido contrato, resolve determinar que o mesmo contrato comece a vigorar de 1 de novembro proximo vindouro, ficando prohibida dessa mesma data em deante a venda, neste Estado, de quesquer bilhetes de loterias que não os expostos á venda pela peticionaria, expedindo-se as necessarias ordens no sentido de fazer effectiva dita prohibição conforme se acha estipulado nas letras B e C da clausula 4.ª do referido contrato.—*Sigismundo Gonçalves.—Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

Agradecimento

Fabricio Uchôa e sua familia, Antonio Machado Dias e sua familia, se confessam eternamente gratos a todas as pessôas que os acompanharam no doloroso golpe da irreparavel perda de sua adorada esposa, mãe, filha, irman, nora, cunhada, sobrinha, tia, **Clementina Amalia Machado Uchôa**, acompanhando-a á sua ultima morada, assistindo ás missas do 7.º dia, e bem assim aos que lhe manifestaram o seu pezar, em visitas, cartas e cartões de condolencias, assim como ás redacções dos jornaes desta cidade e com especialidade o *Diario de Pernambuco* fazendo-se representar nas missas, e á confraria de Santa Rita de Cassia.

A todos hypothecam seu eterno reconhecimento.

Ao commercio e ao publico

Thomaz Edward Andrew Comber, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu finado pae Thomaz Comber, previne ao commercio e ao publico que, havendo sido desencaminhadas cem debentures da *Companhia de fiação e tecidos parahybana*, da primeira série, numeros 571 a 670, debentures pertencentes ao espolio, terão de ser expedidas, como é de direito, segundas vias, podendo quaesquer reclamações ser feitas dentro do prazo de 30 dias.

Outrosim, avisa que nenhuma transacção deve ser realizada com as debentures alludidas.

Em 19 de outubro de 1907.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Perdeu-se uma carteira contendo um certificado e diversas cedulas americanas, pertencentes ao commandante do vapor inglez «Dochra».

Gratifica-se a quem entregar o certificado no escriptorio de Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes [illegible], terá a bocca em perfeito estado de [illegible].

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

MUTILADO ILEGÍVEL

Municipio da Victoria

Não passou despercebida a data da nossa emancipação politica, neste municipio.

Ao despontar do dia 15 foi agradavelmente surprendida a população da cidade pelo toque de alvorada na porta da residencia do actual prefeito, capitão Antonio de Mello Verçosa, onde se fez ouvir a harmoniosa banda musical «Charanga victoriense», que depois percorreu diversas ruas, espalhando suaves alegrias e ao mesmo tempo convidando o povo a congratular-se com os directores politicos pela passagem do anniversario da proclamação do regimen republicano.

Antes das 9 horas fechou o commercio e principiou a convergir para a residencia do capitão Verçosa grande parte da população, a mais selecta e escolhida; ás 11 horas foi servido lauto almoço em elegante mesa em fórma de I, profusamente adornada de flôres, nella tomando assento o distincto e honrado dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque, ladeado pelos dignos dr. Augusto Galvão, probo juiz de direito da comarca e capitão Mello Verçosa, querido filho desta terra que se orgulha de possuil-o como um padrão de exemplo, de honradez e desprendimento de exhibições muitas vezes inconvenientes e improprias.

Seguiam-se os criteriosos drs. Augusto Cavalcante e André Bentzen, juiz municipal e promotor, os concelheiros eleitos e os que tinham de deixar os cargos elevado numero de amigos, senhoras e senhoritas, todos formando um conjuncto admiravel de concordia pelo congraçamento dos bons elementos que poderão elevar este municipio, collocando-o no logar a que tem direito. Ao *dessert* ergueu-se o dr. Henrique Lins e, num arroubo de feliz eloquencia, saudou o capitão Verçosa. Em nome deste falou o dr. Augusto Galvão, que, em frases repassadas de patriotismo, analysou a vida dos povos, cujo adeantamento se encontra em atrazo e concluiu fazendo um appello aos dois chefes do municipio, um na politica e outro no executivo, para que serrem os ouvidos á mesquinha e traiçoeira intriga, que porventura appareça, durante o tirocinio governamental e unidos, num só pensamento fortaleçam cada vez mais o partido que tem por chefe o prestigioso conselheiro Rosa e Silva e por delegado o dr. governador do Estado. Falando novamente, o dr. Lins encerrou os brindes; e, após o café, acompanhados por grande massa de populares dirigiram-se ao paço do concelho municipal, onde teve logar á 1 hora da tarde, a ceremonia solenne da posse dos novos eleitos em presença de numeroso auditorio.

Ainda uma vez usou da palavra o dr. Lins salientando os serviços dos amigos que vinham de empossar-se e concluiu affirmando que, identificado com os seus pares, iria até o sacrificio no sentido de erguer mais e mais esta terra que lhe foi berço e é por si idolatrada.

O capitão Verçosa leu a mensagem, verdadeira exposição do seu programma de governo, a qual deixou em todos a mais agradavel impressão pela franqueza e convicções de idéas.

Ao som da banda musical dissolveu-se a reunião, regressando todos para a residencia do prefeito empossado, onde se serviu profuso lanche.

A's 6 1/2 da tarde partiram da casa do capitão Verçosa todos os amigos e convidados em direcção ao hotel Fortunato que se via artisticamente adornado e em um dos salões se achava uma grande mesa, em fórma de T, caprichosamente preparada e ricamente enfeitada de flôres naturaes, em bellos jarros; a illuminação esplendida e o numero consideravel de vasos onde se ostentavam bellas palmeiras e diversas outras plantas, davam um aspecto sublime e encantador ao vasto salão.

Das portadas e janellas pendiam lindos cortinados.

A's 7 horas tomaram assento na mesa os drs. Henrique Lins e Emilio Galvão, tendo á esquerda o capitão Verçosa; seguiam-se concelheiros, o dr. André Bentzen e demais convidados em numero de 30.

O jantar correu na mais franca cordialidade e alegria. Ao *dessert* ergueu-se o intelligente escrivão Salomão Costa, um dos membros da commissão, e declarou que o jantar que tinha logar fôra offerecido ao capitão Verçosa por um grupo de amigos e sem caracter politico.

Em agradecimento falou o major Austriclino Barretto que, relembrando alguns factos da nossa historia patria, concluiu incitando o dr. Lins e capitão Verçosa, a, unidos, conduzirem a Victoria numa direcção sabia e alheia ás tricas partidarias, fazendo extensivo o seu brinde ao dr. Augusto Galvão, amigo do capitão Verçosa, e que muito tem cooperado para o progresso do municipio e harmonia partidaria.

O dr. Lins, em eloquentes e concisas palavras repassadas de sincera convicção, agradeceu as provas de sympathia que acabavam todos de testemunhar á sua pessôa pela correcta conducta na prefeitura que deixava de fronte erguida; o dr. Galvão em breves frases ainda patenteou o seu prazer pela congregação dos elementos fortes desta terra, seguindo-se o dr. Bentzen que em felizes comparações mostrou as vantagens da união e acôrdo de vistas para o fortalecimento da sociedade e firmesa dos principios.

Pela impressa falou o sr. Joaquim de Hollanda que encerrou os brindes.

A's 9 1/2 da noite terminou o jantar que foi servido ao som da banda musical que fez ouvir bellas harmonias.

Retiraram-se todos ás 10 horas da noite, sendo encerrado o termino do governo do dr. Henrique Lins com uma verdadeira apotheose e saudado o advento da nova prefeitura como um acontecimento faustoso e almejado por este povo que ha tres annos começou a respirar em liberdade e continuará a se erguer do marasmo em que tentaram lançal-o. O capitão Antonio de Mello Verçosa é o homem talhado para fazer desta terra a segunda cidade do Estado. Honrado, trabalhador, intransigente amigo do progresso, criterioso e bem intencionado, auxiliado pelo dr. Henrique Lins, ambos corresponderão á confiança do partido e principalmente do povo victoriense.

Victoria, 16 de novembro de 1907.

***

CARUARU'

Ao exm. sr. bispo diocesano e ao respeitavel publico

Li com profunda dôr, senão repugnancia, duas «verrinas immundas» editadas no vespertino—*Correio do Recife*,—de 14 e 16 do corrente mez, recheiadas de infamias e calumnias articuladas contra mim, sendo a 1.ª anonyma e a ultima subscripta pelo sr. Carneiro Vilella.

Para salva-guardar a minha dignidade sacerdotal e decoro de homem de brio e honra, que não se deixará humilhar por qualquer Vilella—*A ejusdem furfuris*,—e não teme a discussão de seus actos, e nem tão pouco se entibia ante ameaça, parta ella donde partir... venho perante o respeitavel publico e meu distincto prelado, d. Luiz, pedir que suspendam qualquer juizo a respeito dos taes artiguetes diffamatorios, até que nesses poucos dias possa (como me cumpre) dar uma resposta cabal e esmagadora á campanha de improperios crussos, senão diabolica, mixordias de que sou alvo!!...

E porque? Porque tive a hombridade ou coragem, de não submetter-me como não farei nunca (assim Deus me ajude) ao insolito ultimatum de uma loja maçonica, aqui ultimamente fundada, de um modo grotesco, ou ridiculo!, para que eu não continuasse no desempenho de minha pacifica missão—missão sagrada de doutrinar os fieis e premunil-os contra o erro; defender da tribuna sagrada os direitos inalienaveis da egreja santa catholica, da qual sou o mais indigno ministro (mas nunca cão mudo!...

Inde irae... e todo cortejo de miserias!

Fui ameaçado—por esse meu grande crime—de ser levado ao pelourinho da imprensa, sendo vigorosamente escalpelado... e finalmente, aos altos poderes maçonicos:

Mirabile dictu!... depois de esgotados os recursos da impresa e outra providencia não apparecer do illustre prelado, que elles não poupam em sua alta categoria e nem ao supremo pastor das almas, — o papa, affirmando categoricamente que muitos padres e até ornamentos da egreja (bispos) pertenceram e pertencem á maçonaria actualmente. Não ha maior insensatez, senão aviltamento, contra a qual tenho energicamente protestado e contestado.

Appello para os catholicos e homens de bem senso desta cidade, que me têm ouvido e que poderão dar em bem da verdade testemunho: Verbum dei non est alligatum, esta é minha divisa.

Caruarú, 18 de novembro de 1907.

O coadjutor,
Padre *V. Moura Vasconcellos.*

Tem o seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

Ao sr. Theodorico de Oliveira

Releve-me o sr. Theodorico de Oliveira o nao haver eu acudido promptamente ao generoso appello, que, representando a sua respeitavel familia, me dirigiu s. s. pelos jornaes desta capital.

Na supposição de que o meu contendor fosse solicito em attender igualmente a tão justo pedido de s. s. suspendi, desde logo, á serie de artigos que, sobre o caso, estava publicando pela *Provincia* e *Diario de Pernambuco*.

E uma vez que o sr. dr. Loureiro não comprehendeu que nos sentimentos de odio devia substituir os de piedade e de amor, que lhe impunha a gravidade da situação, permitta-me o sr. Theodorico de Oliveira, que eu corresponda ao seu appello, mas depois de responder ao sr. dr. Loureiro, acerca dessa questão, em que s. s. tem sido, ao meu lado, uma victima tambem.

De accôrdo portanto com o pedido de s. s. não voltarei mais a imprensa sobre o assumpto, satisfazendo dest'arte a delicada solicitação do sr. Theodorico de Oliveira a semelhante respeito.

Recife, 18 de novembro de 1907.

Dr. José Agripino Regueira Costa.

SABONETES HYGIENICOS
MARCA REGISTADA

ANNO DE 1907

N. 487

2.º EXEMPLAR

Descripção: O rotulo acima representa um rectangulo cujo fundo é amarello, destacando-se nelle o seguinte: um rectangulo preto do qual se sobresaem tres em tinta amarella, sendo o primeiro, largo, o segundo e o terceiro com pouco mais de metade do primeiro. No primeiro vêem-se os dizeres: *Vieira & C.ª Pernambuco* em linha curva e *Praça Maciel Pinheiro 18* collocados entre os dois primeiros, em linha recta. Acompanhando os lados deste rectangulo tem uma tarja e em cada angulo um pequeno desenho. No segundo vêem-se os dizeres: *Poderoso antiseptico de todos é o preferido para amaciar a pelle*, e em cada angulo um desenho formando um triangulo. No terceiro vêem-se tambem em cada angulo, desenhos eguaes ao do segundo e os dizeres: *Fabricado com puro oleo vegetal da «Flora brasileira»*. Os dizeres que vêem-se nesse rectangulo estão em posição vertical e têm a côr preta, assim como tambem têm essa côr os desenhos falados acima.

Entre os dois rectangulos menores vêem-se em tinta amarella os seguintes dizeres: *Rosidea Sabonetes hygienicos para toilette*.

Entre esses dizeres vêem-se tambem em tinta amarella uns desenhos formados por linhas curvas. Em cima e em baixo do que acima fica descripto vê-se repetido 110 vezes sendo 55 em cada lado e separado por linhas rectas, pretas, o seguinte: Sabonete hygienico.

Applicação. Vieira & C.ª, negociantes estabelecidos com pharmacia á Praça Maciel Pinheiro n. 18 desta cidade, destinam a presente marca para ser usada não só por meio de rotulos como tambem de chapas em uma qualidade de sabão perfumado manipulado pelos supplicantes podendo ser usada sem dependencia de côres e tamanho.

Recife, 5 de Novembro de 1907.—*Vieira & C.ª*

Estavam colladas duas estampilhas federaes com o valor de trezentos réis e uma estadual de quatrocentos réis. Apresentada nesta secretaria ás 12 horas do dia de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 5 de novembro de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta secretaria sob n. 487 em virtude do despacho da meretissima Junta de 7 do corrente mes. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello estadual.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 8 de novembro de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta commercial do Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Santos*, para Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas da manhan.

— Pelo *Oceano*, para Coronel, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *São Francisco*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú, recebendo:

Impressos até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Espirito Santo*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Amanhan:

Pelo *Camocim*, para Fernando, recebendo:

Impressos, até 1 e 20 da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para B. Costa Pereira C.ª
Para Barretto.
Para Banco.
Para Allister.

Aviso

VAPOR FRANCEZ *CAMPINAS*

Tendo este vapor, entrado em 16 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de *3 dias* a contar desta data.

Recife, 19 de novembro de 1907.

José Baltar & C.
Agentes.

Perna quasi decepada. Dois annos de torturas!

A senhorita Augusta Krolow, de 17 annos de edade, soffria de ulceras syphiliticas na perna direita ha 2 annos, quando desesperada pediu a seu pae, Franz Krolow, para usar o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico Silveira, ficando curada com poucos frascos.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

PAO D'ALHO

Vende se o engenho «Itaenguinha» á margem do rio Capibaribe e da estrada de rodagem da Victoria, distante uma legua da estação de Floresta dos Leões, com capacidade para 1500 pães de assucar, mattas regulares, dois grandes cercados de arame farpado para creação de gado, tres casas de vivenda e 42 ditas para foreiros, boas obras em optimo estado de conservação e excellentes machinismos a vapor, destillação bem montada, cacimba com 60 palmos de profundidade, agua encanada etc.

Ha na propriedade 1200 avores de maniçoba, semente de jequie, bem desenvolvidas cuja extracção de borracha poderá começar-se dentro de mais dois annos.

Os pretendentes pódem dirigir-se a Francisco Xavier de Lemos, em Floresta dos Leões, ou ao proprietario João de Vasconcellos á rua Vigario Tenorio n. 2, nesta cidade.

Previdente pernambucana

Recebi do thesoureiro da previdente o sr. José Joaquim de Castro Medeiros, a quantia de tres contos e oitocentos mil réis, peculio que coube a d. Maria Eugenia Falcão de Alves, por morte de seu marido José Eugenio Moreira de Alves, socio que foi da mesma sociedade, do que dou quitação.

Recife, 13 de novembro de 1907.

p. p. *Manuel Silvino de Barros Falcão.* (Está devidamente sellado).

Ao publico e ao commercio

A «Pharmacia dos Pobres», na rua Larga do Rosario n. 40, previne que é depositaria do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro e que recebeu ultimamente da Bahia, grande remessa para melhor servir aos interessados.

Perdeu-se a cautella n. 60518 do Monte de Soccorro.

Ao commercio

E. Guedes & Duarte, communicam que mudaram seu estabelecimento de estiva da travessa da Madre de Deus para á rua da Madre de Deus n. 36, onde continuam á disposição de seus amigos e freguezes.

Previdente apernambucana

40.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento á exma. sra. d. Maria Eugenia Falcão de Alves, da quantia de *3:800$000*, peculio a que tinha direito por morte e declaração de seu esposo dr. José Eugenio Moreira de Alves, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 1001, *17 A, 22A 26 A, 28 A* e *67 A*, exceptuando os demais numeros antepostos a letra A á virem trazer a quota de 5$500 á rua Nova n. 24, até o dia 22 do corrente quando termina sem multa o prazo da referida chamada.

Recife, 12 de novembro de 907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

LEGADOS

Manuel Dias da Silva Guimarães, testamenteiro de seu irmão *José Dias da Silva Guimarães*, convida aos afilhados e afilhadas do mesmo a apresentarem na rua do Livramento n. 18, dentro do prazo de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de poderem receber os legados de cincoenta mil réis deixados a cada um.

Recife, 29 de setembro de 1907.

Colligação dos refinadores

Em vista da posição actual do mercado previni aos seus freguezes que de hoje em deante, são os seguintes os preços dos assucares refinados:

Especial por 15 kilos	9$200
Primeira idem	8$200
Segunda idem	7$200
Terceira idem	6$200

Recife, 15 de novembro de 1907.

O secretario,
Albuquerque Filho.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª secção a virem receber o cupon relativo ao semestre vencivel neste a rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 16 de novembro de 1907.

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos de QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCEROPHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

Aviso

Não tendo sido encontradas as acções ns. *152.519* e *152.520* do antigo Banco do Brasil, de 200$000 cada uma, pertencentes a d. Elvira Moreira Lopes, faz-se publico o desencaminhamento das mesmas acções para ser passado novo titulo.

Recife, 26 de outubro de 1907.

Interesse publico

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n. 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

AO COMMERCIO

Amorim, Gortz & C. communicam ao commercio que resolveram definitivamente acabar com o negocio de «Representações» que mantinham nesta praça, continuando sómente com escriptorio de commissões e consignações no predio n. 27 á rua 15 de Novembro.

Recife, 8 de novembro de 1907.

Amorim, Gortz & C.

CAIXA ECONOMICA

Participo ao sr. gerente da Caixa Economica, que perdi a minha caderneta sob o n. 66917.

Recife, 15/907.

Arthur de Gomes Faria.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

AS GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

LAVANDERIA POPULAR
DE
José Carneiro

Este novo estabelecimento acha-se em condições de bem servir o publico, pois dispõe de material necessario e artistas habilitados para lavagem de todas as qualidades de fazendas, como: lã, flanella, sêda, casemiras, algodão, etc. etc. pelo systema mais aperfeiçoado e moderno; outrosim, tambem encarrega-se de todos os concertos que precizarem as roupas.

12—Rua das Larangeiras—12
PERNAMBUCO

CALLISTA
JORGE WINKELMANN
DIPLOMADO

Trata sem dôr dos callos, cravos, unhas encravadas, etc., etc.

Tratamento das unhas das mãos.

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar

Consultas das 11 ás 2 horas e meia do dia. Em todas as outras horas vae ás casas dos interessados.

Tambem é MASSAGISTA diplomado, cura rheumatismo, gota, paralysia, enxaquecas, dilatação do estomago, etc. etc.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgica Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro 2 1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados aqualquer hora.

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde.

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos
DO
Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

Camisaria economica
DE
Alvaro Pereira
27—Rua do Livramento—27

O antigo camiseiro Alvaro José Pereira communica aos seus amigos e antigos freguezes que se acha na gerencia e direcção desta nova camisaria, na qual continua a encarregar-se de todas as encommendas, por medida, de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos, camisas de dormir, colletes de dentro, tudo por modicos preços: espera e pede a protecção as ordens de seus amigos e antigo freguezes, e do illustrado publico pernambucano.

Tem grande sortimento de fazendas e roupas feitas que se vendem por preços resumidos.

ANNUNCIOS

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as PILULES ORIENTALES

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum a saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6$35. Pernambuco: J. da Silva Faria.

Excellente morada

Vende-se ou aluga-se o sobrado á rua Direita de Afogados n. 10 com commodos para numerosissima familia, agua encanada, excellentes coucheiras para cavallos, bois e vaccas, um magnifico viveiro, diversas fruteiras e jardim.

Vendem-se tambem cavallos de corrida Tupam, Duc e Salvador, a tratar na mesma.

Chalets em Olinda

Um n. 31, rua Milagres—janellas e portas, nas 4 faces, 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho, banheiro, communicação com a praia, de modo que saem os moradores já promptos.

Outro 17, a nascente Milagres—frente para o mar. Soalhado—2 salas, uma saleta, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho e banheiro.

A tratar com o dr. Barretto Sampaio n. 51, rua Nova—de 2 ás 4 horas.

Pagamentos mensaes.

Suspende-se immediatamente a
QUEDA DOS CABELLOS
PELA
MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD

Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.

A. RICHARD, Pharmaceutico,
37, Rue Laperouse, 37. PARIS
e em todas as bôas casas.

CAL VIRGEM
"RECIFE"
ESPECIAL PARA O FABRICO DE ASSUCAR
A 5$000 a barrica

Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua superioridade pelos

Unicos agentes nesta praça
LOPES & ARAUJO
RUA DO LIVRAMENTO N. 38

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
é um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 2, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL:
Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Écuries, Paris

FORMIG S, CUPIM
RATOS E LAGARTAS

São destruidos com o «Especifico Electro».

Vende-se por 600 réis o pacote, na cása de:

Affonso de Albuquerque & C.
Rua Duque de Caxias n. 72
DELPHIM SOBRAL
RUA DO HOSPICIO N. 1 A

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHEA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VENDE-SE

Uma magnifica padaria num dos melhores pontos da cidade.

A tratar das 9 ás 4 da tarde á rua da Restauração (antiga da Guia) n. 36, 1.º andar.

CIMENTO NACIONAL—GARANTIDO
Á 7:500RS.

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.

Conforme viram no estrangeiro brevemente offerecerão o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.

Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73
Cunha & C.

BOUILLIE DE CROISSANCE
de "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons bocados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada á Academia de Medicina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. *(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).*

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

COCOINA
OU
MANTEIGA DE COCO
EXPERIMENTADA NOS HOSPITAES DE ZURICH, BERNA E VIENNA

Opinião de um sabio

Este novo producto é incontestavelmente isento de acidos, de facil digestão, incomparavelmente **mais saudavel e optimo como artigo de dieta** do que as manteigas baratas e ordinarias e as oleo-margarinas, que enchem os mercados; aind aque em principios nutritivos seja pouco superior á manteiga verdadeira deleite, é muito mais **nutritiva e agradavel** ao gosto de que todos esses conteúdos de latas com rotulos dourados, que são impingidos como manteiga, mas que não passam de uma mistura de **margarina e gorduras as mais repugnantes**, extraidas das materias ou dos canos de esgotos das grandes cidades.

Como uso medicinal, E. Lejana, insigne medico francez, com muito empenho aconselha o uso da manteiga de coco nas affecções pulmonares.

Das monographias agricolas—do dr. *Carlos Tracassos*.

Approvada pela Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco.

A' VENDA EM TODAS CASAS DE ESTIVAS
Unicos depositarios.

PINTO ALVES & C.
Rua do Apollo n. 6

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMP
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro.
Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 1.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	[illegible]
Deposito no Thesouro Federal	800:000$000
Sinistros pagos	200:000$000
Dividendos	7.000:000$000
[illegible]	2.23[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Ravicvia*,
Rua do Bom Jesus n. 58

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

—Querida mãe, aquem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

—Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 vidro.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 [illegible]

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA NO frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernix para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *descolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27,
RECIFE

Agua mineral purgativa Francisco José

A mais pura e efficaz de todas as aguas mineraes naturaes até hoje conhecidas

Purgativa e laxativa

A radavel, prompta e suave.

Drogaria Silva

Praça & Rosa
SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados;

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

AMORIM FERNANDES & C.ª
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.

Xarque do Rio da Prata.

Farello.

Cereaes e todos os generos de estivas.

Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas W, **Lagrima Pura, Donzella** e **Essencia**, de [illegible] da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel [illegible] Antonio [illegible] Ferreira Meneres, succesores, marcas Inspiração tel e de Antonio [illegible] manteiga **Borboleta** fabrica- Moscatel Secco.

Deposito dos afamados queijos e [illegible] dos em Palmyra—Minas Geraes.

PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

MUTILADO

ILEGÍVEL

SEM COMMENTARIOS!!!!

Em cartas com as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario, e, em vez de dar mais força ao que nellas, com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas, uma ampliação talvez unicamente causasse confusão. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Ellas dizem o que se póde dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 25 do proximo passado, na qual me perguntaes sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado—**José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: rua Cardoso Junior n. 13, Larangeiras—Rio de Janeiro.

CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordeal saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar á severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe ao uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vêdes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais, subscrevo-me—De v. s. creado grato.—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Rua Jockey-Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s., e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora faço. Realmente, com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dôres rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente. O que se têm conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcance? Examinae este systemo, pois, nada vos custará. Todas as informações são gratis. Se não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE** e **VIGOR**, os quaes são enviados pelo correio **GRATUITAMENTE.**

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
49.ª Loteria do Plano 169	65.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 26 do corrente 50:00000$0 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

16 de novembro 2 premios de 100.000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12 Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

A Dynamogenina Orlando Rangel ... [illegible]

Anemia

[illegible]

DYNAMOGINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOS

Collegio Americano Gilreath

197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197

Caixa 178—Telephone 228

DIRECTOR—W. H. CANNADA.

Internato, semi-internato e externato.
Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.
O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.
Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.
As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.
As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.
O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.
Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

F. A. Gallimore—Director interino.

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

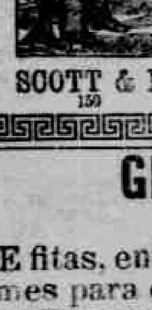

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

GRANDE LIQUIDAÇÃO POR 90 DIAS

DE fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, costumes para crianças, espartilhos, para fechar factura a Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias, vende cor menos os saldos dos artigos acima.—Casa PEDRO ANTUNES.

AGUAS MINERAES DE CAXAMBU', LAMBARY E CAMBUQUIRA

A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero de coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dos unicos recebedores.

Amorim, Silva & C.ª

Molestias do figado

ELIXIR TONICO
BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, está hoje o Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hydropisias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOSO

A manteiga Esbensen

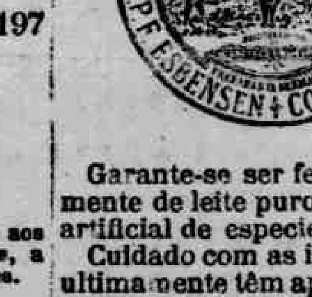

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OHUNDSEN

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Para fabricação de assucar, barrica a Rs. 5:000!!!

Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5:000, garantido ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jaguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Recife, 1.º de novembro de 907

CUNHA & C.ª

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Cabriolé

Vende-se um, com assento para duas pessôas, novo, forte, com arreio, lanternas, chicote, carneira etc.

A tratar na cocheira do Agra.

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor **DEHAUT** de Paris

Qualquer caixa cujo rotulo não levante o SELLO da UNION des FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

DE 150$000 A 60$000!!!

A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 6 $000 e de brim por 30$000

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bem vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para ser vir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Nympha dos Guimarães Peixoto

Dr. Ascanio Peixoto, sua mulher e irmans, ainda dolorosamente consternados com o infausto fallecimento de sua sempre lembrada mãe **Nympha dos Guimarães Peixoto**, agradecem muito penhorados ás pessôas de sua amizade que se associaram ao seu profundo infortunio comparecendo ao enterramento e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan de terça-feira 19 do corrente mez.

A todos desde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Marietta de Godoy Paula Lopes
7.º DIA

Maria da Annunciação Cavalcante Lins, filhas e netos, dr. João Elysio e familia, dr. Gracilliano Martins Filho e familia, dr. Genaro de Barros Guimarães e familia, penalizados com o fallecimento de sua prezada neta, sobrinha e prima **Marietta de Godoy Paula Lopes**, convidam os seus parentes e amigos para assistir ás missas que, pelo repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, na quarta-feira 20 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhan, confessando-se gratos aos que comparecerem.

Martha Burle de Mendonça

Adolpho Netto de Mendonça e seus filhos agradecem ás pessôas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua presada esposa e mãe, **Martha Burle de Mendonça**, e as convidam e aos mais parentes e amigos para assistirem ás missas que fazem rezar no dia 19 do corrente, 7.º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio.

Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

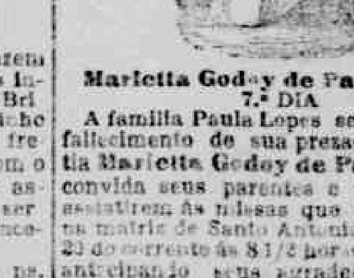

Marietta Godoy de Paula Lopes
7.º DIA

A familia Paula Lopes sentida com o fallecimento de sua presada cunhada e tia **Marietta Godoy de Paula Lopes**, convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda rezar na matriz de Santo Antonio quarta-feira 20 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

EM OLINDA

De bons moveis e outros objectos como sejam:

Importante piano de F. Hundt & Sohn, estrado, cadeira de jacarandá, cadeira de junco, 2 ditas de mola com encosto de palha, 1 dita com assento de madeira, 1 estante envidraçada, 1 mesa para a mesma com 3 gavetas, 1 excellente commoda de amarello com puxadores de metal, 1 dita menor, 1 cadeira de balanço para criança, 2 escarradeiras de porcellana, 2 jarros grandes para cantoneiras, 2 quadros de faiance com figuras, 2 ditos grandes, 1 candieiro de suspensão, 1 lote de livros diversos, um tapete grande de sofá, 5 ditos felpudos, 1 cadeira de vime.

Uma importante cama moderna para casal, 1 bidet com pedra egual á cama, 1 toilette de amarello queimado com bonito espelho 1 cabide de columna, 1 grande bahú de amarello, 1 lavatorio de jacarandá.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 grande armario de pinho de riga, 1 mesinha de amarello com pedra 1 cabide de columna, um dito de parede 1 dito para toalhas, 1 deposito para gaz, escada, taboleiros, bandejas, garrafas para vinho, copos finos com pé, ditos para cerveja, compoteiras, fructeiras, centro de crystal para mesa, conchas, porta queijo, manteigueiras, 1 geladeira de crystal, salladeira, terrinas pratos cobertos, travessas, licoreiros, chicaras, bules, fôrmas para cangica, 1 pega moscas, jarros para agua e outros objectos que estarão patentes no acto de leilão e serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO
Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas

Na casa sita á rua de Mathias Ferreira n. 27, em Olinda

O agente Oliveira, autorizado por uma illustre familia que se retira para o Pará, venderá em leilão todos os moveis e outros objectos acima descriptos.

Agente TITO PINTO

Escriptorio—Rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

De bons moveis e outros objectos de uso domestico

Discriminando:

SALA DE VISITAS—Um piano de armario do conhecido fabricante Edy Victor Sperling, de Leipzig; 1 mobilia austriaca, composta de 19 peças; 2 porta-bibelots, 2 columnas para vasos, um espelho oval dourado; 1 tapete para sofá; 4 ditos para portas; 4 pares de jarros; 6 figuras de terra cotta e muitos outros objectos inclusive uma alcatifa forro de sala e alcovas.

1º QUARTO—Uma cama de jacarandá; 1 mesa de cabeceira; 1 cupola para cortinados; 1 toilette com pedra e espelho; 1 lavatorio austriaco e 1 mesa pequena.

2º QUARTO—Uma commoda de jacarandá; 1 santuario moderno e 1 mesinha pequena.

3º QUARTO—Uma cama para solteiro, 1 guarda-roupa de amarello, um cabide e 1 lavatorio.

4º QUARTO—Uma cama para solteiro, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio, 1 mesinha e 6 cadeiras.

SALA DE JANTAR—Um guarda-louças de amarello, 2 aparadores com pedras, 1 mesa elastica com 5 taboas, uma mesa com pedra para jarra, 1 filtro inglez, 12 cadeiras de junco, duas cadeiras de balanço, 1 relogio de parede, 4 quadros com oleographias, completo sortimento de louças, crystaes e porcellanas para chá e jantar e muitos outros objectos miudos.

CORREDOR—Um porta-chapéos, 1 sofá de junco, 2 cadeiras de braços e 6 cadeiras de guarnição.

PAVIMENTO SUPERIOR

SALA DE ESTUDO—Uma mobilia de jacarandá, 1 piano de N. Herz, uma mesa para centro, 1 estante para livros, 1 carteirinha com escaninhos e muitos outros objectos.

DORMITORIOS—Dois marquezões para solteiro, 2 lavatorios, 1 mesinha, 1 guarda roupa grande, 2 cabides de parede, etc.

ANDAR TERREO

COPA—Uma mesa de amarello, um guarda-comidas, 1 taboa para engommado, etc.

COSINHA—Uma mesa de cosinha, 1 moinho para café, 1 grande lote de trem de cosinha, etc.

QUARTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
A' rua da Intendencia n. 85

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo exm. sr. coronel Francisco Maranhão, que com a exma. familia transfere sua residencia para o Ceará, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos supra mencionados.

AGENTE PAIVA

Grande leilão

De importantes moveis, magnifico piano forte do conhecido fabricante allemão Julius Feurrich com todos os pertences, boa mobilia de junco typo 85 completa, espelho oval vidro bisauté, lindos quadros, bibelot com espelho, etageres de xarão e decupagens, lindo centro de austriaco de junco proprio para 9 vasos com plantas, lindo santuario com a competente mesa, grande collecção de passaros, grande estante de vinhatico, com grande collecção de livros de direito, litteratura, contos etc., figuras terra-cotta, mobilias completas para quartos e sallas, completo serviço electro-plate louça de vidros, trem cosinha e muitos outros objectos de casa de familia cuja descripção munidiosa na *Provincia*

Ao correr do martello
Quinta-feira 21 do corrente
A'S 11 HORAS

No vasto predio da rua de Santo Amaro n. 6, 2.º andar esquina da praça do general Abreu e Lima, no correr da estação da rua do Sol

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

IMPONENTE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

HOJE

TERÇA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

NA CHACARA Á ESTRADA DE SANT'ANNA N. 37

De bello e chic conjuncto de superiores moveis completamente novos, superior piano de meia cauda para grande concerto, finissimos serviços de porcelana para almoço e jantar, crystaes e metaes brancos para mesa, especiaes camas de ferro para casados e solteiros, confortaveis colchões de crina e pennas, completamente novos, ricos tapetes axminster para centro de sala, pharmacias portateis, quadros com photographias e fac-simile de aquarellas, grande e quasi novo oleado inglez, completos dormitorios em **Bois rose** das afamadas marcenarias inglezas Whitelly e Maple.

A SABER:

NA SALA DE VISITAS

Sonoro e bello piano de meia cauda em caixa de jacarandá do celebre fabricante

Schiedmayer

1 divan automatico, e poltronas forradas de reps floristada, 1 chic secretária **Bois rose** por Demoiselle, 1 cadeira forrada a couro para pianos, 1 columna porta-jarro, 1 linda mesa para centro da sala, 1 estante porta-musicas, 2 bellissimos biombos inglezes, 1 importante columna de metal com candieiro e chic abatjour, 5 lanças para cortinados, 5 cortinados de filó, 2 delicadas mesinhas para enfeite de sala, 2 confortaveis cadeiras de palha inglezas, diversos quadros com photographia, finissimos tapetes para portas, 1 grande etager com espelho, grandes jarros de Sevres legitimos, 4 globos de côres, bellissimos grupo de estatuetas de biscuit, 4 cadeiras de phantasia em **Bois rose** diversos vasos com plantas, jarros para flôres, delicados bibelots, 1 grande e rico tapete verde

Axminster

para centro de sala.

NA SALETA DE ENTRADA

Moderno porta chapéo de sol com espelho, 1 grupo composto de 1 divan 2 poltronas de palha, 1 elegante estante porta jornaes, 1 chic costureira de bambú, 2 chaise longue de vime, 1 tapete de sumirama para centro, 1 bella pendula com barometro, 2 cadeiras com balanço, 2 capachos de côco para porta, 1 grande vaso com planta, 2 especiaes mesas para jogo, 4 tapetes avelludados para portas, 4 quadros com paizagem, 1 grande tympano para chamada de criados.

O agente Vernet autorizado pelo illustre cavalheiro o sr. **Roberto Mac Naill** ex-commandante do vapor Norseman que se retira com sua exma. familia para a Inglaterra, fará leilão dos moveis e mais objectos que ornam a sua confortavel vivenda.

TERÇA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

NOTA—A's 11 horas da manhan, partirá da praça da Republica, um trem especial parando em todas as estações com conducção gratis aos srs. compradores.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante engenho denominado CARNEIRO, situado no municipio de Serinhãem, com todas as terras e dependencias, casa de vivenda, mattas, pastos, 1 logradouro, e mais o que se segue abaixo:

SAFRA

A metade da safra fundada pelo illustre coronel Sebastião Wanderley, no referido engenho.

NO ENGENHO

20 taixas de ferro, 3 tambores para moenda, 1 roda com cubos de madeira,..... 5.000 t-lhas, 2 carros velhos, um alambique de cobre, 120 formas de madeira, 100 formas de ferro e 1 balança decimal.

MOVEIS

3 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá pequeno, 1 mesa redonda com pedra, 1 carteira, 1 commoda, 1 cama, 1 mesa elastica, 3 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 aparador de amarello, 1 guarda-comidas, 1 guarda louças, 1 ornamento completo para missa comprehendendo missal, pedra dara, calix, galheteiro e campa de prata e 1 lampada de metal amarello.

SEMOVENTES

13 bois, 11 vaccas, 2 bezerros, uma bezerra, 1 cavallo caxito e 20 ovelhas.

NO PORTO DE SERINHÃEM

Uma barcaça denominada «Formosa Maria», a qual se acha no porto acima.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA

(*Escriptorio rua do Imperador n. 2*)

Autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria.

VENDERA' EM LEILÃO

o excellente e conhecido engenho CARNEIRO com todas as terras, metade da safra, moveis, semoventes, utensilios etc. e a barcaça FORMOSA MARIA, ancorada no porto de Serinhãem, á requerimento do exm. sr. barão de Granito, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maria da Conceição Barros Wanderley.

O leilão será effectuado em Serinhãem no referido engenho.

No domingo 1 de dezembro
AO MEIO DIA
AVISO

O comprador caucionará no acto do leilão 20 % sobre o preço da arrematação.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

S. FRANCISCO

Segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana [illegible]

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

Paquete

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 25 do corrente segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Vieila.

Esperado do sul até 21 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata-se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM 46 e 48

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

Paquete

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sairá para **Ceará, Pará e Manáus** depois de indispensavel demora.

O Paquete

PARÁ

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de pequena demora.

O PAQUETE

CEARA'

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 25 do corrente, sairá para **Bahia e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 26 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

HANSEAT

Esperado de New-York no dia 24 do corrente, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de dispensavel demora.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte até o dia 20 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

GRAM PARA'

Esperado do sul no dia 24 do corrente, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

GUAJARA'

Esperado do sul no dia 21 do corrente, segue depois de pequena demora para **Macau, Mossoró e Areaty.**

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

E' esperado da Europa até o dia 23 de novembro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado do sul no dia 30 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilsson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 22 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 24 de novembro, seguirá depois da pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Esperado no dia 27 do corrente, voltará para **Liverpool** depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto sairá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

ERLANGEN

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Rotterdam, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Estes vapores são illuminados á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NIESEN & C

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

MOSSORO'

Presentemente no porto sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

O paquete

CANOÉ

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para CEARA' e PARA'.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 24 do corrente, segue depois de pequena demora para **Ceará, Maranhão Pará, Santarém e Manáos.**

O PAQUETE

MAROIM

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá para NATAL, MACAU, MOSSORO' e ARACATY depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

PIRANGY

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *RIO DE JANEIRO e SANTOS.*

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.
Clyde em 12 de janeiro
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Nile em 9 de janeiro.

EDITAES

Delegacia fiscal

TERRENO DE MARINHA ANNEXO AO ENGENHO MEGAHYPE DE BAIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pelo sr. dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, consenhor do engenho Megahype de Baixo no municipio de Jaboatão, foi requerido por aforamento perpetuo o terreno de marinha annexo ao dito engenho, terreno este que se limita ao norte com terrenos de marinha na posse illegal do engenho Camparitas, ao sul, em terrenos tambem de marinha na posse illegal do engenho Santo Estevão, pela cambôa do Simão, a leste com o rio navegavel Jaboatão, e a oeste, com terras do dominio particular do mencionado engenho Megahype de Baixo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de 30 dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Secretaria, 4 de novembro de 1907.—O secretario da junta—*Euphrasio de Alcantara.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 168

De ordem do senhor inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o laboratorio nacional de analyses condemnou, por conterem sulfitos alcalinos, os productos abaixo mencionados:

O champagne vindo de Havre no vapor «Canarias», em 45 volumes da marca L C, consignado a Lucas & C., dos fabricantes G H. Mumm & C.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor «Orita», em 50 volumes da marca C C J Fils, consignado a Carvalho & C., dos fabricantes Nathaniel Johnston & Fils.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor «Atlantique», em 30 volumes da marca C M C, consignado a Coelho Martins & C., dos fabricantes Lapin & Martin.

O vinho vindo de Genova no vapor «Les Andes», em 8 volumes da marca A B., consignado a C. Allata Bonnor.

O vinho vindo do Porto no vapor «Colonia», em 100 volumes da marca T F., consignado a Octavio C. Tavares da Silva.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor «Atlantique», em 10 volumes da marca C F P A, consignado ao Comptoir Français de Produits Alimentaires.

O vinho vindo de Valencia no vapor «Les Alpes», em 150 volumes da marca R S—Quinta Brasil—Rio, consignado a Elias Salles.

Alfandega, 14 de novembro de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Recebedoria do Estado

AGENTES, REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DE CASAS COMMERCIAES E FABRICA DE FÓRA DESTE ESTADO.

Scientifico ao contribuinte abaixo declado que fica collectado para pagar o imposto de taxa fixa do n. 36 da tabella B, relativo ao exercicio de 1907 a 1908, com o prazo de 8 dias uteis para o respectivo pagamento:

Rua Desembargador Sigismundo n. 3, 1.º andar,
Martins & C.ª—Imposto... 40 $ 00

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Novembro de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

ILEGÍVEL

Lista dos mesarios e supplentes eleitos para a eleição de governador deste Estado e de um senador ao congresso do mesmo Estado, os quaes têm de servir nas mesas eleitoraes da eleição a proceder-se no dia 7 de dezembro vindouro, de accôrdo com o que dispõe a lei n. 797 de 12 de junho de 1906, art. 20.

SECÇÃO N. 1

Mesarios: Domingos Nunes Ferreira, José Isidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Francisco Pedro Cavalcante Uchôa. — Supplentes: Augusto Fischer de Gouveia, Balthasar José dos Reis Filho, Francisco Leandro da Rocha, José Pereira da Rocha e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2

Mesarios: João Baptista Uchôa Cavalcante, Severino Marques do Espirito Santo, João Marinho Falcão, Jovino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.—Supplentes: Manuel Pedro Tavares de Mello, João Theodoro Freire, Luiz Carolino Peixoto, Joaquim Ferreira da Silva e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios: Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Adolpho Lins Vieira, Benigno José de Figueirêdo, Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.—Supplentes: Arthur Urbano da Lapa, Antonio Alvares Pereira de Lyra, Antenor dos Santos Pinto, Augusto Caetano Avila e Evaristo de Souza Ferreira.

SECÇÃO N. 4

Mesarios: Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, Capitão José Braz da Conceição e Silva, Francisco Marques da Trindade, Joaquim José de Abreu e José Cordeiro do Rego Pontes. — Supplentes: Bacharel João Martins de Andrade, José Alves Pimentel, João Fernandes Coutinho, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento e Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5

Mesarios: D. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, Manuel Alves Pimentel, Marciano Gonçalves do Rego Barros, Silvino Gomes Porto, Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.—Supplentes: Luiz Victorino dos Santos, Raymundo do M. Moreira, Luiz de França Temporal, Manuel José Martins e Rodolpho Lima.

SECÇÃO N. 6

Mesarios: Antonio José Pereira Braga, Bacharel Americo Carlos de Gouveia, Adolpho Austricliano Mafra, Augusto Carlos da Bôa-Viagem e Antonio das Chagas Rodrigues Machado.—Supplentes: Alipio Victor Nogueira Lima, Adriano Gonçalves da Rocha, Antonio Luiz Martins Ro as, Augusto D as Vidal e Albertino de Albuquerque Pinheiro.

SECÇÃO N. 7

Mesarios: Capitão Glycerio Coelho do Espirito-Santo, Capitão Ernesto Xavier dos Santos, Gaston de Mello Guerra, Francisco de Souza Medeiros e Major Guilhermino Paes Barretto.—Supplentes: Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Francisco Felix Valois, Geroncio Gregorio da Silva Salles, Carlos de Albuquerque Pinheiro e Christovão Brekenfeld Vieira da Silva.

SECÇÃO N. 8

Mesarios: Joaquim Menna da Rosa Virães, João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Joaquim José de Miranda e Ignacio Bezerra de Menezes Drummond.—Supplentes: Ildefonso Franklin de Albuquerque Mello, Ildefonso Lucio Monteiro da França, João Gervasio da Cunha Perné, João Gomes da Costa e Joaquim Augusto dos Reis.

SECÇÃO N. 9

Mesarios: Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, José Thomaz Nunes do Valle, Capitão José Rodrigues Teixeira, Manuel Dantas Bastos e José Bernardino da Costa Gama.—Supplentes: José Joventino Lelles Pontes, José Luiz Affonso Ferreira, José Cardeal Soares, José Silas Barbosa da Silva e José Francisco Rego Rangel Sobrinho.

SECÇÃO N. 10

Mesarios: Manuel Velerio da Silva Guimarães, Major Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Bacharel Manuel Hygino de Oliveira, Manuel Souto de Araujo e Pedro Barretto de Menezes.—Supplentes: Plinio Dias de Oliveira, Manuel Rodrigues das Neves, Seraphim Correia de Araujo, Mario Gomes de Figueirêdo e Marcionillo da Motta Cabral.

SECÇÃO N. 11

Mesarios: Capitão Americo Campos de Medeiros, Galdino dos Anjos Nogueira, João da Costa Medeiros, Francisco Miguel da Silva Fragoso e Demetrio Cardoso de Mello.—Supplentes: Antonio Lourenço de Freitas Amaral, João Romarico de Azevedo Campos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, João Rodrigues Marins e Bento Manuel Carlos de Mello.

SECÇÃO N. 12

Mesarios: Antonio Pereira Lagos, Tenente Innocencio João da Motta, Juvencio Coelho da Costa, José Lopes de Oliveira e Satyro José da Paz.

Supplentes: — Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, José Mendes Caminha, José Napoleão de Lima Freire, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Manuel Bartholomeu Galvão Uchôa.

SECÇÃO N. 13

Mesarios: —Capitão João Felinto de Oliveira Barros, Alfredo Wanthier de Souza, João Anteportam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia e José da Silva Lordello. Supplentes: —Dr. Manuel Pires Junior, Augusto da Silva Neves, João Rodolpho Marinho Falcão, Christovam das Mercês Gonçalves Guerra e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios: —Affonso Borges Uchôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Henrique Francisco de Moraes Filho, Francisco Pereira de Borge Ponce de Leon, Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida. Supplentes: —Henrique Boaventura Carneiro de Almeida, Antonio Barbosa Cordeiro, Bernardino Pereira Vianna, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Ezequiel Athayde do Espirito Santo.

SECÇÃO N. 15

Mesarios: —Manuel Candido Fernandes Pires, bacharel Franklim Augusto de Moraes e Silva, José Thomaz da Silva Guimarães, Manuel de Barros e Simplicio José de Mello. Supplentes: —Luiz Manuel de França, José de Moraes Gomes Ferreira, João Silverio da Silva Oliveira, Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior e Luiz Gomes de Andrade.

SECÇÃO N. 16

Mesarios: —major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Augusto Cesar de Andrade, Abilio Victor, Affonso Lucio de Albuquerque Mello e Antonio Alves Vilella. Supplentes: —Alberto Tolentino de Carvalho, Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis, Agostinho da Silva Neves, Americo Pessôa de Oliveira e Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

SECÇÃO N. 17

Mesarios: —Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Augusto de Amorim Garcia, bacharel Antonio Rodrigues Villares e bacharel Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque. Supplentes: —Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, bacharel Antonio Pires Galvão, Aristheu Cavalcante d'Albuquerque e Arthur Antero de Medeiros Furtado.

SECÇÃO N. 18

Mesarios: - Dr. Aurelio Francisco Tavares, Aprigio Alve de Souza Magalhães, Francisco de Paula Lins de Carvalho, dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto e Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa. Supplentes: —Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante, Ernesto José de Moraes, Fernando Mariano de Castro Leão, Francisco Antonio da Silva Beiriz e tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

SECÇÃO N. 19

Mesarios: —Dr. João Coimbra, Isaias de Carvalho Luna, Arthur dos Santos Oliveira, João d'Albuquerque Uchôa Cavalcante e José Affonso Moreira Temporal. Supplentes: —Innocencio Garcia Chaves, Herculano Xavier Pinheiro, João Abdon Lins de Carvalho, bacharel João Augusto Ferreira Lima, Joaquim da Silva Lacerda.

SECÇÃO N. 20

Mesarios: —Simão da Rocha Martins da Armada, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, bacharel José Mario da Silva Freire, Leopoldino Gomes da Silva e José Marinho Vaz de Oliveira. Supplentes: —José da Veiga Pessôa, Julio Moreira Alves, José da Penha Bezerra de Menezes, José Semeano das Mercês e Justino Cavalcante de Sousa Campos.

SECÇÃO N. 21

Mesarios: —Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, Pedro de Alcantara de Souza Magalhães Seraphim Victor de Miranda e Romualdo Augusto de Souza Navarro. Supplentes: —Venancio de Caldas Padilha, Pedro Marques da Silva, Rodolpho Honerio de Serpa Brandão, Sebastião do Amaral e Silva e Raul Gomes Leal.

SECÇÃO N. 22

Mesarios: — Henrique Palmeira, dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Francisco Fragoso de Albuquerque, Francisco Damasio dos Santos e João Baptista Marinho Falcão. Supplentes: — Francisco Monteiro da Rocha, Alvaro Francisco Cavalcante Uchoa, Alberto Pires Galvão, André Mentor da Costa e Antonio Francisco da Silva Braga.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Manuel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Heliodoro José da Silva, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante e José Antunes de Oliveira. Supplentes: Joaquim Luiz Rabello, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Bernardino da Silva e Luiz Antonio Cordeiro Filho.

SECÇÃO N. 24

Mesarios: José Nicoláo Ferreira Gomes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Alcides Barata de Almeida, Affonso Uchoa de Gusmão, Felippe Benicio Correia de Figueirêdo. Supplentes: —Adolpho Martins do Rio, Affonso Freitas das Chagas, Bernardino Joaquim de Azevedo, Cecilliano José Ricardo de Vasconcellos e Fabio de Albuquerque Gama.

SECÇÃO N. 25

Mesarios: —Antonio Ferreira da Costa Pinto, dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Oscar Pereira Vianna, Ulysses Pernambucano de Mello e Miguel de Souza Soares.

Supplentes: — Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Rodolpho de Albuquerque, Oscar Ferreira Pinto, Victor Augusto Soares de Avellar e Raymundo José de Faria Neves.

SECÇÃO N. 26

Mesarios: —Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Adriano Minhaqui, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Aniceto Bessoni de Almeida e João Buarque de Lima.

Supplentes: —Adolpho Silvino Baudel, Delmiro Sergio de Faria, Antonio de Araujo Mello, Hermogenes Barbosa de Miranda e Hyppolito Peres Braga.

SECÇÃO N. 27

Mesarios: —Leodegario Pinto de Queiroz, João Francisco de Souza, Demetrio José de Albuquerque, Luiz Braga e Joaquim Machado Botelho. Supplentes: —Lino Mario Gomes, Miguel Annes Jacome Pires, Libanio Estanislau da Costa, Julio Pimentel de Amorim e Melckisedeck Tavares de Mello.

SECÇÃO N. 28

Mesarios: —Flaviano Martins Vianna, Arthur Campello, Antonio José do Souto, Arthur Bahia, Antonio Augusto da Fonseca. Supplentes: —Antonio Moraes da Costa, Cassiano de Barros Accioly, Amaro Ferreira da Nobrega, Antonio Soares Pinto e Benedicto José de Mello.

SECÇÃO N. 29

Mesarios: —José Eugenio Pereira da Cunha, bacharel Julio Clemente de Faria, Orestes Teixeira de Miranda, capitão Luiz dos Santos Aguiar e João Baptista Cesario de Mello. Supplentes: —Capitão Manuel Ferreira dos Santos Braga, Manuel Rodrigues de Lima, José Getulio de Amorim, Lino de Abreu Cerqueira e Manuel de Carvalho.

SECÇÃO N. 30

Mesarios: — Fernando Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella e José Pedro Velloso da Silveira. Supplentes: — Julio Pereira de Souza, Castor Carneiro de Freitas Gama, Arthur Napoleão de Mello Carneiro, Porphirio Pedro da Costa e João Alves Monteiro.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 172

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 22 do corrente, ás duas horas da tarde, e de accôrdo com o sr. dr. juiz seccional neste Estado, venderá esta alfandega em hasta publica, por conta e risco de quem pertencer, no estado e local em que se acham, o casco e a respectiva mastreação da galera ingleza «Delcairnie» naufragada nos baixios de Maria Farinha, ali abandonada pelo respectivo capitão e mais interessados, e bem assim o carvão de pedra e outras quaesquer mercadorias que nella se achem.

O expediente de 3 % para o continuo-leiloeiro será pago pelo arrematante, independente do producto do leilão.

Alfandega, 16 de novembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Joaquim de Souza Leão Netto juiz municipal de orphams de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do coronel Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal de Jaboatão. Diz o coronel Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque que tendo o doutor juiz de direito da comarca em recurso de aggravo interposto pelo supplicante reformado o despacho pelo qual vossa senhoria nomeou-lhe um curador provisorio e mandou publicar editaes pela imprensa, fazendo constar o processo de interdicção do supplicante para que comsigo ou com o seu procurador não fossem effectuadas quaesquer transacções, aconteceu que antes de findo o praso para a interposição do mesmo recurso, se executassem taes medidas, hoje reformadas, havendo sido publicados os editaes. E como o despacho proferido por vossa senhoria mandando cumprir o provimento do aggravo não seja completo, desde que torna-se necessaria a publicação de outro edital, revogando o primeiro, nestas condições o supplicante pede a vossa senhoria que se digne mandar publicar novo edital em que se tornem conhecidos o provimento de aggravo e a revogação das medidas decretadas. Assim, pede deferimento. Recife, doze de novembro de mil novecentos e sete. O advogado, Virgilio B. Caneca. Estava legalmente sellada. Na qual petição proferi o despacho do teor seguinte: Nos autos. Como requer. O escrivão proceda de conformidade com o que se pede na presente. Jaboatão, treze de novembro de mil novecentos e sete. Joaquim de Souza Leão Netto. Teor do provimento de aggravo e do despacho que revogou as medidas decretadas: Vistos estes autos de interdicção, relativamente ao aggravo interposto a folhas 30, vindos do juizo municipal e em que são, aggravante o coronel Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, aggravado, José Pinto Lapa: O aggravante fundando o seu aggravo no § 15 do artigo 669 do regulamento n. 737 de 1850, em sua minuta de 30 v. e os seguintes, pede seja provido, para se reformar o despacho aggravado, por força do qual lhe foi dado curador provisorio, em deferimento da petição de folhas quatro. O doutor juiz *a quó*, em sua contraminuta, diz não ser o caso aggravavel por damno irreparavel, e, admittido o aggravo somente para facilitar recurso, sustenta seu despacho, por entender não ter elle feito aggravo. Não procedem as razões da contraminuta. O despacho de que se trata é de natureza a causar damno irreparavel, nos precisos termos da ord. do liv. 3.°, tit. 69, citada alias de uma e outra parte. De facto, a dação de curador por incapacidade attribuida a alguem, envolve evidentemente uma violencia a pessôa, uma coacção á liberdade individual, e o incommodo, o vexame por tal medida causada, não poderia ser reparada por sentença posterior. A ord. citada dando exemplificativamente o concerto do damno irreparavel comprehende de modo claro e irrecusavel, a hypothese em discussão. Cabe pois, o aggravo, *ex-vi* do artigo 669 do regulamento 737 de 1850, applicavel ao civil em geral, em materia de recursos, nos termos do decreto de 19 de setembro de 1890. *Demeritis*, pensa o doutor juiz *a quó* que o despacho aggravado encontra apoio na opinião de Coelho da Rocha «Direito civil § 38». Diz o civilista citado, referindo se ao processo da interdicção «*se ha receios de graves desordens ou disperdicios*, durante o processo, o juiz pode nomear-lhe um curador provisorio». Vê-se dos autos, a folhas 2 que o aggravado, na qualidade de genro do aggravante, pediu fosse este interdicto, por lhe attribuir demencia senil requerendo para prova disto um exame medico e alludindo ao depoimento de testemunhas. Posta a petição em juizo o aggravante constituiu procurador, dando-lhe entre outros poderes, os de defendel-o no processo da interdição (folhas 27) Como elevar esse facto a cathegoria dos que ameaçam graves desordens, ou desperdicios, de molde a autorisação desde logo, a violenta medida de uma interdicção? Alem disso, asserta o despacho aggravado em conformidade com o parecer do doutor curador geral, que todos os actos do interdictando, anteriores e posteriores á sentença de interdicção serão anullaveis, o que seria remover em favor dos interessados, o perigo de possiveis desperdicios constituindo rasão e mais para indeferir o pedido de folhas 14. Isto posto, tomando conhecimento do aggravo interposto por termo a folhas 30, dou-lhe provimento, para mandar, com mando que o doutor juiz *a quó*, 8 reformando o seu despacho de folhas 1 v, indefera a petição de folhas 14, annullados os actos praticados por força do mesmo despacho; pagas as custas do incidente pelo aggravado. E' extranhavel que se tenha dado cumprimento ao despacho de folhas 18 v, antes de expirado o praso que tinha a parte para delle aggravar de petição e o que mais é, mesmo depois de interposto o aggravo. Observo, como instrucção que, depois de minutado e contraminutado o aggravo não cabe juntar documentos, como se fez a folhas 38 v e seguintes. Jaboatão nove de novembro de 1907. Tobias Cesar de Andrade. «Despacho»: Cumpra-se o que se contem no despacho do doutor juiz de direito a folhas 41, ficando revogado o que determinei em o despacho a folhas 18, agora reformado. Jaboatão, 11 de novembro de 1907. Joaquim de Souza Leão Netto. Em vista deste despacho torno sem effeito a nomeação de curador provisorio, ficando o coronel Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque na livre administração de sua pessôa e bens e integridade de seus direitos civis. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos logares publicos e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 14 de novembro de 1907. Eu, João Francisco Regis Valois escrivão o escrevi.—*Joaquim de Souza Leão Netto.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 22 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado:

Freguesia do Recife

Uma armação e um balcão pintados a oleo, dois fiteiros envernizados e envidraçados, uma balança com os competentes pesos, um terno de medidas, existentes no predio n. 35 A, sito na rua do Barão do Triumpho, avaliados em 100$, pertencentes a Constantino Ribeiro Monteiro.

Cinco bancas de amarello, um gradeamento de amarello, um relogio de parede, duas carteiras, uma armação de taboas, dois balcões, um fiteiro, um armario, vinte tamboretes empalhados, tres quadros, existentes no predio n. 8 á rua do Commercio, avaliados em 300$000, pertencentes a Charles Clunie & C.

Freguesia de Santo Antonio

A casa n. 4, á travessa da Viração, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada em 400$000, pertencente a Domingos M. Pereira Monteiro, hoje Manuel Fernandes Velloso.

Fregesia de São José

A casa n. 83 á rua Vidal de Negreiros, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Francisco José Rodrigues Praça.

E para constar, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Recife, 9 de novembro de 1907. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que neste juizo foi iniciada uma execução de sentença, entre partes: Exequente Domingos Manuel Martins e executado o doutor Eduardo Alfredo de Oliveira, cuja petição inicial é o theor seguinte: Petição—Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara commercial. Domingos Manuel Martins, tendo obtido carta de sentença contra seu devedor doutor Eduardo Alfredo de Oliveira, que retirou-se para o Estado do Rio de Janeiro e dahi para logar incerto e não sabido, e, porque o supplicante precisa citar ao supplicado para no proso de vinte e quatro horas pagar ou nomear bens á penhora, requer a vossa excellencia que se digne de, justificada a ausencia de seu devedor, mandou passar editaes para ter logar dita citação de pagamento, penhora e o que se seguir até final embolso, com pena de revelia, designando vossa excellencia dia e hora para ter logar a justificação que requer. Protesta juntar procuração em cartorio. Pede á vossa excellencia deferimento. Espera receber mercê. Recife, dez de outubro de mil novecentos e sete. José Lago. Nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o seguinte despacho.—Antuada como pede, designando o senhor escrivão dia e hora para ter logar a justificação. Recife, onze de outubro de mil novecentos e sete. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho lançado na referida petição, que veiu acompanhada da carta de sentença exequenda, de onde constam as peças do theor seguinte: Conta do rosto da sentença, Principal: um conto e cincoenta mil réis, juros de um e meio por cento ao mez contados até vinte e tres de março de mil novecentos e tres: setecentos e cincoenta e cinco mil quatrocentos e setenta réis. Custas cento e noventa e seis mil quinhentos e cincoenta reis. Dois contos e dois mil e vinte réis. C. Oliveira. Sentença—Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria em que são autor Domingos Manuel Martins e réo dr. Eduardo Alfredo de Oliveira, etc. Considerando que o réo não impugnou o documento a folhas tres, e contestando a acção por negação com o protesto de convencer afinal, nenhuma prova produziu em sua defesa; por isso e pelo mais que dos autos consta julgo procedente a acção para condemnar, como condemno, o réo ao pagamento pedido pelo o autor á folhas duas, juros, seja essa sentença intimada ás partes, digo, juros e custas. Publicada em mão do escrivão, seja esta sentença intimada ás partes. Recife, dezenove de dezembro de mil novecentos e dois.—José Maria da Rocha Carvalho. Despacho.—Cumpre se. Recife, dezenove de dezembro de mil novecentos e dois. —Abreu e Lima. E mais se não continha em ditas peças constantes da carta de sentença exequenda. Tendo o exequente produzido, no dia hora e logar designados, sua justificação, mediante depoimento de testemunhas que depozeram satisfactoriamente sobre a ausencia do executado, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte. Sentença: — Vistos etc. Hei por justificada a ausencia, em logar incerto e não sabido do supplicado doutor Eduardo Alfredo de Oliveira, em face das declarações das testemunhas, e mando que se faça a citação por editaes com o prazo legal. Custas a afinal. Publique-se e registe-se. Recife, quinze de outubro de mil novecentos e sete.—José Pedro de Abreu e Lima. Nada mais se continha em dita sentença. Em cumprimento á referida decisão, o escrivão competente passou o presente edital para ser affixado no logar devido e outro igual para publicar-se pela imprensa, com o theor dos quaes, que foram passados com o prazo de sessenta dias, a contar da sua primeira publicação, chamo, intimo, cito e hei por intimado e citado o executado doutor Eduardo Alfredo de Oliveira, da sentença exequenda aqui copiada e bem assim para no termo de vinte e quatro horas, que correrá em cartorio logo em seguida á terminação daquelle prazo, pagar ao exequente Domingos Manuel Martins, a quantia contada no rosto da respectiva carta de sentença, que vae aqui tambem transcripta, e o mais que accrescer de juros e custas até real e effectivo embolso do credor ou nomear bens á penhora: e caso o não faça se procederá, decorridas as vinte e quatro horas, á penhora em tantos de seus bens quantos cheguem para pagamento de todo o seu debito, ficando desde logo citado para todos os termos da referida penhora e para todos os transmites legaes da mesma execução, até final, tudo na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezeseis dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e sete.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 22 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguesia de Santo Antonio

A casa n. 35 á rua do Conselheiro Piretti, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Joaquina Maria da Silva Pinto.

A casa n. 1 á rua Marcillio Dias com 1 porta larga na frente, em salão, cosinha e pequeno sotão, medindo de frente 11 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Jacintho Botelho de Amorim.

Freguesia de São José

A casa n. 68 á rua do Padre Floriano com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a João Ferreira Martins Ribeiro.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de novembro de 1907. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor Layette Lemos, juiz municipal supplente da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por sentença do doutor juiz municipal da terceira vara, no exercicio da vara de direito, foi declarado rehabilitado o negociante Agostinho José da Costa, unico responsavel pela firma Agostinho, Costa & Fiuza, sentença esta que é do theor seguinte: Sentença: Vistos etcetera.—Tendo em attenção as disposições dos artigos, oitenta e seis e paragraphos e oitenta e oito, paragrapho primeiro do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa; dos artigos noventa e tres e paragraphos e noventa e cinco paragrapho primeiro da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de de mil novecentos e dois, dos artigos trezentos e dezoito do regulamento numero quatro mil oitocentos e cincoenta e cinco de dois de junho de mil novecentos e tres; dos artigos quatrocentos e quarenta e um, quatrocentos e quarenta a quatrocentos e quarenta e sete e quatrocentos e cincoenta e tres do codigo commercial, do artigo tresentos e trinta e seis e paragraphos combinado com os artigos setenta e um, paragrapho quarto, setenta e oito, setenta e nove e oitenta e cinco, todos do codigo penal, e os documentos de folhas quatrocentas e onze a quatrocentas e vinte e uma e quatrocentas e trinta e nove, esclarecido pelas razões constantes da petição a folhas quatrocentas e quatro e quatrocentas e nove, com as quaes me conformo inteiramente e pelas quaes se vê que estão satisfeitas todas as exigencias estabelecidas nas leis, decretos e regulamentos que regem a especie; e, attendendo ainda que nenhuma opposição foi apresentada (certidão á folhas quatrocentas e trinta) por parte dos interessados e no mais que destes autos consta, declaro rehabilitado para todos os effeitos, o negociante Agostinho José da Costa, unico responsavel pela firma fallida Agostinho Costa & Fiuza e mando que se expeça a competente carta de rehabilitação, depois de feitas a publicação e as communicações determinadas no artigo noventa e seis da lei numero oitocentos e cincoenta e nove já citada, e demais intimações precisas. Custas pelo requerente. Recife, doze de novembro de mil novecentos e sete. José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha na dita sentença, por mim mandada cumprida, em virtude da qual o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de egual theor e com o theor do qual fica annunciada a rehabilitação do referido negociante Agostinho José da Costa, unico responsavel pela firma Agostinho Costa & Fiuza, cessando desta data por deante todas as interdicções decorrentes da fallencia, contra aquelle negociante.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de novembro de mil novecentos e sete.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*Layette Lemos.*

Directoria de contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 31 de outubro de 1907.

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, dos impostos de porta aberta, balança, letreiro, empanada, trilhos cruzando ruas, motores metro e etc., que de accôrdo com a lei do orçamento de 1908, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data acima, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. coronel prefeito.

(Conclusão)

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

Ns. 72/74, Pohlman & C., armazem de assucar e balança	6:000$000

O lançador, *Fernando A. Cesar.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 173

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatario despachal-as e retiral as no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas por sua conta e risco em hasta publica, conforme determina o capitulo 5° titulo 5° da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de semelhante venda:

Armazem n. 5

Marca C D C num quadrilatero ns. 1 a 6, seis caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregadas em 13 de junho de 1907, consignadas á ordem;

Marca H F L & c n. 7317, dois barris vindos de Bordeaux no vapor francez «Magellan» descarregados em 14 de setembro de 1907, consignados a H. Fernandes Lima;

Marca D & c ns. 7295 e 7293, duas caixas, idem, idem, consignadas a Dubeux & C., alias cincoenta caixas;

Marca R S M ns. 7294/99, sessenta caixas, idem, idem, consignadas a R. Silva Marques;

Marca J. B. F. ns. 7318/23, vinte e cinco caixas, idem, idem, consignadas a J. Bastos de Figueiredo;

Marca S. D. n. 406, um barril, idem, idem, consignado a S. Dias & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de novembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 175

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, conforme determinam o capitulo 5.° titulo 5.° da nova consolidação das leis das alfandegas e artigo 9.° §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, as seguintes mercadorias arrecadadas por esta repartição e atiradas ao mar de bordo do vapor inglez «Do kra»:

GUARDA MORIA

Marca S num losango, uma caixa contendo vinte e seis kilos, liquido legal, de oleo de naphta;

Mesma marca, trinta e seis caixas e marca C num losango, dezesete caixas, total cincoenta e tres caixas contendo dois mil oitocentos e vinte kilos, liquido legal, de oleo de naphta;

Marca C num losango, sete caixas e marca S num losango, nove caixas, total dezeseis caixas contendo quatrocentos e vinte e seis kilos, liquido legal, de oleo de naphta;

Sem marca e sem numero, uma lata contendo quatorze kilos, liquido legal, de oleo de naphta;

AVISO—A commissão de 3 % a que tem direito o continuo leiloeiro será satisfeita pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 18 de novembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 174

Primeira praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o artigo 9° §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto numero 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Marca J F n. 5030, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» descarregada em 16 de novembro de 1906, consignada á ordem, contendo o seguinte: setenta e tres kilos nos involucros de cabos de madeira com castões de chifre;

setecentas e cincoenta grammas de cabos de madeira com castões de madriperola;

Marca R B n. 51, uma caixa vinda de New York no vapor inglez «Siegmund» descarregada em 20 de novembro de 1906, consignada a Rossback B. & C., contendo vinte e cinco laminas ou chapas de aço, pesando liquido mil quatrocentos e setenta e cinco kilos;

Marca G num triangulo n. 4182/85, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» descarregado em 19 de novembro de 1906, consignado a Andrade Lopes & C., contendo amostras sem valor;

Marca João Luiz Teixeira, n. 1, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Oswald» descarregada a 17 de maio de 1905, consignada ao proprio, contendo o seguinte:

cinco peças de tecido de seda e algodão em partes eguaes (damnificado) pesando, liquido, dez mil e setecentas grammas; duas peças de tecido de seda e algodão em partes eguaes (estragado pela traça) pesando, liquido, tres mil e tresentas grammas;

Sem marcas e sem numeros, dez canos de ferro galvanisado para agua, pesando liquido cento setenta e dois kilos, procedencia, vapor e consignação ignorados.

AVISO

Scientifico que a commissão de 3 % devida ao continuo-leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 18 de novembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de outubro de 1907.

De ordem desta directoria, faço publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta, inscripção, balança, trilhos cruzando ruas, guindastes, motores, empanadas, etc., da freguesia de Santo Antonio, que, de accôrdo com a lei orçamentaria para 1908 lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para aquelles que se julgarem prejudicados, fazerem as suas reclamações em petições ao exm. sr. coronel prefeito, no sentido de evitar duvidas futuras.

Continuação

RUA NOVA DA PRAIA	
N. 2 a 22 Naesen & C., prensa de algodão, guindaste, trilhos cruzando rua balança e motor de força 9 cavallos	5:500$000
N. 23, Carlos Maia & C., escriptorio de commissões, deposito de madeira, couros e balança	1:200$000
N. 38, dr. João Augusto B. Cavalcante, deposito de algodão e escriptorio de commissões	900$000
Ns. 40/42, Francisco Xavier dos Santos, inspecção de algodão e balança	1:200$000
CAES DA REGENERAÇÃO	
Ns. 2/4, Henry Forster, armazem de farinha de trigo	5:000$000
N. 6, C. Prats, armazem de farinha de trigo	2:000$000
N. 8, Manuel Gonçalves Agra, serraria a vapor e motor	1:400$000
N. 14, João Felippe, armazem de cal	600$000
N. 20, Miguel Isabella, armazem de farinha de trigo	
N. 30, José Gomes, botequim	400$000
N. 33, Joaquim Procopio, casa de pasto e bebidas	400$000
N. 38, M. Carneiro, casa de pasto e bebidas	400$000
N. 52, Laurentino R. Bastos, botequim	500$000
RUA 15 DE NOVEMBRO	
N. 12, José Girão, café e bebidas	1:200$000
N. 16, Silva Pontes, hotel e bebidas	1:600$000
N. 26, Manuel Moura Reis, alfaiataria	1:200$000
N. 28, Juviniano de Mello, motor, café e bebidas	800$000
N. 30 A, Antonio Leite de Britto, casa loterica	600$000
N. 30, Innocencio Poggi, officina de relojoeiro	300$000
N. 32, Chrispim Moura, café e bebidas	800$000
N. 40, Pereira Ferreira, taverna e balança	1:500$000
N. 44, Guimarães Sobrinho, fabrica de mallas	600$000
N. 46, Lins Vieira & C., livraria	1:800$000
N. 54, Amstein & C., armazem de fazendas	3:400$000
N. 19, typographia d'*A Provincia*, motor	2:000$000
N. 11, Manuel Gonçalves Agra, casa funeraria	1:200$000
N. 21, dr. Turiano Campello, typographia do «Correio do Recife»	900$000
N. 23, 1.° andar, Sebastião do Rego Barros, escriptorio de commissões	600$000
N. 31, J. Agostinho Bezerra, agencia jornalistica, letreiro e motor	720$000
N. 27 1.° andar, Amorim Cortes, deposito de oleos e escriptorio de commissões	1:720$000
N. 35, F. G. de Assis, marmorista	350$000
N. 37, dr. Thomé Gibson, typographia do «Jornal Pequeno» e letreiro	720$000
N. 37, Soares Quintas & Filhos, livraria	500$000
N. 41, Manuel Burlamaqui, agencia de leilões	800$000
N. 45 A, Jayme Salgado, agencia jornalistica	300$000
N. 47, Empreza do «Jornal do Recife», typographia e motor	2:000$000
N. 55, Ramiro M. Costa & Filhos, typographia e encadernação	2:400$000
N. 57, Machado Pereira & C., armazem de fazendas e empanada	1:720$000
N. 61, Miguel Della Galla, casa loterica	300$000
N. 63, Mendonça Santos & C., armazem de fazendas e letreiro	1:200$000

Continúa.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 31 de outubro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar do dia 1 do mez proximo vindouro, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e de revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguesias de Afogados e Graça, e bem assim os de limpeza, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

ALUGA-SE um sitio n'Agua Fria de Beberibe, tendo bôa casa, com accommodações para grande familia. A tratar na rua Velha n. 87, 1.° andar.

ALUGA-SE—Um esplendido sobrado a rua doutor Rosa e Silva, com agua e gaz, lustre de vidros e muito limpo, a tratar na mesma rua n. 66, padaria.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO da «Loja do Anjo»—Mais— Casacos e capas de casemira para senhora, ultima novidade de 150$ a 30$, 40$ e 50$. Ditos e ditas de feltro de 60$ a 15$, 20$ e 25$. Meias fio de escossia para senhora, de 6$ a 2$500 o par. Gorgurão de seda preta de 10$ a 5$ o covado. Gase de seda com 2 larguras de 6$ a 2$ o covado, Rua Duque de Caxias n. 56.

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis.

Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora.

Pode ser procurado á rua Nova n. 5, primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, (Capunga).

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA para cuidar de crianças: precisa-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e outros serviços de casa de familia, á rua do Hospicio n. 30.

ALUGA-SE — A loja do sobrado n. 18, sito á rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE uma bôa casa em Olinda, perto da estação, na rua do Sol n. 14, está pintada e caiada, tem agua encanada e banheiro, a tratar á rua da Imperatriz n. 84, loja.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Quem dispuzer de um capital de 20 a 25 contos e quizer estabelecer-se com um negocio commercial de lucro certo e garantido no minimo de 30 % á 40 % queira deixar carta nesta redação a A. M. J.

CASAS NA VARZEA.—Vendem-se as casas ns. 8, 10 e 12 no largo da Matriz, todas alugadas, e em bom estado de conservação; a tratar na rua do Pires n. 4.

COMPRA-SE uma pequena casa a tratar na rua Velha n. 119, Bôa-Vista.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com 12 annos de edade, com pratica de molhados; quem não estiver em condição é favor não apresentar-se; a tratar na rua Felippe Camarão n. 4, (antiga da Palma)

COSINHEIRA — Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

ENGOMMADEIRA E AMA PARA MENINO—Precisa se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

GUARDA NACIONAL.—Pessôa habilitada encarrega-se de tirar patentes e demais negocios militares; informações na rua do coronel Suassuna n. 140, 1.° andar.

IMPORTANTE PROPRIEDADE vende-se uma grande propriedade no municipio da Victoria, distando um kilometro da cidade, com quatorze casas de telha para moradores e bôa casa de vivenda, com uma grande lagôa que nunca secca, cortada tambem pelo rio Tapacurá, tendo terrenos proprios para plantações e outros magnificos para criação.

A tratar com o dr. Affonso de Barros, em Jaboatão, ou na rua da Mangueira n. 8.—Recife.

LOCOMOVEL — Machina prensa para algodão, vende-se rua Pedro Affonso n. 36.

MERCEARIA vende-se uma fazenda do bom negocio, a tratar no Largo do Corpo Santo 21, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PIANOS, ORGAMS E REALEJOS—Carlos Claudio Tresse fabricante dos instrumentos acima, participa aos seus freguezes e amigos, que continua a exercer a profissão de sua arte, podendo ser procurado á rua Velha de Santa Rita n. 91.

PRECISA SE—De uma bôa engommadeira para casa de uma familia—a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo beco do Padre Inglez.

PRECISA-SE—De um caixeiro para uma loja de fazendas no interior do Estado: a tratar á rua Duque de Caxias, 52.

SEMENTES QUE NASCEM: Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias.

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDEM SE 2 ternos de moendas em bom estado, com as respectivas carretas e rodetes, uma de 22, outra de 27 polegadas, no engenho Pombal, Tapéra.

VENDE SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

COMMERCIO

DIA 18 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia do Beberibe, valor realizado de 300$ a 65$.

Na bolsa venderam-se:

16 acções da Companhia do Beberibe.

João Carlos Pinto, presidente.

João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu a 15 1/8 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a... 15 7/[illegible].

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %...	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %.	1.000$000	610$000
Apolices de usinas 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %...........	100$000	93$000
Juros de 8 %...........	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife........	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %..........	100$000	75$000
Banco Emissor..........	100$000	sem cot
Banco das Classes....	100$000	70$000
Banco Popular..........	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril............	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre......	200$000	220$000
Tecidos Paulista.......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta........	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª......	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix..................	200$000	350$000
Amphitrite.............	400$000	440$000
Indemnisadora.........	200$000	320$000
Iris......................	400$000	ao par
A. Nacional............	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe................	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800, a canada, firme. *Alcool*, para o agricultor, cota-se a canada de 2$000 a 2$100 firme, conforme o grão.

Algodão, mercado paralisado, sem negocio.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	6$200	a	6$600
Usinas baixas	5$?00	a	6$200
Crystalizados	5$800	a	6$000
Demeraras	$	a	$
Brancos	5$800	a	6$600
Somenos	4$800	a	4$900
Mascavados	3$300	a	3$500
Brutos seccos	3$400	a	3$700
Brutos mellados	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 5$600 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 1$000 réis e a granel a 880 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo cota-se a 6$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, sem compradores.

Feijão mulatinho, novo a 20$000 vendido.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 os 15 kilos, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 400 litros, sem o casco a 50$000.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 120 réis.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 7$ a 8$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino....		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha....		a	800	a cuia
Feijão de....	1$500	a	2$000	a cuia
Milho de....	600	a	700	a cuia
Gomma		a	1$600	a cuia

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Campinas*, entrado do Havre e escala, em 16 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Artigos de algodão 1 cx. a Garcia & Castro.

Agua mineral 1 cx. a J. Ferreira & C, 10 a Silva Braga & C, 10 a ordem.

Agua mineral e outros artigos 9 vols. a Arthur de Sá.

Accessorios para pharmacia 1 cx. a Guimarães Braga & C.

Botões de cobre 1 cx. a J. A. da Motta Guimarães.

Couros 1 cx. a Paiva Ferreira.

Calçados 1 caixa a J. de Barros Guimarães.

Catalogo 2 cxs. a J. A. Ferreira e Azevedo.

Cachimbos de madeira 1 caixa a Albino Campos & C, 4 a Manuel Colaço & C, 6 a Nunes Fonseca & C

Cachimbos de madeira e outros artigos 5 cxs. a A. Campos & C.

Cartuchos e chumbo 1 cx a Manuel Almeida & C.

Drogas 1 cx. a M. M. de Lemos, 2 a F. Carneiro & Guimarães, 2 a Silva Braga & C, 10 a J. da Silva Faria, 2 a M. J. Campos.

Drogas e outros artigos 35 vols. á ordem

Essencia de oleos para automoveis 21 volumes a Fernandes & C.

Elastico de algodão 1 cx. á ordem.

Extracto de malta e outros artigos 13 volumes a J. L. S. Carvalho.

Ferragem 22 volumes a A. Silva & C, 2 a Antonio Pinto da Silva & C.

Instrumentos de mathematica e outros artigos 2 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.

Lenços 1 cx. a Andrade Costa, 3 a Nunes Fonseca & C.

Moveis e outros artigos 3 vols. a Orphelina de N. D. de l'Esperance.

Manteiga 8 cxs. a J. Abrantes, 10 a Francisco Braga & C, 20 a ordem

Musica 1 cx. a Eduardo Paiva.

Mercadorias 4 cxs. a J. Abrantes, 3 a Mendes Lima & C, 2 a Fausto Cunha, 2 ao London and River Plate Bank, 5 a Nunes Fonseca & C, 2 a F. Lauria & C, 5 a Carneiro de Souza & C, 3 a Manuel & C.

Oleo de essencias 2 caixas a Amorim & Campos.

Oleo de amendoas e outros artigos 21 volumes á ordem.

Ornamentos para igrejas 2 cxs. ao Superior Carmelita da Igreja do Carmo.

Pasta alimenticia 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Papel para registro e outros artigos 3 cxs a E. Layme

Productos pharmaceuticos e accessorios para pharmacia 2 caixas a J. Marques Ferreira.

Productos chimicos e outros artigos 28 vols. a J. Arthur de Carvalho, 16 a H. de Moraes.

Pentes de chifres e outros artigos 8 vols. a G. de Mattos Irmãos.

Papel photographico e cartões em folha 2 cxs. a Antonio Monteiro Sobrinho

Perfumaria 1 cx. a Manuel Colaço & C, 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Luiz Vianna, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a P. Carneiro Lins.

Rôlhas 1 fardo a Antonio Cruz & C.

Saltos de madeira e fios de linho 2 cxs. á ordem.

Tecidos com fibras de algodão 1 caixa a Raphael Dias.

Tecidos 1 cx a Orphelina de N. D. de l'Esperance, 1 a Couceiro Irmão, 1 a J. A. da Costa, 4 a Domingos Coelho & Soares, 1 a J. Ferreira.

Vidro commum 2 cxs. a Silva Braga & C. 1 a Eugenio Samico.

Vaselina, droga e outros artigos 7 vols. a Muniter Irmãos.

Carga de Lisboa

Cebolas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 20 a Santos da Figueira & C.

Castanhas 10 cxs. a Santos da Figueira & C.

Drogas 5 cxs. a Silva Braga & C.

Figos seccos 20 cxs. a Dubeux & C

Tremoço 2 sc. a Santos da Figueira

Vapor inglez *Rauma*, entrado de Nova York em 16 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Agua raz 17 cxs. a F. Carneiro & Guimarães.

Artigos de aluminio 6 vols. a R. M. da Costa & Filho.

Arame farpado e outros artigos 32 vols. á ordem, 50 ao Syndicato Agricola, 20 ao Syndicato do Cabo.

Argolas de ferro 3 cxs á ordem.

Artigos para agricultura 14 cxs ao barão de Suassuna.

Breu 700 barricas a A. Fonseca & C

Banha 10 cxs. á ordem.

Bicyclos 1 cx. á ordem.

Bicyclos e outros artigos 5 vols. a M. Cordeiro.

Bombas e outros artigos 5 vols. a M. Cordeiro.

Carboreto 140 tambores á ordem.

Cobertores 2 fardos a N. Maia & C.

Chaminés para lampadas 50 vols. a F. Graça, 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 26 á ordem, 64 a Miranda Souza & C.

Cutilaria 4 cxs. a A. de Carvalho & C.

Farinha de trigo 200 barricas a R. Borges & C, 375 á ordem.

Ferragens 50 vols. a A. de Carvalho & C.

Fructas em conserva 13 cxs. a H. F. Lima.

Gasolina 50 tambores a Rossback Brasil & C.

Grampos de ferro 1 cx. ao Syndicato do Cabo.

Kerozene 5000 cxs a Fonseca Irmãos & C

Lampadas e outros artigos 4 cxs. á ordem.

Machinas 1 cx. á Grest Western.

Machinas de costura 27 vols. a Manuel Colaço & C

Mercadorias 16 cxs. á ordem, 2 á Companhia I. Pernambucana, 2 a A. Bockman, 1 a G. de Mattos Irmãos, 2 a A. Amorim & C, 15 a M. Almeida & C, 41 a A. Silva & C, 10 a Miranda Souza & C, 3 a Abel Pinto & C, 1 a viuva Francisco Dias da Costa, 4 a Gouveia & C.

Maizena 360 cxs. á ordem

Medicamentos e outros artigos 10 vols. a Hermogenes de Moraes.

Oleo lubrificante 2 barris á Companhia I. Pernambucana, 7 a F. Carneiro & Guimarães.

Perfumaria e sabão 2 cxs. á ordem.

Panno para velas 4 fardos á ordem.

Rifles e cutelaria 2 cxs. a M. Cordeiro.

Rifles e outros artigos 9 vols. a Barbosa Vianna & C.

Toucinho em conserva 3 cxs. a H. F. Lima.

Tecidos 3 cxs. a M. Santos & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 2 a Ventura Matheus & C, 3 a Rodrigo de Carvalho & C, 3 a Loureiro Maia & C, 2 a Silveira & C, 2 a Alves de Britto & C, 4 a L. Dieticker & C, 21 a A. Silva & C

Vidros 6 cxs. á ordem.

Vidros e outros artigos 31 vols. a Antonio Pinto da Silva & C.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado do Maranhão e escala em 17 e consignado á Companhia I. Pernambucana.

Carga do Maranhão

Barricas vasias 86 vols. a Abilio R. de Almeida.

Vapor francez *Chili*, entrado de Buenos Aires e escala em 17 e consignado a Domingo de Sampaio Ferraz.

Carga de Buenos Aires

Xarque 1769 fardos a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 701 volumes.

Sairam dos armazens 494 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 369 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 549 volumes

Rendimento até o dia 16..	791:946$34
Idem do dia 18.....	54:923$09
	846:868$343

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	321.043$023
Consumo do dia 18....	888$170
Exportação	13.738$190
Estatistica	383$720
Diversos impostos	4.875$060
	340.920$753

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	11.683$083
Idem do dia 18	1.398$960
	13.082$043

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 13....	38.495$304
Idem do dia 14	2.261$145
	40.756$449

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos..	23 363$000
Saidas idem, idem	11.732$000
Saldo para a delegacia	11.631$000
A pagar de liquidações e por conta	35.038$811

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Itabira, de P. Alegre e esc. hoje.
Espirito Santo, de Manáos e esc hoje.
Gram Pará, do sul hoje
Provence, de Marselha e esc. hoje.
Guajará, do sul hoje
Maroim, do sul hoje.
Gunther, de Nova York amh.
Bonn, de Bremen e esc. amh.
Commandatuba, de Aracajú e esc. amh.
Olinda do norte amh
Fagundes Varella, do sul amh.
Erlangen, de Santos a 21.
Goyaz, do sul a 22
Danube, da Europa a 22.
Jacuhype, de Amar. e esc. a 22.
Orissa, de Liverpool e esc. a 23.
Teviot, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 24.
Hanseat, de Nova York a 24.
Ceará, do norte a 24.
Pará, do sul a 25.
Campeiro, do sul a 25.
Maranhão, do norte a 26.
Amazon, da Europa a 28.
Oravia, de Valparaiso e esc. a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de Novembro

P. Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Maroim*, hoje ás 5 h.
Aracaty e esc. *Guajará*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior* amh ás 4 h.
Santos e esc. *Santos*, amh ás 4 h.
Fernando *Camocim*, amh ás 4 h.
Aracajú e esc *S. Francisco*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Mossoró*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 21 ás 6 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 21 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 21 ás 4 h
Santos e esc. *Bonn*, a 21 ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Itabira*, a 22 ás 5 h.
Nova York e esc. *Goyaz* a 22 ás 5 h.
Bremen e esc. *Erlangen*, a 22 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 22 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 23 ás 4 h
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 12 h
Aracajú e esc. *Commandatuba* a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Teviot*, a 24 ás 4 h.
Rio e esc. *Ceará*, a 24 ás 4 h.
Manáos e esc *Fagundes Varella*, a 25 ás 4 h
Manáos e esc. *Pará*, a 25 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc. *Hanseat*, a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 4 h.
Liverpool e esc *Oravia*, a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc *Capella*, a 30 ás 4 h
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Mossoró*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Amazonas*, v. generos.
Vapor nl. *Oceano*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, lastro.
Vapor nl. *Cauce*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Heronspool*, carvão.
Vapor inglez *Rauma*, v. generos.
Vapor allemão *Santos*, v. generos
Rebocador argentino *Alemaniras*, arribado.
Rebocador americano *Catharine Noron*, arribado.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Lugre nl. *Ninita*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.
Lugre inglez *William Marton*, bacalhão.

DIA 17 ENTRADAS

Maranhão e esc., 8 dias, vapor nacional *S. Francisco*, 328 tons commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga v. generos, a Companhia Pernambucana.

Buenos Ayres e esc 9 dias, vapor francez *Chili*, de 3335 tons commandante Oliver, equipagem 183, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

Buenos Ayres e esc. 9 dias, vapor inglez *Nile*, de 3296 tons. commandante H. Boby, equipagem 173, carga v. generos, a Williams & Jonhson.

Liverpool e esc. 20 dias, vapor inglez *Capella*, de 2069 tons. commandante G. Gil, equipagem 34, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS

Southampton e esc. vapor inglez *Nile*, commandante H. Boby, carga varios generos.

Bordeaux e escala, vapor francez *Chili*, commandante C. Oliver, carga v. generos.

Santos e escala, vapor francez *Campinas*, commandante Le Sevon, carga v. generos.

Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante M. Arthur, carga fios.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Bockra*, commandante W. Longbotton, carga v. generos.

DIA 18 — ENTRADA

Hamburgo e escala, 27 dias, vapor allemão *Santos*, de 3114 toneladas, commandante W. Haveker, equipagem 60, carga v. generos, a Borstelmann.

SAIDAS

Rio G. do Sul e esc., vapor norueguense *Rauma*, commandante H. Hill, carga v. generos.

Pará e esc., vapor nl. *Jancé*, commandante J. Souza Arnaldo, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor allemão *Santos*, no dia 18:

HAMBURGO — Adolph Doederlin, Paula Doederlin, Julinka Doederlin, Anton Doederlin, Maria Freklich e Lili Moser.

LEIXÕES — Antonio A. Azevedo, Adelino Azevedo, José Alves, Silva Novaes, Antonio Caetano Souza, Alberto Antonio Carvalho, Luduvina Maria Ferreira e Evarista Ferreira.

LISBOA — José Almeida Costa.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.